



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 147

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2020

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....			27
Poder Executivo.....	1	10	
Secretaria de Estado de Governo.....	6	16	27
Secretaria de Estado de Economia.....		16	27
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	17	28
Secretaria de Estado de Educação.....	6		31
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	6	22	31
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		23	34
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	6	24	36
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		24	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			36
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		25	37
Secretaria de Estado de Comunicação.....		25	38
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	7		39
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			39
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		25	39
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	8		40
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	8	26	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	9	26	43
Secretaria de Estado de Trabalho.....			43
Defensoria Pública.....		26	43
Tribunal de Contas.....			43
Ineditorial.....			44

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41.062, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a retomada do Campeonato Brasileiro de Futebol e de outros campeonatos de futebol profissional, no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a retomada dos eventos esportivos do Campeonato Brasileiro de Futebol, bem como de outros campeonatos de futebol profissional, no Distrito Federal.

Art. 2º Para a realização de partidas de futebol profissional, deverão ser seguidos os seguintes protocolos:

I – fica vedada a presença de público durante os jogos;

II - os ambientes dos estádios deverão ser previamente desinfetados e higienizados antes dos jogos;

III – os estádios deverão possuir cabines de desinfecção;

IV - os jogos só serão permitidos após todos os atletas e demais profissionais dos clubes serem submetidos a exames prévios de COVID-19;

V - o uso de máscaras será obrigatório nos vestiários;

VI - os clubes deverão disponibilizar álcool em gel para todos os profissionais;

VII – o tempo nos vestiários deverá ser minimizado;

VIII - não será permitido beijar a bola;

IX – não será permitido contato entre os atletas nas comemorações de gol;

X – deverá haver reposição hídrica com recipientes descartáveis e sem uso de squeezes;

XI – não poderá ocorrer a entrada em campo, de forma conjunta, das equipes;

XII – crianças, profissionais com idade a partir de 60 anos ou portadores de doenças crônicas não deverão participar dos jogos;

XIII – fica vedado foto oficial antes dos jogos;

XIV – fica vedado aperto de mãos e troca de flâmulas;

XV – atletas no banco de reservas deverão ocupar os espaços de maneira intercalada e usar máscara;

XVI - não será permitida a troca de camisas ou demais peças do uniforme entre atletas da mesma equipe ou da equipe adversária em qualquer momento;

XVII - somente os atletas em campo e o trio de arbitragem terão permissão para permanecer sem máscaras ou protetor facial individual (face shield) no tempo de jogo;

XVIII - os jogadores deverão trocar seu uniforme completamente durante o intervalo do encontro, e depositarão os itens usados nos cestos de roupa dispostos para tal.

§1º Ao término da partida, as delegações deverão permanecer em ambientes ao ar livre e somente entrar no transporte coletivo, quando todos os integrantes estiverem prontos para deixar o estádio, evitando aglomerações em locais fechados.

§2º A saída das equipes deverá ser organizada de modo a, em primeiro lugar, retirar-se a equipe visitante, posteriormente a equipe local, e por último o pessoal da arbitragem.

Art. 3º Em todos os jogos, somente terá acesso aos estádios a equipe de TV detentora dos direitos de transmissão, em número reduzido e preestabelecido de profissionais identificados e numerados dentro de campo.

§1º Cada clube poderá credenciar três profissionais de mídia ao gramado por jogo, para captação de imagens e vídeos e distribuição para a imprensa geral, além de um assessor de imprensa, que deverá integrar a delegação do clube e terá acesso ao entorno do gramado ao fim de cada tempo.

§2º Todos os profissionais de mídia dos clubes autorizados a cada partida deverão utilizar máscara durante toda a partida, e posicionar-se atrás das placas de publicidade, nas laterais do campo, mantendo distância mínima de dois metros em relação entre si e entre outras pessoas envolvidas na partida.

§3º Nenhum profissional de jornalismo poderá ter contato com atletas, comissão técnica ou qualquer membro da delegação das equipes, bem como da equipe de arbitragem.

Art. 4º Permanecem proibidas as partidas de futebol amador de qualquer natureza.

Art. 5º As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto, sob pena de multa, interdição e demais sanções administrativas e penais, nos termos previstos em leis e Decretos que regem a matéria.

§ 1º A inobservância dos protocolos e das medidas de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias previstas neste Decreto, sujeita o infrator, cumulativamente:

I - às penas previstas no art. 10, da Lei federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977;

II - à incidência de crime de infração de medida sanitária preventiva de que trata o art. 268, do Código Penal;

III - à suspensão do alvará de funcionamento, enquanto perdurar o estado de calamidade pública gerado pela pandemia de COVID-19;

IV - à interdição total ou parcial do estabelecimento ou atividade pelos órgãos de fiscalização.

§ 2º Compete à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL e à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SELDF a fiscalização das disposições deste Decreto, em conjunto com a atuação das fiscalizações tributária, de defesa do consumidor, da vigilância sanitária e das forças policiais do Distrito Federal.

§ 3º As penas referidas neste artigo deverão ser aplicadas tanto aos clubes quanto às pessoas físicas que descumprirem as regras.

Art. 6º A SELDF poderá editar normas complementares a esse Decreto, por meio de Portaria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de agosto de 2020.

132º da República e 61º de Brasília.

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.063, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Institui Grupo Executivo com o objetivo de viabilizar a implantação do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF-SAÚDE-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Grupo Executivo com o objetivo de viabilizar a implantação do Plano de Assistência Suplementar à Saúde – GDF-SAÚDE-DF, em regime de autogestão aos servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo Executivo é composto por:

- I - titular da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;
- II - titular do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal; e
- III – presidente do Banco de Brasília – BRB.

Parágrafo único. O Grupo Executivo poderá convidar representantes de organismos governamentais, bem como representantes de outros órgãos públicos e entidades, com a finalidade de realizar consultas ou receber assessoramento em atividades específicas.

Art. 3º A coordenação do Grupo Executivo será realizada pelo titular da Secretaria de Estado de Economia Distrito Federal, e nas suas ausências e impedimentos legais pelo titular do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal.

Art. 4º A participação nas atividades do Grupo Executivo é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de agosto de 2020.
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.064, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Aprova o Projeto Urbanístico de Regularização do Parcelamento denominado Vivendas Beija-Flor do Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o artigo 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2018, o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo SEI 0030-006812/1995, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Regularização do Parcelamento denominado Vivendas Beija-Flor, do Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento - URB-RP 085/2009 e no Memorial Descritivo de Regularização de Parcelamento - MDE-RP 085/2009.

Art. 2º O Parcelamento denominado Vivendas Beija-Flor, situado no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, está excluído da cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de agosto de 2020.
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.065, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Fica remanejada a Unidade do Parque da Cidade, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, mantidas as estruturas administrativas e de Cargos em Comissão existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 40.255, de 12 de novembro de 2019.

Brasília, 04 de agosto de 2020.
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.066, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei 6.525, de 1º de abril de 2020, regulamentado pelo Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00040-00019368/2020-54, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de agosto de 2020.
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.066, de 04 de agosto de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA
DE GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS - COORDENAÇÃO DE GESTÃO
DE CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E SERVIÇOS GERAIS -
DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL -
Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 00702521) - DIRETORIA DE CONTROLE E
FISCALIZAÇÃO - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - Gerente, CPC-08, 01 (código
SGRH 00702529).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.066, de 04 de agosto de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA
DE GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE
CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA
DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - Diretor, CPE-
07, 01 - DIRETORIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - GERÊNCIA DE
FISCALIZAÇÃO - Gerente, CC-08, 01.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 41.067, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 000431-00009563/2020-08, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º A Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social passa a denominar-se Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, mantidas as estruturas administrativas e de cargos comissionados e seus atuais ocupantes.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos seus respectivos cargos a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º do Decreto nº 39.738/2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º, do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de agosto de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, CARGOS PÚBLICOS DE NATUREZA ESPECIAL, CARGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 41.067, de 04 de agosto de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Secretário Executivo, CNE-07, 01 (código SGRH 03300738); Assessor, CPC-06, 01 (código SGRH 00000930) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, FORMAÇÃO, PARCERIAS E REDES - Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 01400181) - COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO, SISTEMAS E GESTÃO DA INFORMAÇÃO - DIRETORIA DE AVALIAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISAS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 03301350); Assessor, CC-06, 01 (código SGRH 03301353) - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Assessor, CC-08, 01 (código SGRH 03300800) - GERÊNCIA DE REDE - Gerente, CPC-08, 01 (código SGRH 03301355) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor, CC-06, 01 (código SGRH 00001770); Assessor Técnico, CC-04, 01 (código SGRH 03300797) - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - GERÊNCIA DE TRANSPORTE - Gerente, CC-08, 01 (código SGRH 03301315) - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Chefe, CPE-05, 01 (código SGRH 05002251) - SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Assessor Especial, CNE-04, 01 (código SGRH 00001884); Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 00001936); Assessor, CC-08, 01 (código SGRH 03301436) - SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Assessor, CPC-08, 01 (código SGRH 00000784).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, CARGOS PÚBLICOS DE NATUREZA ESPECIAL, CARGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 41.067, de 04 de agosto de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Secretário Executivo, CNE-08, 01; Assessor, CPC-08, 01; Assessor Técnico, CPC-02, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor, CC-07, 01; Assessor, CC-05, 01 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - GERÊNCIA DE TRANSPORTE - Gerente, CPC-08, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Assessor Especial, CNE-05, 03; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - DIRETORIA TÉCNICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - Assessor, CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - UNIDADE DE PARCERIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Chefe, CPE-07, 01.

DECRETO Nº 41.068, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Altera as estruturas que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI nº 00400-00033112/2020-13, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, os cargos relacionados no Anexo I.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Competem aos órgãos afetados por este decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos respectivos cargos a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de agosto de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS COMISSIONADOS

(Art. 2º, do Decreto nº 41.068, de 04 de agosto de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 00001946) - ASSESSORIA PARLAMENTAR - Assessor Técnico, CC-04, 01 (código SGRH 00000304) - SECRETARIA EXECUTIVA - Assessor Especial, CPE-04, 01 (código SGRH 17000002); Assessor Especial, CNE-08, 01 (código SGRH 02802782) - UNIDADE DE INOVAÇÃO E PROGRAMAS - Assessor, CPC-06, 01 (código SGRH 02803503) - UNIDADE DE GESTÃO DE FUNDOS - COORDENAÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 02802851) - SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO - NA HORA - COORDENAÇÃO DE GESTÃO OPERACIONAL - Assessor Técnico, CC-04, 01 (código SGRH 02803312) - DIRETORIA DE GESTÃO DAS UNIDADES - GERÊNCIA DA UNIDADE DA RODOVIÁRIA - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (código SGRH 02803320) - GERÊNCIA DA UNIDADE DO GAMA - Assessor Técnico, CPC-04, 02 (códigos SGRH 02803325, 02803326) - GERÊNCIA DA UNIDADE DE TAGUATINGA - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (código SGRH 02803330); Assessor Técnico, CC-04, 01 (código SGRH 02803331) - GERÊNCIA DA UNIDADE DA CEILÂNDIA - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (código SGRH 02803335) - GERÊNCIA DA UNIDADE DE SOBRADINHO - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (código SGRH 02803340); Assessor Técnico, CC-04, 01 (código SGRH 02803341) - GERÊNCIA DA UNIDADE DO RIACHO FUNDO - Assessor Técnico, CC-04, 02 (código SGRH 02803349, 02803348) - SUBSECRETARIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (código SGRH 02803268) - COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PREVENÇÃO E CAPACITAÇÃO - Coordenador, CPE-06, 01 (código SGRH 02803269) - DIRETORIA DO OBSERVATÓRIO BRASILIENSE DE INFORMAÇÕES SOBRE DROGAS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 02803270) - DIRETORIA DE PREVENÇÃO E CAPACITAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 02803271) - GERÊNCIA DE PREVENÇÃO E PROJETOS - Gerente, CPC-08, 01 (código SGRH 02803272) - GERÊNCIA DE MULTIPLICADORES E DE APOIO ÀS FAMÍLIAS - Gerente, CC-08, 01 (código SGRH 02803273) - DIRETORIA DE TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES - Diretor, CPE-07, 01 (código SGRH 02803274) - DIRETORIA DE ATENDIMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ENTIDADES - Diretor, CPE-07, 01 (código SGRH 02803275) - DIRETORIA DE REINSERÇÃO SOCIAL - Diretor, CPE-07, 01 (código SGRH 02803276) - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E DE IGUALDADE RACIAL - Assessor, CC-08, 01 (código SGRH 02803295); Assessor Técnico, CC-04, 02 (código SGRH 02803297, 02803298) - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS - DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA GRUPOS VULNERÁVEIS - Assessor Técnico, CC-04, 01 (código SGRH 02803296) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIO - DIRETORIA DE CONVÊNIO E CONGÊNERES - GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E GESTÃO - NÚCLEO DE FORMALIZAÇÃO - Chefe, CPC-06, 01 (código SGRH 02803412) - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - DIRETORIA DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 02803507).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS COMISSIONADOS

(Art. 3º, do Decreto nº 41.068, de 04 de agosto de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 - ACESSORIA PARLAMENTAR - Assessor, CC-05, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - UNIDADE DE GESTÃO DE FUNDOS - COORDENAÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Diretor, CPE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO - NA HORA - COORDENAÇÃO DE GESTÃO OPERACIONAL - Assessor Técnico, CPC-04, 01 - SUBSECRETARIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - Assessor, CPC-05, 01 - COORDENAÇÃO DE PREVENÇÃO, ACOLHIMENTO, MONITORAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE PREVENÇÃO - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO ÀS FAMÍLIAS - Gerente, CC-08, 01 - DIRETORIA DE ACOLHIMENTO E MONITORAMENTO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CPC-01, 05 - DIRETORIA DE REINSERÇÃO SOCIAL - Diretor, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E DE IGUALDADE RACIAL - Assessor, CC-08, 02 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS - DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA GRUPOS VULNERÁVEIS - Assessor, CC-05, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - DIRETORIA DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES - GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E GESTÃO - NÚCLEO DE FORMALIZAÇÃO - Chefe, CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - Assessor, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - DIRETORIA DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - Diretor, CPE-07, 01 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - DIREÇÃO GERAL - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA - Assessor Técnico, CPC-04, 10.

DECRETO Nº 41.069, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal

Art. 2º Ficam transferidos da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, os cargos relacionados no Anexo I.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejadas da Secretaria Executiva de Articulação Institucional, Social e do Trabalho, para a Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, as seguintes unidades, mantendo-se os atuais ocupantes:

I - Coordenação das Relações do Terceiro Setor, Trabalho, Entidades Sindicais e Categorias Profissionais;

II - Coordenação da Participação Popular e Movimentos Sindicais.

Art. 5º Compete à Casa Civil do Distrito Federal antes da posse ou da entrada em exercício relativa Cargos em Comissão, nos Cargos de Natureza Especial, nos Cargos Públicos de Natureza Especial e nos Cargos Públicos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º do Decreto nº 39.738/2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos §§ 9º e 10, do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de agosto de 2020.
132ª da República e 61ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÃO, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, CARGOS PÚBLICOS DE NATUREZA ESPECIAL E CARGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.069, de 04 de agosto de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, SOCIAL E DO TRABALHO - Secretário Executivo, CNE-01, 01 (código SGRH 12000121) - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS DISTRITAIS - Assessor Especial, CPE-03, 01 (código SGRH 12000136).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÃO, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, CARGOS PÚBLICOS DE NATUREZA ESPECIAL E CARGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.069, de 04 de agosto de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO - Subsecretário, CNE-02, 01 - COORDENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E MOVIMENTOS SINDICAIS - Assessor, CC-07, 01 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS DISTRITAIS - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01.

DECRETO Nº 41.070, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 2º, inciso II, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 004025.00000273/2020-89, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Empreendedorismo do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam transferidos da Secretaria de Estado do Empreendedorismo do Distrito Federal para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, os cargos relacionados no Anexo I.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos na estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Empreendedorismo do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos de natureza especial e em comissão a que se refere este ato, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, dos parágrafos 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do art. 5º do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de agosto de 2020.
132ª da República e 61ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 41.070, de 04 de agosto de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-08, 01 (código SGRH 00001916); Assessor, CPC-08, 01 (código SGRH 01601600); Assessor Técnico, CC-06, 01, (código SGRH 00103530); Assessor Técnico, CC-04, 01 (código SGRH 01601607) - SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS - DIRETORIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE BENEFÍCIOS -- Assessor, CC-07, 01 (código SGRH 00000203) - GERÊNCIA DE INCENTIVOS - Gerente, CPC-08, 01 (código SGRH 01601627); Assessor, CC-07, 02 (código SGRH 01601628 e 01601629) - SUBSECRETARIA DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 01601584) - DIRETORIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - Assessor, CC-08, 01 (código SGRH 01000102).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 41.070, de 04 de agosto de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-08, 01; Assessor, CC-08, 01; Assessor, CC-07, 01 - ACESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ANÁLISE DE INCENTIVOS - Chefe, CNE-07, 01; Assessor, CC-08, 01; Assessor, CC-07, 01 - SUBSECRETARIA DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE INOVAÇÃO E FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - Assessor, CC-07, 01 - ACESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 41.071, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Fundação Jardim Zoológico de Brasília e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, bem como a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020 e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 00196-00000747/2020-89, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.
 Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.
 Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Fundação Jardim Zoológico de Brasília os cargos relacionados no Anexo II.
 Art. 4º Compete a Fundação Jardim Zoológico de Brasília, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.
 Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Brasília, 04 de agosto de 2020.
 132º da República e 61º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, CARGOS PÚBLICOS DE NATUREZA ESPECIAL, CARGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.071, de 04 de agosto de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - GERÊNCIA DE OPERAÇÕES - NÚCLEO DE ARQUITETURA - Chefe, CPC-06, 01 (código SGRH 01700079) - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO - Chefe, CC-06, 01 (código SGRH 01700080).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, CARGOS PÚBLICOS DE NATUREZA ESPECIAL, CARGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.071, de 04 de agosto de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - GERÊNCIA DE OPERAÇÕES - NÚCLEO DE ARQUITETURA - Chefe, CC-06, 01 - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO - Chefe, CPC-06, 01.

DECRETO Nº 41.072, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, regulamentado pelo Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI nº 04003-0000079/2020-24, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos seus respectivos cargos a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Brasília, 04 de agosto de 2020.
 132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 41.072, de 04 de agosto de 2020).

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA - Assessor Especial, CNE-04, 01 (código SGRH 01400239).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 41.072, de 04 de agosto de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA - Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor, CC-06, 01.

DECRETO Nº 41.073, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00040-00020549/2020-23, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído do banco de cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de agosto de 2020.
 132º da República e 61º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 41.073, de 04 de agosto de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA ESPECIAL DE CRIAÇÃO E ATIVAÇÃO DE PRODUTOS E ROTAS - Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 01000152).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 41.073, de 04 de agosto de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01.

DECRETO Nº 41.074, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 2º, inciso II, da Lei nº 6.525, de 01 de abril de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º A Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa fica remanejada para a Secretaria Executiva de Planejamento, mantidas as estruturas administrativas e de cargos comissionados existentes, bem como seus atuais ocupantes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de agosto de 2020.
 132º da República e 61º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

ERRATA

No Anexo I do Decreto nº 40.986, de 13 de julho de 2020, publicado no DODF nº 131, de 14 de julho de 2020, ONDE SE LÊ: "...ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - GABINETE - Assessor, CC-08, 01 (código SGRH 08900063) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - Assessor Técnico, CC-04, 01 (código SGRH 09700130) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - Assessor Técnico, CC-04, 01 (código SGRH 09500107).", LEIA-SE: "...ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - GABINETE - Assessor, CC-08, 01 (código SGRH 08900063) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - Assessor Técnico, CC-04, 01 (código SGRH 09500107)."

No Anexo I do Decreto nº 41.010, de 21 de julho de 2020, publicado no DODF nº 137 de 22 de julho de 2020, páginas 02 e 03, ONDE SE LÊ: "...SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL...", LEIA-SE: "...SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL...".

No Anexo II do Decreto nº 41.010, de 21 de julho de 2020, publicado no DODF nº 137 de 22 de julho de 2020, páginas 02 e 03, ONDE SE LÊ: "...SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL..." LEIA-SE: "...SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL..."

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 04 de agosto de 2020

Processo: 00090-00017851/2020-18. Interessados: SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA; E GRANDPARK INFORMÁTICA E GESTÃO DE ESTACIONAMENTO 145DF Ltda. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO.

ACOLHO o Despacho nº 1031/2020 – CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o qual adoto como razões de decidir e, em observância à legislação de regência, HOMOLOGO a desistência do recurso administrativo interposto pelos recorrentes Socicam Administração Projetos e Representações Ltda e Grandpark Informática e Gestão de Estacionamento 145DF Ltda, no bojo do presente processo administrativo.

Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para ciência e providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, Anexo I, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante Permanente, designada pela Ordem de Serviço nº 64, publicada no DODF nº 120, de 29 de junho de 2020, pág. 6, para dar continuidade a apuração dos fatos apontados no Processo nº 00143.00000187/2018-17, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 04 de agosto de 2020

TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Nota de Empenho Nº 2020NE06209, publicado no DODF nº 145, de 03 de agosto de 2020, página 64.

IOHAN ANDRADE STRUCK

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos Processos de Tomada de Contas Especial nos 080.006.718/2014, 080.007.014/2012, 466.000.163/2012, 080.010.873/2007, 080.003.865/2012, 080.006.713/2011, 462.001.282/2012, 080.006.978/2007 e 474.000.764/2016, por 90 (noventa) dias, a contar de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos Processos de Tomada de Contas Especial nos 470.000.201/2012, 462.000.146/2016, 00080.00052616/2017-24, 00080.00157541/2018-58, 461.000.351/2017, 080.009.627/2013, 080.006.079/2010, 080.003.012/2012, 080.006.301/2012, 080.000.685/2013, 080.010.465/2014, 080.005.859/2015, 080.002.197/2017, 080.006.154/2013, 462.000.278/2012, 460.000.100/2017, 080.010.484/2014, 466.000.214/2015, 460.000.511/2009, 080.004.165/2016, 080.012.092/2014 e 466.000.223/2011, por 90 (noventa) dias, a contar de 05 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 31, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 23, de 3 de fevereiro de 2020, p. 21, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar nº 00080.00181293/2018-66, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 32, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 23, de 3 de fevereiro de 2020, p. 21, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar nº 00080.00149879/2018-36, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 91, DE 31 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 227, inciso II, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, e em observância ao Despacho do Excelentíssimo Senhor Governador, de 27 de fevereiro de 2020, publicado no DODF nº 39, de 26 de fevereiro de 2020, bem como a Portaria nº 45, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 21, de 28 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no art. 6º da Portaria nº 32, de 02 de março de 2020, publicada no DODF nº 47, de 11 de março de 2020, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 28, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 23, de 3 de julho de 2020, publicada no DODF nº 126, de 7 de julho de 2020, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo nº 00400-00049965/2019-33, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONSELHO DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 16 DE JULHO DE 2020 (*)

Dispõe sobre a eleição dos(as) representantes da Sociedade civil nos Conselhos Regionais de Cultura do DF e torna pública a abertura de inscrições de representantes da sociedade civil para compor os Conselhos Regionais de Cultura do Distrito Federal para o triênio 2021/2024.

O PLENO DO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 5º; 10; 11 e 12 da Lei Complementar Distrital nº 934, de 07 de dezembro de 2017, e com base nas deliberações contidas na ata da 442ª e 443ª em Reuniões Ordinárias, resolve:

Art. 1º Estabelecer normas relativas à seleção de representantes da sociedade civil, com atuação na área cultural, para compor os Conselhos Regionais de Cultura do Distrito Federal para um triênio, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 01, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018, que trata do Regulamento dos Conselhos Regionais de Cultura do Distrito Federal, instituídos pelo art. 12 da Lei Complementar Distrital Nº 934, de 07 de dezembro de 2017 – Lei Orgânica da Cultura.

Art. 2º O Presidente do CCDF designa comissão eleitoral composta por Conselheiras e Conselheiros do CCDF para acompanhamento do processo de eleição de Conselheiras e Conselheiros Regionais de Cultura do DF, representantes da Sociedade Civil com atuação na área Cultural.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Resolução nº 01, de 14 de setembro de 2018:

I - o art. 6º;

II - o art 7º;

III - o inciso I do § 1º do art. 11;

IV - o § 2º do art. 11;

V - o § 5º do art. 14; e

VI - o inciso I do art. 23.

WELLINGTON JOSÉ LOURENÇO DE ABREU
Presidente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 134, de 17 de julho de 2020, págs. 17/19.

ANEXO ÚNICO REGIMENTO ELEITORAL DOS CONSELHOS REGIONAIS DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Conselho de Cultura do Distrito Federal no uso de suas atribuições instituídas pelo Art. 5º, 10, 11 e Art. 12 da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à seleção de representantes da sociedade civil com atuação na área cultural para compor os Conselhos Regionais de Cultura do Distrito Federal para o triênio 2021/2024, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 01, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018, que trata do Regulamento dos Conselhos Regionais de Cultura do Distrito Federal, instituídos pelo art. 12 da Lei Complementar Distrital Nº 934 de dezembro de 2017 – Lei Orgânica da Cultura.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Serão preenchidas até 9 (nove) cadeiras de conselheiros(as) titulares e até 9 (nove) conselheiros(as) suplentes. Os representantes da sociedade civil com atuação na área cultural devem ser eleitos pela comunidade local para mandatos de 3 anos, sendo:

I - 8 (oito) representações da sociedade civil com atuação na área cultural;

II - 1 (um) representante da sociedade civil líder comunitário.

Art. 3º Dentre os 8 representantes da sociedade civil com atuação na área cultural, de que trata o inciso II, do art. 20 da Lei Orgânica da Cultura, deve ser eleito 1 representante da acessibilidade cultural com o seguinte perfil:

I - pessoa com deficiência do segmento da arte e cultura inclusiva, ou

II - pessoa com comprovada experiência em arte e cultura inclusiva, ou

III - pessoa com comprovada experiência em políticas afirmativas.

Parágrafo único. A inscrição de pessoa com deficiência, de que trata o Art. 4º, inciso III, § 3º do Regulamento dos CRCs Vigente, deve obedecer aos requisitos da Lei Nacional Nº 13.146, de 6 de junho 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Art. 4º Para concorrer a 2s vagas de conselheiros(as) da sociedade civil com atuação na área cultural no CRC, o(a) candidato(a) deve comprovar, por meio da apresentação de currículo e portfólio:

I- mínimo de 3 anos de atuação na área cultural na respectiva região administrativa de candidatura;

II - mínimo de 2 anos de reside?ncia no Distrito Federal;

III - idade igual ou superior a 18 anos na data da posse.

Art. 5º A inscrição de candidaturas à vaga destinada à representação de liderança comunitária deve ser acompanhada de:

I - comprovação de idade igual superior a 18 anos, por meio de cópia simples do documento de identificação oficial, com foto;

II - comprovação de residência mínima de 2 anos no Distrito Federal, por meio de cópia simples comprovante de residência ou de declaração de residência;

III - declaração de que não é servidor efetivo ou detentor de cargo em comissão ou função de confiança na Secretaria de Cultura ou em qualquer administração regional do Distrito Federal.

IV - declaração de que não é ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração em gabinetes parlamentares e em lideranças partidárias.

Parágrafo único. É vedada a designação, como representante da sociedade civil no CRC, de servidor(a) que exerça cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração na Secretaria de Estado de Cultura ou em qualquer Administração Regional do Distrito Federal, e de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração em gabinetes parlamentares e de lideranças partidárias.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO ELEITORAL

Seção I

Dos Procedimentos

Art. 6º As inscrições de candidatas e candidatos às vagas destinadas à sociedade civil com atuação na área cultural e representante líder comunitário da sociedade civil, devem ser:

I - gratuitas;

II - efetuadas por meio de preenchimento de formulário sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa/Conselho de Cultura do DF;

III - acompanhadas de documentação que comprove os requisitos exigidos no item 2;

IV - validadas e divulgadas pelo CCDF.

Seção II

Das Obrigações e Comprovações

Art. 7º Fica o CCDF autorizado a desclassificar candidaturas inscritas de forma incompleta, incorreta ou com informações falsas.

§ 1º As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

§ 2º Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade da documentação apresentada, o candidato terá anulada a inscrição, será excluído do processo eleitoral e poderá ser responsabilizado nos termos legais.

§ 3º As solicitações de impugnações de candidatura deverão ser apresentadas ao Conselho de Cultura durante o período recursal, que será de 5 dias prévios à divulgação das candidaturas válidas.

§ 4º Cada candidato poderá se inscrever para concorrer somente a 1 (um) Conselho Regional de Cultura, em um mesmo exercício eleitoral.

§ 5º Após o mandato de 3 anos, o representante poderá se candidatar para concorrer ao Conselho Regional de Cultura desde que comprove atuação na Região Administrativa.

§ 6º Será permitida a reeleição de Conselheiro(a) Regional de Cultura apenas uma vez. Parágrafo único. Serão considerados como documento de identificação: cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, passaporte brasileiro, carteira nacional de habilitação, carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei e carteira de trabalho e previdência social - CTPS

CAPÍTULO IV

DAS ELEIÇÕES

Art. 8º As eleições serão realizadas nas Regiões e Macrorregiões Administrativas.

Parágrafo único. Em casos extremos, quando decretado calamidade pública, por exemplo, poderão ser realizadas via Web.

Seção I

Dos Prazos

Art. 9º Ficam estabelecidos os prazos para o processo eleitoral:

I – 30 dias para inscrição de candidaturas;

II – 15 dias para diligências e habilitação das candidaturas válidas;

III – 4 dias úteis para divulgação das candidaturas habilitadas;

IV – 5 dias úteis para recebimento de recursos;

V – 5 dias para divulgação das candidaturas válidas;

VI – 12 dias para realização das eleições virtuais;

VII – 8 dias para homologação do resultado das eleições;

VIII – 30 dias para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal do resultado final

IX – até 45 dias para posse dos eleitos.

Seção II

Dos Formulários e Declarações

Art. 10. O Formulário de Inscrição de Candidatura e Formulário de Votação, bem como a Declaração de não Ocupação de Cargos na Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF, o modelo de Declaração de Residência e de Declaração de Ciência serão disponibilizados eletronicamente.

Seção III

Das Inscrições - Candidatos

Art. 11. Para realizar a inscrição, os interessados deverão obedecer edital específico para o pleito.

Seção IV

Da Votação - Eleitores

Art. 12. O processo de votação ocorrerá de forma presencial ou digital, com formulário disponibilizado por edital próprio.

Art. 13. Poderão participar, na condição de eleitores, brasileiros natos e naturalizados, com idade mínima de 18 anos, na data da inscrição.

Parágrafo único. No ato de votação, o eleitor deverá preencher formulário comprovando endereço residencial na região administrativa de moradia e em seu nome, podendo ser declaração de próprio punho, observados os dispostos legais, e exercer o seu voto.

Art. 14. Os(as) eleitores(as) poderão votar em até 9 candidatos(as) de sua região administrativa de moradia, não sendo necessário utilizar o voto em 9 candidatos, mas apenas naqueles(as) que considerem estar aptos(as) para exercer a função.

Seção V Dos Resultados

Art. 15. Serão Considerados Eleitos(as):

I - representante da sociedade civil com atuação na área cultural com maior número de votos;

II - liderança comunitária com maior número de votos;

III - as 5 (cinco) mulheres, representantes da sociedade civil, com maior número de votos, para que se garanta a paridade de gênero nos termos do Art. 12º, § 5º da LOC/DF;

IV - os candidatos mais votados, somado o total geral de votos, no caso da inexistência de candidato que atenda aos termos dos incisos I, II e III.

Parágrafo único. São considerados suplentes os que tiveram as candidaturas habilitadas e com votos computados subsequentes às 9 (nove) vagas destinadas aos titulares.

Art. 16. Em caso de empate, por ordem de critérios, terá preferência o candidato que possuir:

I - maior tempo de atuação no campo cultural e/ou liderança comunitária comprovado por currículo e portfólio;

II - mais experiência e atuação em ações de acessibilidade e/ou para o público em situação de vulnerabilidade social comprovado por currículo e portfólio;

III - maior idade.

Parágrafo único. A lista final de eleitos será disponibilizada conforme cronograma do edital.

CAPITULO V DA FASE RECURSAL

Art. 17. O recebimento de recursos obedecerá as seguintes disposições:

I - Os candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação da lista de inscritos habilitados;

II - A interposição de recurso deverá ser realizada, exclusivamente, por meio de preenchimento do formulário disponibilizado em edital.

III - Os recursos deverão ser dirigidos ao Conselho de Cultura do Distrito Federal, que terá até 5 (cinco) dias úteis para análise.

IV - A decisão sobre o julgamento de recurso será irrecorrível.

CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. O resultado definitivo da seleção será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa/Conselho de Cultura do DF no prazo disposto no art 9º desta Resolução.

Art. 19. As Regiões Administrativas que não conseguirem eleger 9 (nove) representantes titulares da sociedade civil local não terão Conselhos Regionais instituídos.

Parágrafo único. Fica a cargo do CCDF deliberar sobre o caso em reunião ordinária.

Art. 20. Os esclarecimentos e informações complementares necessários a aplicação dos termos deste Edital poderão ser obtidos junto ao Conselho de Cultura do Distrito Federal.

Art. 21. A participação no processo seletivo pressupõe a aceitação das disposições desta Resolução e da legislação vigente.

Art. 22. Os casos omissos relativos ao processo seletivo serão decididos pelo Conselho de Cultura do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Objeto: Termo de Recebimento Definitivo de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Arquitetura e Urbanismo para a elaboração de Anteprojeto, Projeto Geral para Aprovação e Projetos Executivos de Arquitetura, bem como dos Projetos Complementares de urbanização, acessibilidade e paisagismo; cálculo estrutural e fundações; instalações hidráulico-sanitárias; instalações de águas pluviais; instalações preventivas e de combate a incêndio; instalações prediais de gás (GLP); instalações elétricas gerais e prediais; instalações de telefonia e TV e instalações de proteção contra

descargas atmosféricas (SPDA); de Equipamento Público Comunitário do tipo Centro Educacional (CED), localizado no empreendimento Bairro Crixá, em São Sebastião – RA XIV, Avenida Crixá, Lote 06, com área de terreno total de 9.500,915 m², a partir do Projeto, apresentado em nível de Estudo Preliminar, declarado vencedor do Concurso nº 001/2018. Concluídos e conferidos os trabalhos no dia 31/07/2020, através da execução do Contrato nº 090/2018, foram considerados em condições de aceitação total e consequentemente lavrado o presente Termo de Recebimento Definitivo. ANDRÉ VELLOSO RAMOS - RG nº ***4070 SSP/DF - Contratado, EDER RODRIGUES DE ALENCAR - RG nº ***3676 SSP/DF - Contratado e DANILO CÉSAR SILVEIRA COSTA - Matr.0000743-9 - Assessor.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Objeto: Termo de Recebimento Definitivo de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Arquitetura e Urbanismo para a elaboração de Anteprojeto, Projeto Geral para Aprovação e Projetos Executivos de Arquitetura, bem como dos Projetos Complementares de urbanização, acessibilidade e paisagismo; cálculo estrutural e fundações; instalações hidráulico-sanitárias; instalações de águas pluviais; instalações preventivas e de combate a incêndio; instalações prediais de gás (GLP); instalações elétricas gerais e prediais; instalações de telefonia e TV e instalações de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); de Equipamento Público Comunitário do tipo Escola Classe (EC), localizado no empreendimento Bairro Crixá, em São Sebastião – RA XIV, Rua 03, Lote 02, com área de terreno total de 8.000,64 m², a partir do Projeto, apresentado em nível de Estudo Preliminar, declarado vencedor do Concurso nº 002/2018. Concluídos e conferidos os trabalhos no dia 31/07/2020, através da execução do Contrato nº 088/2018, foram considerados em condições de aceitação total e consequentemente lavrado o presente Termo de Recebimento Definitivo. MATHEUS MARQUES RODRIGUES ALVES - RG nº ***1756 SSP/PR - Contratado e DANILO CÉSAR SILVEIRA COSTA - Matr.0000743-9 - Assessor.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta e dois minutos, foi realizada de forma presencial e por meio de Videoconferência (Decreto nº 40.546, de 20/03/2020, art.2º), no Gabinete da Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º andar, a 28ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal – CONFAE, com a presença dos Senhores: Celina Leão Hizim Ferreira, Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice-presidente do CONFAE; Kwame de Mello, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Luís Maurício Montenegro Marques, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; Filipe Ferreira Guedes, Conselheiro Suplente, representante do Esporte Universitário; José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Flávio Pereira dos Santos, Conselheiro Titular, representante do Paraesporte; Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas; Ana Elenara da Silva Pintos, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte. A Presidente Celina Leão fez uso da palavra, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 28ª Reunião Extraordinária do CONFAE/SEL, efetuando a verificação de quórum, justificativas de ausências, e após ter constatado quórum suficiente para deliberação, apresentando a pauta que foi aprovada na íntegra, com os seguintes assuntos: I. Abertura; II. Verificação de quórum; III. Justificativa das ausências; não houve; IV. Aprovação da pauta e de informes gerais. A pauta foi aprovada. V. Apresentação do Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SUAG/SEL - Para dar início a discussão dos temas, a Presidente efetuou uma breve apresentação do atual Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer SUAG/SEL, Sr. Clemliton Oliveira Rodrigues Junior e enfatizou a importância do seu trabalho, bem como, de sua experiência em momentos anteriores na gestão da SEL, oportunidade em

que teve contato com o CONFAE. VI. Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA/2021 – O Conselheiro José Luiz Marques Barreto informou que foi finalizado pelo SUAG/SEL a abertura do processo do PLOA/2021 por meio do processo SEI (Nº 00220-00001378/2020-15), onde cada Subsecretaria deverá informar suas expectativas para a elaboração do orçamento do ano de 2021. Além disso, fez uma breve definição do Teto Orçamentário, esclarecendo que o mesmo é um recurso com fonte que o Orçamento disponibiliza para que seja feita a fixação da despesa por meio de Programas de Trabalho de cada Unidade Gestora. Após realizar um levantamento, o Conselheiro constatou que o setor responsável (Orçamento) por encaminhar informações sobre o Teto ainda não o fez, envolvido com a compatibilização de Receita que será arrecadada em 2021. Sendo assim, na medida que o teto for disponibilizado para o CONFAE, será possível elaborar um planejamento para alocar os recursos dos programas de trabalho que estão listados no Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) do CONFAE. O Conselheiro também fez três sugestões de acréscimo ao novo QDD, que foram: Aquisição de Material de Consumo para utilização tanto das OSCs, como também das Federações; A aquisição de Equipamentos e Material Permanente; e um Elemento de Despesa específico para alocar os recursos advindos das restituições da Escola de Esporte de anos anteriores que foram pagos. O Conselheiro José Luiz Marques Barreto observou ainda, que para a construção das considerações do PLOA/2021 do FAE, a partir do momento que o teto for disponibilizado, cabe a elaboração desses valores, em atenção a esses temas e uma vez submetido a aprovação do conselho, sugestões podem ser recepcionadas e deliberadas, integrando um único documento, em continuidade o Conselheiro José Antônio solicitou prazo para apresentar três propostas de acréscimo no QDD, uma delas sobre esporte participação e lazer, acompanhado pelo Conselheiro Luís Maurício relativo a reforma de páteo esportivo. Assim, indicou a apresentação do tema na próxima reunião do CONFAE, dia 04 de agosto de 2020, considerando que a fixação das despesas ao longo do exercício de 2021 pode sofrer alterações. Pauta que foi aprovada por unanimidade, quando submetida a votação pela Sra. Presidente. VII - Plano de Transformação Digital da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – Após apresentar a proposta, anteriormente compartilhada com os Conselheiros para leitura, a Presidente Celina Leão sugeriu que o Sr. José Luiz Marques Barreto ficasse designado como relator do Plano de Transformação Digital da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, constante no Processo SEI (Nº 00220-00001511/2020-33), no montante estimado de R\$ 1.358.132,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil cento e trinta e dois reais), sobre a indicação da pessoa do Conselheiro Barreto como relator neste processo foi aceito e distribuído os autos a este que receberá as contribuições dos demais e emitirá o parecer com brevidade. VIII - Solicitação de Incentivos às Ações da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL – Após retomar a proposta, anteriormente compartilhada com os Conselheiros, a Presidente sugeriu o nome da Sra. Carla Ribeiro como relatora no Processo de Aquisição de Materiais Esportivos, instruídos no Processo SEI (Nº 00220-00001568/2020-32), estimado no valor de R\$ 503.638,90 (quinhentos e três mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos), que considera as necessidades no desenvolvimento das políticas de esporte e lazer, as quais esta Secretaria tem por missão efetivar. Diante do exposto, o tema foi colocado em votação e aprovado e aceita a indicação da relatora Carla Testa como parecerista. Ainda sobre o tema em questão, o Conselheiro Flávio Pereira alertou, no que se refere a lista de materiais que fora apresentada, da ausência de materiais como bolas de tênis de quadra, peteca de badminton e mesa de tênis, cujas atividades esportivas foram listadas no projeto, sugerindo revisão minuciosa do documento e complementação quando necessário. Questão que também foi acolhida por unanimidade pelo colegiado. IX - Edital de Chamamento Público do FAE nº. 001/2017 - A Presidente sugeriu o nome do Conselheiro José Antônio Soares para tratar da proposta de Edital de Chamamento Público nº. 001/2017, que oportuniza a habilitação de entidades sem fins lucrativos, do segmento esportivo e paraesportivo, para receberem incentivo do FAE, com o apoio financeiro ao fomento de Eventos e Projetos Esportivos, constante no Processo SEI (Nº 0220-003091/2017), o que atenderá ao requisito disposto na Lei Complementar nº 326/00, qual seja, fomentar a práticas esportivas formais e não-formais, como incentivo à educação, promoção social, integração sociocultural e preservação da saúde física e mental. A decisão foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelo colegiado que este trabalho e relatoria por afinidade e experiência na elaboração de Edital foi direcionado e aceito ao Conselheiro José Antônio; e o Conselheiro José Luiz Marques Barreto frisou a importância de se ampliar os recursos do FAE, o que carece uma execução célere e efetiva com vista a uma entrega justa e correta à sociedade ainda neste exercício (2020), ficou definido que doravante os Conselheiros terão acesso irrestrito a todos os processos via SEI ou fisicamente que dizem respeito ao

CONFAE e FAE, já que os mesmos têm responsabilidade com os recursos do FAE e fiscalização destes recursos públicos e na colaboração administrativa e funcionamento do CONFAE. Em ato contínuo a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h23min. CELINA LEÃO, Presidente do Conselho, Secretária de Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Conselheiro Titular - Vice Presidente, Representante das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; LUÍS MAURÍCIO MONTENEGRO MARQUES, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Educação; KWAME DE MELLO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente, Representante do Esporte Universitário; FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; ANA ELENARA PINTOS, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 96, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, Contrato de Concessão nº 1/2006 e suas alterações posteriores, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00001895/2020-92 e considerando o Recurso Administrativo interposto pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, em face da publicação da Resolução nº 11, de 03 de junho de 2020, que altera as Resoluções nºs 14, de 27 de outubro de 2011, e 188, de 24 de maio de 2006, Resolve: não conhecer o Recurso Administrativo interposto pela Caesb, ao fundamento do artigo 83, inciso IV, do Regimento Interno da Adasa, nos termos do voto do Diretor Relator.

PAULO SALLES

DESPACHO Nº 97, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto na Resolução Adasa nº. 14, de 27 de outubro de 2011 e Resolução Adasa nº. 03, de 13 de abril de 2012, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00001744/2020-34 e considerando a Reclamação interposta pelo usuário Sr. Marcos Paulo dos Anjos Silva, na qual requer que seu nome seja excluído como responsável pelos débitos junto a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, referente ao imóvel localizado no Setor Leste Industrial, Gama, Brasília/DF, Resolve: sobrestar o presente processo até julgamento do recurso interposto no Processo nº 0706302-17.2019.8.07.0018, da 5ª Vara da Fazenda Pública do TJDF, para que não ocorra disparidade nas decisões, nos termos do voto do Diretor Relator.

PAULO SALLES

DESPACHO DE EXTRATOS DE OUTORGA PRÉVIA

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA torna públicas as outorgas prévias:

OUTORGA PRÉVIA/PRE Nº 153/2020. Jardim Botânico Construção e Incorporação LTDA, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, referente a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado na Fazenda Taboquinha, Quinhão 17, Gleba 29, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo SEI nº 00197-00003032/2019-16

PAULO SALLES

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR VÂNIA DA FRANCA GONTIJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MICHAEL BARBOSA MIRANDA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Controle e Fiscalização, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MICHAEL BARBOSA MIRANDA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA GUEDES SAIDE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Controle e Fiscalização, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO APARECIDO GOMES DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGHR 16000021, de Gerente, da Gerência de Soluções Integradas, da Diretoria de Automação de Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALESSANDRA GONZAGA RIBEIRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1430679-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SIGHR 00103527, de Assessor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANNE GRAICY CAMPOS DE SOUZA LUZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1430687-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SIGHR 00103527, de Assessor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANNE GRAICY CAMPOS DE SOUZA LUZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1430687-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, código SIGHR 00702425, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA GONZAGA RIBEIRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1430679-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, código SIGHR 00702425, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de junho de 2020, publicado no DODF nº 119, de 26 de junho de 2020, página 11, o ato que nomeou SABRINA GABETO SOARES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SIGHR 05002652, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Orçamento de Segurança e Meio Ambiente, da Coordenação de Gestão Territorial, Segurança, Meio Ambiente e Gestão, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO IVO DE OLIVEIRA MEDEIROS, Auditor de Controle Interno, matrícula 272.463-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SIGHR 05002652, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Orçamento de Segurança e Meio Ambiente, da Coordenação de Gestão Territorial, Segurança, Meio Ambiente e Gestão, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIELA MOURA SOLORZANO, matrícula 276.797-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SIGHR 00702502, de Assessor, da Gerência de Metodologia, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 22 de junho de 2020.

NOMEAR KAROLYNE DAMASCENO BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SIGHR 00702502, de Assessor, da Gerência de Metodologia, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS TERTO FERREIRA VIEIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, código SIGHR 65260043, de Chefe, da Assessoria Jurídico – Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLEYLA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 103.386-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, código SIGHR 02803268, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA, matrícula 240.460-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, código SIGHR 02803269, de Coordenador, da Coordenação de Informação, Prevenção e Capacitação, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WILIBRANDO BRUNO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, matrícula 243.591-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SIGHR 02803270, de Diretor, da Diretoria do Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas, da Coordenação de Informação, Prevenção e Capacitação, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARCELA MARA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 244.089-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SIGHR 02803271, de Diretor, da Diretoria de Prevenção e Capacitação, da Coordenação de Informação, Prevenção e Capacitação, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL CARVALHO SOUSA SANTANA, matrícula 224.369-5, Técnico em Assistência Social, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SIGHR 02803272, de Gerente, da Gerência de Prevenção e Projetos, da Diretoria de Prevenção e Capacitação, da Coordenação de Informação, Prevenção e Capacitação, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CESAR LEMES LOPES, matrícula 243.556-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGHR 02803273, de Gerente, da Gerência de Multiplicadores e de Apoio às Famílias, da Diretoria de Prevenção e Capacitação, da Coordenação de Informação, Prevenção e Capacitação, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 224.646-5, Técnico em Assistência Social, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SIGHR 02803274, de Diretor, da Diretoria de Tratamento e Acompanhamento de Entidades, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA, matrícula 237.219-3, Técnico em Assistência Social, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SIGHR 02803275, de Diretor, da Diretoria de Atendimento e Fiscalização de Entidades, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBERTO PEREIRA LOPES, matrícula 224.622-8, Técnico em Assistência Social, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SIGHR 02803276, de Diretor, da Diretoria de Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MIGUEL EDGAR ALVES DA SILVA, matrícula 245.790-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, código SIGHR 02802782, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CLEYLA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 103.386-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Assessor, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WILIBRANDO BRUNO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, matrícula 243.591-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA CRISTINA ABREU DA SILVA, matrícula 1.441.309-4, Especialista em Assistência Social: Assistente Social, da Secretaria de Estado de Saúde, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Prevenção, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CESAR LEMES LOPES, matrícula 243.556-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Apoio às Famílias, da Diretoria de Prevenção, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA, matrícula 240.460-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Acolhimento e Monitoramento, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção

Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON ZACARIAS DE SOUZA JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Acolhimento e Monitoramento, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 224.646-5, Técnico em Assistência Social, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Acolhimento e Monitoramento, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARLON EUGENIO SANTOS TRAJANO, matrícula 217.693-9, Especialista em Assistência Social - Administrador, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Acolhimento e Monitoramento, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA, matrícula 237.219-3, Técnico em Assistência Social, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Acolhimento e Monitoramento, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL CARVALHO SOUSA SANTANA, matrícula 224.369-5, Técnico em Assistência Social, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Acolhimento e Monitoramento, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO PEREIRA LOPES, matrícula 224.622-8, Técnico em Assistência Social, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Acolhimento e Monitoramento, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA MARA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 244.089-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Reinserção Social, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KILVIA CRISTINA TEIXEIRA CARNEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO ASSIS DE ARAÚJO, matrícula 242.553-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH nº 02802777, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ELISANGELA DA SILVA, matrícula 245.802-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 02802777, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELISANGELA DA SILVA, matrícula 245.802-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 00000304, de Assessor Técnico, da Assessoria Parlamentar, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MAÍRA NUNES VIÑAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MÁRCIA DARLENE OLIVEIRA LEMOS, matrícula 243.188-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 02803312, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2020.

NOMEAR VALERIA DUARTE RODRIGUES, matrícula 1.431.186-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO DE MELO BRITO JUNIOR, matrícula 217.948-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 02802851, de Diretor, da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO DE MELO BRITO JUNIOR, matrícula 217.948-2, Técnico Socioeducativo, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ROSIVAN GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 0079.262-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, código SGRH 02803412, de Chefe, do Núcleo de Formalização, da Gerência de Formalização, Execução e Gestão, da Diretoria de Convênios e Congêneres, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL ANGELO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Formalização, da Gerência de Formalização, Execução e Gestão, da Diretoria de Convênios e Congêneres, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LINO VITAL DOS SANTOS, matrícula 244.141-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 02803296, de Assessor Técnico, da Diretoria de Políticas para Grupos Vulneráveis, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LINO VITAL DOS SANTOS, matrícula 244.141-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Diretoria de Políticas para Grupos Vulneráveis, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RAUL DE OLIVEIRA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA GUIMARÃES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA CAROLINE RODRIGUES, matrícula 245.787-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA, Papioscopista, matrícula 0048416-4, da Polícia Civil do DF, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, código SGRH 02803320, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade da Rodoviária, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ELIZABETE SABINO DA SILVA, Papioscopista, matrícula 0048234-X, da Polícia Civil do DF, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, código SGRH 02803325, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade do Gama, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ROSEMAR MOREIRA CUNHA, Papioscopista, matrícula 0048276-5, da Polícia Civil do DF, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, código SGRH 02803326, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade do Gama, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR RIVANIA MARIA ARAUJO MENDES, Papioscopista, matrícula 0048087-8, da Polícia Civil do DF, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, código SGRH 02803330, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade de Taguatinga, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR SILVIO PINTO DE SOUZA, Papioscopista, matrícula 0058819-9, da Polícia Civil do DF, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, código SGRH 02803335, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade de Ceilândia, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MANOEL ABADIA SOBRINHO, Papioscopista, matrícula 0048121-1, da Polícia Civil do DF, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, código SGRH 02803340, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade de Sobradinho, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAIS CRISTINA ALVES PASSOS, matrícula 243.488-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SGRH 00001946, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CRISTINA SBARDELOTTO ZACHERT, matrícula 245.797-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 02803507, de Diretor, da Diretoria de Programas de Desenvolvimento Integral, da Coordenação de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CRISTINA SBARDELOTTO ZACHERT, matrícula 245.797-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria

de Programas de Desenvolvimento Integral, da Coordenação de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL FERNANDES SILVA FÉLIX, matrícula 173.113-0, Agente Socioeducativo, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, código SIGHR 02803503, de Assessor, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL FERNANDES SILVA FÉLIX, matrícula 173.113-0, Agente Socioeducativo, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JESSICA MAYSA BEZERRA, matrícula 242.669-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGHR 02802816, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JESSICA MAYSA BEZERRA, matrícula 242.669-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Assessoria Parlamentar, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ISA PEREIRA CALDAS FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGHR 02802816, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ORLANDO BARROS JUNIOR, matrícula 244.151-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, código SIGHR 02803522, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Gama I, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAURIENE APARECIDA DIAS GRILO CABRAL FORMIGA ANDRADE, matrícula 245.829-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SIGHR 02803331, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade de Taguatinga, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LAURIENE APARECIDA DIAS GRILO CABRAL FORMIGA ANDRADE, matrícula 245.829-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, código SIGHR 02803522, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Gama I, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO, matrícula 243.590-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, código SIGHR 02803579, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Santa Maria Sul, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NILSON MARCELO FELISMINO, matrícula 245.793-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SIGHR 02803336, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade da Ceilândia, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NILSON MARCELO FELISMINO, matrícula 245.793-8, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, código SIGHR 02803579, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Gama II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AMANDA CAROLINE RODRIGUES, matrícula 245.787-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, código SIGHR 00000027, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Estratégia, do Gabinete do Governador.

NOMEAR ANTÔNIO MANOEL TIMBÓ LIMA GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, código SIGHR 00000027, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Estratégia, do Gabinete do Governador.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de julho de 2020, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2020, página 19, o ato que nomeou ANA CAROLINA BORGES SOARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, código SIGHR 00001884, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA BORGES SOARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, DAYANNE DUARTE ALENCAR NUNES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 03301436, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR DAYANNE DUARTE ALENCAR NUNES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, TALITA SILVA VILLELA MATTOSINHOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 00001936, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR TALITA SILVA VILLELA MATTOSINHOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, GUILHERME VIEIRA ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, SIGHR 03300800, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Formação Parceria e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME VIEIRA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA MARTINS MOTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SIGHR 03301360, de Coordenador, da Coordenação de Formação, Parcerias e Redes, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA MARTINS MOTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, LISANE MARQUES LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 01400181, de Assessor Especial, da Subsecretaria Gestão Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LISANE MARQUES LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SIGHR 03301360, de Coordenador, da Coordenação de Formação, Parcerias e Redes, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, ROBERTO CARVALHO VELOSO FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 03301350, de Diretor, da Diretoria de Avaliação, Estudos e Pesquisas, da Coordenação de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO CARVALHO VELOSO FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, ALESSANDRA COSTA DE CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SIGHR 03300738, de Secretário Executivo, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA COSTA DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Secretário Executivo, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CLAUDIA FERREIRA DE MAYA VIANA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SIGHR 03301355, de Gerente, da Gerência de Rede, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Gestão, Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA FERREIRA DE MAYA VIANA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MISLENE DA SILVA SOUSA RODRIGUEZ do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 00000930, de Assessor, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MISLENE DA SILVA SOUSA RODRIGUEZ para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, LUAN BORGES AMARAL ROSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 03301353, de Assessor, da Diretoria de Avaliação, Estudos e Pesquisas, da Coordenação de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação, da Subsecretaria Gestão Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LUAN BORGES AMARAL ROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, Diretoria Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR GILSON ARAÚJO BORGES, Especialista em Assistência Social, matrícula 179.407-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 03301354, de Gerente, da Gerência de Suporte, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Formação Parceria e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CAMILA MORAIS DE SÁ VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 00001770, de Assessor, da Coordenação Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA MORAIS DE SÁ VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Coordenação Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DEUSNELIO DE SOUZA CORTES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH03300797, de Assessor Técnico, da Coordenação de Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR DEUSNELIO DE SOUZA CORTES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor Técnico, da Coordenação de Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIZ ANTONIO CAMILO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 00001939, de Assessor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 14 de julho de 2020.

EXONERAR, por extinção do cargo, FERNANDO DE FIGUEIREDO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 03301315, de Gerente, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO DE FIGUEIREDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 00001939, de Assessor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ISAC CORREIA DE MENDONÇA JUNIOR para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LEANDRO MACIEL ALVES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 00000784, de Assessor, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO MACIEL ALVES para exercer o Cargo Público Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe, da Unidade de Parceria do Sistema Único de Assistência Social, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MÁRCIA REGINA DA PAZ do Cargo Público Especial, Símbolo CPE-05, código SGRH 05002251, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA REGINA DA PAZ para exercer o Cargo Público Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR IVANILDO ANTONIO LIRA DE MEDEIROS DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, VALTENI JOSE DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, código SGRH 12000121, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Articulação Institucional, Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR VALTENI JOSÉ DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR SUELY DO SACRAMENTO SILVA RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 30.502-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 12000128, de Assessor Especial, da Coordenação de Relações do Terceiro Setor, Trabalho, Entidades Sindicais e Categorias Profissionais, da Secretaria Executiva de Articulação Institucional, Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR ARLENIO DE OLIVEIRA MINEU, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 91.255-7, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 12000128, de Assessor Especial, da Coordenação de Relações do Terceiro Setor,

Trabalho, Entidades Sindicais e Categorias Profissionais, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ANTÔNIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO, matrícula 41.003-9, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, código SGRH 12000136, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Assuntos Distritais, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, a contar de 24 de junho de 2020.

NOMEAR EDILSON JOSE DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Assuntos Distritais, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Assuntos Distritais, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR JENNYFER HELLYENAI ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Coordenação da Participação Popular e Movimentos Sindicais, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR SONIA MARIA ALENCAR CESAR do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 01601627, de Gerente, da Gerência de Incentivos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal, a contar de 21 de julho de 2020.

EXONERAR FRACIS SHELIDA DE SOUSA MEDEIROS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, código SGRH 00001916, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal, a contar de 16 de julho de 2020.

NOMEAR JOSE TENORIO DA SILVA NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SGRH 00401111, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EMILSON MOREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 00103530, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR EMILSON MOREIRA DOS SANTOS para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PAULA LAISE COSTA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, código SGRH 01601624, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA LAISE COSTA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR MAYSA SILVA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, código SGRH 01601624, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AMAPOLA MONSERRATT DO ESPIRITO SANTO GONZALES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, código SGRH 0000203, de Assessor, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR AMAPOLA MONSERRATT DO ESPIRITO SANTO GONZALES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 01601593, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RUBENS DOS SANTOS PIRES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 01601607, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR RUBENS DOS SANTOS PIRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ARTHUR RIBEIRO COUTINHO GONÇALVES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, código SGRH 01601628, de Assessor, da Gerência de Incentivos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO BATISTA DE QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Planejamento Estratégico e Análise de Incentivos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA LUIZA PEREZ ALONSO FRUCTUOSO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 01601592, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR ARTHUR RIBEIRO COUTINHO GONÇALVES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 01601592, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KELEN BARRETO OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, código SGRH 01601629, de Assessor, da Gerência de Incentivos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR KELEN BARRETO OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Assessoria de Planejamento Estratégico e Análise de Incentivos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PAULA MAYA CAVALCANTE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 02900669, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA MESQUITA BESSA DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 02900669, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR TATIANA GOMES SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 01000102, de Assessor, da Diretoria de Gestão Inovação e Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal, a contar de 21 de julho de 2020.

NOMEAR PAULA MAYA CAVALCANTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Gestão Inovação e Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR VANA SHIRLEA LIMA BENTO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 01400846, de Assessor, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA MARQUES BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 01400846, de Assessor, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR FLAVIA SILVA DUARTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, código SGRH 55500010, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA PINHEIRO MIRANDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, código SGRH 55500010, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DERVAL GONÇALVES JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SGRH 0401111, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR DERVAL GONÇALVES JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento Estratégico e Análise de Incentivos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANGELINA REJANE DO VALE DE MENEZES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 01601600, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELINA REJANE DO VALE DE MENEZES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR MIKAELE FATIMA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SGRH 01601584, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA MORAIS MOURA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIMONE VAZ DE ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 01601593, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR JEISA ARAUJO TENORIO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 01601605, de Assessor, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE VAZ DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 01601605, de Assessor, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ARTHUR CUNHA COVACEVICK SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, código SGRH 01400239, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR ARTHUR CUNHA COVACEVICK SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR ADNA ALENCAR OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de julho de 2020, publicado no DODF nº 131, de 14 de julho de 2020, página 34, o ato que nomeou JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SGRH 01000120, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR GERALDO MONTEIRO GURGEL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SGRH 01000120, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de julho de 2020, publicado no DODF nº 136, de 21 de julho de 2020, página 31, o ato que nomeou SÔNIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 10100103, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR FABRICIO SOUSA BARBOSA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 10100103, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR BENJAMIN JINA SILVA MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, código SGRH 08200074, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR JÚLIO DA SILVA CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, código SGRH 08200074, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR KEROLAYNE RODRIGUES VIEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 08200079, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR POLLIANA VAZ AMARO DE HOLANDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 08200079, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DE PAULO ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 08200082, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR ANA SELMA CRAVO MOURA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 08200082, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO DA COSTA para exercer o Cargo Público Especial, Símbolo CPE-06, código SGRH 08200088, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEX VIEIRA BOAVENTURA do Cargo Público Especial, Símbolo CPE-06, código SGRH 08200088, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ALEX VIEIRA BOAVENTURA para exercer o Cargo Público Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 08200084, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR THAIS CAITANO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 08200084, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO KALEB DE ARAUJO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 08200089, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR SANDRA ALVES MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 08200089, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR ROSE MARY SARAIVA ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 08200138, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA CARDOSO DE MOURA MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 08200138, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO ALVERES NETO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 08200091, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR VAINE CRISTINE GONÇALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 08200091, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA PAULA CARDOSO DE MOURA MONTEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 08200090, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR PABLO ROBERTO MARQUES DO VALE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 08200090, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR JULIÉNDINE DOS SANTOS BRANDÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 08200093, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA PEREIRA PINTO DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 08200093, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR EDUARDO DA COSTA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 08200099, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR AUDILENE BRAGA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 08200099, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR MARLENE COELHO DE JESUS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 08200105, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS DUDA NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 08200105, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR AILTON FERREIRA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, código SGRH 08200142, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR JARBAS ANDRADE PORDEUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, código SGRH 08200142, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS ANTONIO FROZ SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 08200121, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 08200121, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR LEO RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 08200124, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA OLIVEIRA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 08200124, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR GLEICIANE MARIA MONTALVÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 08200125, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR LUCÉLIA SOUSA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 08200125, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR THALLIS OLIVEIRA MACHADO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 08200128, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ BERNARDES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 08200128, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR MANOEL BARBOSA AZEVEDO NETO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 08200127, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR AUDREY LUANA NUNES MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 08200127, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA NETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 08200132, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR NAYARA GUEDES DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 08200132, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR ADRIANA SOARES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 08200133, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 08200133, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR GENIVALDO AVELINO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 09300064, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR NILTON RIBEIRO LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 09300064, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR JAIRO KURATOMI do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 09300116, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ANTÔNIO JOSUÉ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 09300116, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR UARLEN FERNANDES MALAQUIAS DIAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 09300112, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR FARION SOUZA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 09300112, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR EDSON FERREIRA DE MIRANDA FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 09300082, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR SUELEN BRASIL BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 09300082, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO JORGE GOMES CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SGRH 09300073, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA MARINA PIRES, Assistente Técnico de Administração, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SGRH 09300073, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR CÉLIA FRANCA CAVALCANTE do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 09300086, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIANA JORGE OLIVEIRA, Agente de Gestão Educacional, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 09300086, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de julho de 2020, publicado no DODF nº 124, de 03 de julho de 2020, página 14, o ato que nomeou RENATA BATISTA SOUSA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 09300069, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR HÉLIA CRISTINA SOUSA GIANNETTI, Professora, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 09300069, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR ANA LÚCIA NUNES PAIXÃO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 09300085, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR IRIS MARIA DOS SANTOS, Agente GRS, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 09300085, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO MARCELO MARQUES CUNHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, código SGRH 09300062, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, a contar de 07 de julho de 2020.

NOMEAR ILIOBALDO VIVAS DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, código SGRH 09300062, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SAULO ROBERTO FIGUEIREDO SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, código SGRH 01700079, de Chefe, do Núcleo de Arquitetura, da Gerência de Operações, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, a contar de 16 de junho de 2020.

NOMEAR RODOLFO SANTOS ROMANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Arquitetura, da Gerência de Operações, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, a pedido, ANTÔNIO PAULO SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 01700080, de Chefe, do Núcleo de Manutenção, da Gerência de Operações, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, a contar de 20 de julho de 2020.

NOMEAR NILSON RIOS DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Manutenção, da Gerência de Operações, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR KELI MONTEIRO DOS SANTOS RODRIGUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, código SIGRH 06300016, de Gerente, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal/JUCIS-DF.

NOMEAR ANA PAULA CARNEIRO VIEIRA DE ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, código SIGRH 06300016, de Gerente, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal/JUCIS-DF.

EXONERAR LYLIA MARIA BEZERRA NOGUEIRA DIOGENES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SIGRH 18200088, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Diretoria Executiva, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

NOMEAR THAÍS CRISTINA ALVES PASSOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SIGRH 18200088, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Diretoria Executiva, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

SUSPENDER as férias do Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA, a contar de 13 de julho a 1º de agosto de 2020, assegurando-lhe o direito a fruição em período a ser marcado oportunamente.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 08 de julho de 2020, publicado no DODF nº 128, de 09 de julho de 2020, página 12, o ato que exonerou CATARIANA PINA BOECHAT, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal: ONDE SE LÊ: "...CATARIANA PINA BOECHAT...", LEIA-SE: "...CATARINA PINA BOECHAT...".

No Decreto de 16 de julho de 2020, publicado no DODF nº 134, de 17 de julho de 2020, página 31, o ato que nomeou RAFAEL LUCAS DE ASSIS FERREIR, da Fundação Hemocentro de Brasília; ONDE SE LÊ: "...FARMÁCIA: RAFAEL LUCAS DE ASSIS FERREIR.", LEIA-SE: "...FARMÁCIA: RAFAEL LUCAS DE ASSIS FERREIRA, 6º.".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 15 DE JULHO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve: DESIGNAR ROSÂNGELA SOUSA CORDEIRO, matrícula: 174.737-1, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Chefe da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 13/07/2020 a 01/08/2020.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 16 DE JULHO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve: DESIGNAR ELISSON FERREIRA FREIRE, matrícula: 1698202-9, Cargo: Chefe de Assessoria de Comunicação, para substituir JOANA D'ARC DA COSTA MONTEIRO, matrícula: 1689632-7, na condição de Membro do Grupo de Trabalho com a Finalidade de Elaborar, Monitorar e Publicar a Carta de Serviço, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 71, de 24 de julho de 2020, publicada no DODF nº 144, de 31 de julho de 2020, em decorrência de erro formal referente ao nome do servidor em apreço.

Art. 2º Designar ROSANGELA FERREIRA DE LIMA, Gerente da Gerência de Cultura, Mat:1695820-9, para substituir HENRIQUE ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Mat:1691028-1, na condição de Membro da Comissão de Eventos, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

Art. 3º Designar HERALDO GOMES CABRAL, Gerente de Esporte e lazer, Mat: 1698215-0, para substituir PEDRO TELLES DE ARAÚJO E SOUZA, Mat: 1693408-3, na condição de Membro da Comissão de Eventos, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

Art. 4º Designar RENE SOARES DA SILVA, Mat: 1698215-0, para substituir LUIZ AUGUSTO DE SOUSA ABREU, na condição de Membro da Comissão de Eventos, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 03 de agosto de 2020

PROCESSO: 00413-00002023/2020-11. INTERESSADO: CLÉBER ALVES RIBEIRO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, em caráter excepcional, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c a Portaria nº 13, de 24/01/2020, a cessão do servidor CLÉBER ALVES RIBEIRO, matrícula nº 127.173-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Apoio ao Pregão, da Coordenação de Licitações e Contratos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, § 3º, art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Processo: 00113-00003676/2020-49. Interessado: LAIZ DALETH ALVES COUTINHO. Assunto: AFASTAMENTO PARA ESTUDO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso IX do §1º do Art. 2º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, com o Art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento para estudo, mediante dispensa de ponto, da servidora LAIZ DALETH ALVES COUTINHO, matrícula nº 221.563-2, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, especialidade: Arquiteto, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para cursar Mestrado em Planejamento e Projeto Urbano, na Universidade do Porto - Portugal, de 14/09/2020 a 14/09/2022, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo: 0390-000558/2016. Interessado: MARIA IZABEL BRAGA WEBER. Assunto: AFASTAMENTO PARA ESTUDO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso IX do §1º do Art. 2º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, com o Art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, a prorrogação de afastamento para estudo, mediante dispensa de ponto, da servidora MARIA IZABEL BRAGA WEBER, matrícula nº 127.346-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para conclusão do Doutorado em Democracia no Século XXI na Universidade de Coimbra - Portugal, até o dia 11/09/2022, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 04 de agosto de 2020

Processo: 00060-00358004/2018-06. Interessado: RAFAEL FERNANDES CARVALHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor RAFAEL FERNANDES CARVALHO, matrícula nº 271.936-3, Auditor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, no art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, no art. 16 da Lei nº 4.448, 21/12/2009 e nos arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I, 10, 18 e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00090-00017423/2020-95. Interessada: LUCILIA DE FÁTIMA CINTRA.
Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora LUCILIA DE FÁTIMA CINTRA, matrícula nº 93.762-2, Agente Rodoviária de Gestão e Fiscalização Rodoviária, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Projetos e Manutenção, da Coordenação de Planos e Estudos em Mobilidade, da Subsecretaria de Infraestrutura e Planejamento, da Secretaria Executiva de Mobilidade, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.213/2020, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de deslocamento terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta Dependente, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal GDF, por demanda, no âmbito do Distrito Federal e Entorno, conforme Processo: 00040-00004059/2019-46, a saber: a) ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, Assessor Técnico, matrícula 244357-0 e ELIENAI RODRIGUES MELO, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175441-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL Processo SEI nº 00020-00002287/2020-90- doc. 43951766. b) UILLIAN CARVALHO DA GAMA, GERENTE, matrícula 1690546-6 e MARIO CEZAR DE OLIVEIRA JUNIOR, DIRETOR SUBSTITUTO, matrícula 1689607-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI nº 00193-00000196/2020-38 - doc.43928013.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 0040-006141/2002, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 742, de 12 de novembro de 2002, publicada no DODF nº 218, de 13 de novembro de 2002, pág. 8, que averbou o tempo de serviço da servidora ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO, matrícula nº 33.026-4, por haver inconsistência nos períodos averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 1.416 (um mil quatrocentos e dezesseis) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO, matrícula nº 33.026-4, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, trabalhados: de 17/07/1986 a 25/04/1989, para o Comércio de Mat. de Construção; de 16/10/1989 a 13/01/1990, para Mancheter Empresa de Serviços Gerais; e de 16/01/1990 a 20/11/1990 (excluídas as concomitâncias), para Politec Ltda.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 0040-003457/2000, resolve: TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 19 de julho de 2000, publicado no DODF nº 139, de 21/07/2000, página 77, os atos que averbaram o tempo de serviço do servidor JAIME PEREIRA SARDINHA, matrícula nº 30.186-8, a pedido do servidor interessado por motivo da denegação do Mandado de Segurança nº 216.00.2.012106-3, constante do Acórdão nº 1000694-TJDF.

MAURÍLIO DE FREITAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 31, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER, a partir do dia 03 de agosto de 2020, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor MARCIO EDUARDO MOURA AQUINO, matrícula nº 272.618-1, Gerente de Correição, da Controladoria, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, referente ao 1º período do exercício de 2019, marcadas inicialmente para 03 a 12 de agosto de 2020. Os dias remanescentes serão usufruídos no período de 08 a 17 de setembro de 2020.

NEY FERAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 29 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00358555/2019-42 (39542359 e 39542656), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA, quem tem por objeto aquisição de material de médico hospital (FILME DE IMAGEM DE LASER DRY VIEW e outros) em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00358555/2019-42, a saber: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Matrícula nº 1.435.119-6, Lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG, e PEDRO HENRIQUE CÔRTEZ DE SOUSA, Matrícula nº 16846583, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substitutos, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 91/2020 – SES/DF (38139785) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00492426/2018-00 (39510124) (39597223), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa SCITECH PRODUTOS MÉDICOS S/A, quem tem por objeto aquisição regular de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), conforme processo nº 00060-00492426/2018-00, a saber: 1. LIZIANE PEREIRA DE MELO ALVES, matrícula : 1.673.019-4 e 2.EVELYN HEINZEN , matrícula Nº 16846583, Lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPOP/GEPOP, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 065/2020-SES/DF (36989893) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 28 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00307260/2019-16 (42218693), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2020A- SES/DF, celebrado com a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, quem tem por objeto aquisição regular de medicamento (CARBOPLATINA INJETAVEL 450 MG FRASCO - AMPOLA e outros), conforme processo nº 00060-00307260/2019-16, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, MATRICULA : 1693108-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 089/2020-SES/DF (40324522) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 28 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00307260/2019-16 (42218693), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2020B-SES/DF, celebrado com a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto aquisição regular de medicamento (ARBOPLATINA INJETAVEL 450 MG FRASCO - AMPOLA), conforme processo nº 00060-00307260/2019-16, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula : 1693108-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 089/2020-SES/DF (40324522) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 28 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00307260/2019-16 (42218693), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2020C- SES/DF, celebrado com a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto aquisição regular de medicamento (ARBOPLATINA INJETAVEL 450 MG FRASCO - AMPOLA), conforme processo nº 00060-00307260/2019-16, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula : 1693108-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 089/2020-SES/DF (40324522) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 28 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00307260/2019-16 (42218693), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2020D- SES/DF, celebrado com a empresa VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto aquisição regular de medicamento (ARBOPLATINA INJETAVEL 450 MG FRASCO - AMPOLA), conforme processo nº 00060-00307260/2019-16, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, MATRICULA : 1693108-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar, respectivamente, como Executor Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 089/2020-SES/DF (40324522) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 28 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00149530/2020-93 (41739210), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2020A - SES/DF, celebrado com a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do produto (ALIMENTOS PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS e outros), conforme processo nº 00060-00149530/2020-93, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula : 1693108-4 , Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 147/2020-SES/DF (34287373) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 28 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00354586/2019-24 (41454371) (41454737), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2020A - SES/DF, celebrado com a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição regular de material (ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL), conforme processo nº 00060-00354586/2019-24, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, matrícula Nº 1.436.554-5, 2.EVELYN HEINZEN, matrícula Nº 1673743-1; Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 115/2020A SES/DF (38976897) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 28 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00354586/2019-24 (41454371) (41454737), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2020C - SES/DF, celebrado com a empresa VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição regular de material (ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL), conforme processo nº 00060-00354586/2019-24, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, matrícula Nº 1.436.554-5, 2.EVELYN HEINZEN, matrícula Nº 1673743-1; Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 115/2020C SES/DF (38976897) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 21 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00366103/2019-34 (38729273, 38732194), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 122/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa CHIESI FARMACÉUTICA LTDA, quem tem por objeto o(a) eventual aquisição de medicamento ACICLOVIR (SODICO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 250 MG FRASCO-AMPOLA e outros, conforme processo nº 00060-00366103/2019-34, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior,

Matrícula nº 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (SULOG/DIPRO/GEPROLAB) para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 122/2020 - SES/DF (39070724) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 21 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00366103/2019-34 (38729273, 38732194), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 122/2020B-SES/DF, celebrado com a empresa HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) a eventual aquisição de medicamento ACICLOVIR (SODICO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 250 MG FRASCO-AMPOLA e outros, conforme processo nº 00060-00366103/2019-34, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula nº 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (SULOG/DIPRO/GEPROLAB) para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 122/2020 - SES/DF (39070724) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 21 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00366103/2019-34 (38729273, 38732194), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 122/2020C-SES/DF, celebrado com a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) a eventual aquisição de medicamento ACICLOVIR (SODICO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 250 MG FRASCO-AMPOLA e outros, conforme processo nº 00060-00366103/2019-34, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula nº 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (SULOG/DIPRO/GEPROLAB) para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 122/2020 - SES/DF (39070724) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 21 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00366103/2019-34 (38729273, 38732194), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 122/2020D-SES/DF, celebrado com a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, quem tem por objeto o(a) a eventual aquisição de medicamento ACICLOVIR (SODICO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 250 MG FRASCO-AMPOLA e outros, conforme processo nº 00060-00366103/2019-34, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula nº 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (SULOG/DIPRO/GEPROLAB) para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 122/2020 - SES/DF (39070724) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 21 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00366103/2019-34 (38729273, 38732194), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 122/2020E-SES/DF, celebrado com a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, quem tem por objeto o(a) a eventual aquisição de medicamento ACICLOVIR (SODICO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 250 MG FRASCO-AMPOLA e outros, conforme processo nº 00060-00366103/2019-34, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula nº 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (SULOG/DIPRO/GEPROLAB) para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 122/2020 - SES/DF (39070724) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 28 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00478641/2019 (43244561) (43244919), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2020A - SES/DF, celebrado com a empresa HAI AEL COMERCIAL EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição regular de material ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CADEIRA DE RODAS (BANHO), conforme processo nº 00060-00478641/2019-71, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula : 1.432.910-7 e 2. LIZIANE PEREIRA DE MELO ALVES, matrícula Nº 1.673.019-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 149/2020-SES/DF (40025299) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 15, de 30 de julho de 2020, publicada no DODF de 03 de agosto de 2020, página 51, ONDE SE LÊ: "...ONCEDER abono de permanência...", LEIA-SE: "...ONCEDER abono de permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora SANDRA MARIA VALE CARNEIRO, Enfermeiro, Matrícula 131.929-9, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 02/05/2019, conforme disposto em Processo SEI Nº 00060-00304601/2020-27...".

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 29 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e conforme Processo SEI nº 00060-00315610/2020-43 resolve: DESIGNAR CARLOS ANTONIO NEVES, matrícula 0126.598-9, ocupante do cargo AOSD SERVICOS GERAIS, para substituir KAMILA DE BRITO BORGES, matrícula nº 1.691.056-7, Chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional da Atenção Primária, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CC-01, no período de 25/08/2020 a 03/09/2020, por motivo de Férias da titular.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 29 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a CLAUDECI SOARES DA COSTA, matrícula 134.733-0, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 13/06/2020. Processo SEI nº 00060-00278274/2020-41.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 29 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de serviço nº 207, de 07 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 192, de 8 de outubro de 2019, página 21, que alterou a composição da Comissão de Gestão de Resíduos de Saúde do Hospital Regional de Planaltina.

Art. 2º Atualizar os membros da Comissão de Gestão de Resíduos de Saúde do Hospital Regional de Planaltina, conforme servidores abaixo relacionados, sob a responsabilidade técnica do primeiro e coordenação da segunda: RICARDO TAVARES MENDES, matrícula 0142531-5, Diretor do Hospital Regional de Planaltina; LUIZA AMARAL DE BITTENCOURT, matrícula 1684381-9, Enfermeira; HUGO LEONARDO DE LIMA, matrícula 1691074-5, Chefe do Núcleo de Logística Farmacêutica; MARIA GABRIELA LIBERATORI OTTOLINI DE OLIVEIRA, matrícula 1659940-3, Nutricionista; RAPHAEL SOARES MARQUES, matrícula 1684198-0, Farmacêutico Bioquímico - Laboratório; JAQUELINE BARREIRA ROCHA, matrícula 1435098-X, Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar; EDILVA SOARES CAMARGOS, matrícula 1691065-6, Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde; SANDRA MARRA DOS SANTOS, matrícula 138988-2, AOSD-Lavanderia.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 29 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade a GISELE ALVES RICARDO ANDRADE, TÉCNICO ENFERMAGEM, matrícula 16842898, pelo nascimento de sua filha ISABELY ALVES ANDRADE, em 24/05/2020, conforme processo SEI 00060-00318925/2020-42.

CONCEDER Auxílio Natalidade a CLAUDIO TEIXEIRA DA CRUZ, TÉCNICO ENFERMAGEM, matrícula 01455923, pelo nascimento de sua filha MELISSA PAIVA DA CRUZ, em 06/07/2020, conforme processo SEI 00060-00308529/2020-15.

CONCEDER Auxílio Natalidade a VITOR RIBEIRO DE MIRANDA, MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, matrícula 16734556, pelo nascimento de sua filha JÚLIA MOREIRA SAÚDE DE MIRANDA, em 12/07/2020, conforme processo SEI 00060-00305103/2020-00.

CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a: GAVROCHE BEZERRA TOSCANO DE MENDONÇA, MÉDICO - CIRURGIA GERAL-TRAUMA, matrícula 16970098, a ausentar-se do serviço no período de 14/07/2020 a 20/07/2020, pelo nascimento de seu filho VLADIMIR MELO BEZERRA TOSCANO DE MENDONÇA, conforme processo SEI nº 0060-00314680/2020-84.

CONCEDER Prorrogação de Licença Paternidade, nos termos do Decreto nº 37669 de 29 de setembro de 2016, a: GAVROCHE BEZERRA TOSCANO DE MENDONÇA, MÉDICO - CIRURGIA GERAL-TRAUMA, matrícula 16970098, a ausentar-se do serviço no período de 21/07/2020 a 12/08/2020, pelo nascimento de seu filho VLADIMIR MELO BEZERRA TOSCANO DE MENDONÇA, conforme processo SEI nº 0060-00314680/2020-84.

CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a: VITOR RIBEIRO DE MIRANDA, MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, matrícula 16734556, a ausentar-se do serviço no período de 12/07/2020 a 18/07/2020, pelo nascimento de sua filha JÚLIA MOREIRA SAÚDE DE MIRANDA, conforme processo SEI nº 0060-00304074/2020-51.

CONCEDER Prorrogação de Licença Paternidade, nos termos do Decreto nº 37669 de 29 de setembro de 2016, a: VITOR RIBEIRO DE MIRANDA, MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, matrícula 16734556, a ausentar-se do serviço no período de 19/07/2020 a 10/08/2020, pelo nascimento de sua filha JÚLIA MOREIRA SAÚDE DE MIRANDA, conforme processo SEI nº 0060-00304074/2020-5.

CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos, aos servidores: MARIA RITA DA SILVA, matrícula 1296159, 6º quinquênio: 06/05/2015 a 03/05/2020, processo 061.045.288/1996; JOSÉ ELISIO VIEIRA SALES, matrícula 1509160, 3º quinquênio: 29/05/2015 a 26/05/2020, processo 278.000.178/2011; MARISLEIDE PEREIRA LEMOS, matrícula 1508229, 3º quinquênio: 28/05/2015 a 26/05/2020,

processo 278.000.205/2011; ADRIANO TELES MENEZES, matrícula 1886681, 2º quinquênio: 16/05/2015 a 13/05/2020, processo 278.000.324/2015; AGOSTINHA MARIA DE QUEIROZ COSTA, matrícula 1357859, 5º quinquênio: 25/05/2015 a 22/05/2020, processo 278.000.336/2010; WILTON MAGALHAES SOUZA, matrícula 1508423, 2º quinquênio: 29/05/2010 a 27/05/2015; 3º quinquênio: 29/05/2010 a 27/05/2015, processo 278.000.365/2016; JÚLCILEA ALVES DE FILIPPI, matrícula 1890530, 2º quinquênio: 16/05/2015 a 13/05/2020, processo 278.000.373/2015; ANTONINA GUIMARAES REIS, matrícula 1387200, 4º quinquênio: 10/05/2015 a 07/05/2020, processo 278.000.419/2009; MARLETE ALVES DE SOUZA PEREIRA, matrícula 1387340, 4º quinquênio: 14/05/2015 a 11/05/2020, processo 278.000.421/2009; CARMEM SILVA MORIMOTO FIGUEIREDO, matrícula 1894455, 2º quinquênio: 19/05/2015 a 16/05/2020, processo 278.000.489/2015; ANTONIA GESILDA MARQUES, matrícula 1506145, 3º quinquênio: 29/05/2015 26/05/2020, processo 278.000.530/2016; MILCA VIEIRA SILVA, matrícula 1508067, 3º quinquênio: 29/05/2015 a 26/05/2020, processo 278.000.531/2016; ERIDAM SOUZA CRUZ, matrícula 1505971, 3º quinquênio: 29/05/2015 a 26/05/2020, processo 278.000.621/2010; EVANDRO CARVALHO DE SOUZA, matrícula 0150990X, 3º quinquênio: 29/05/2015 a 26/05/2020, processo 278.000.622/2010; GLAUCON ALVES DE SOUSA, matrícula 14399369, 3º quinquênio: 18/05/2015 a 15/05/2020, processo 278.000.661/2015; BERNADETE DE LOURDES LOPES, matrícula 0188719X, 1º quinquênio: 20/05/2010 a 17/06/2015, processo 278.000.668/2016; NAIR BERNARDES PINTO, matrícula 1506854, 3º quinquênio: 29/05/2015 a 26/05/2020, processo 278.000.674/2010; POLIANA MESQUITA DA SILVA, matrícula 0188669X, 2º quinquênio: 16/05/2015 a 13/05/2020, processo 278.000.685/2015; ANGELA RODRIGUES DA SILVA MENDES, matrícula 1891057, 2º quinquênio: 16/05/2015 13/05/2020, processo 278.000.689/2015; ALEXANDRA COSTA DAVI, matrícula 1887440, 2º quinquênio: 18/05/2015 a 15/05/2020, processo 278.000.698/2015; AURILANE ALVES DOS SANTOS, matrícula 1509497, 3º quinquênio: 29/05/2015 a 26/05/2020, processo 278.000.823/2012; PRISCILA DA SILVA ALVES, matrícula 16708539, 1º quinquênio: 05/05/2015 a 10/05/2020, processo 00060-00325967/2020-30; VALDECIRIA MAURICIA DE OLIVEIRA, matrícula 16709365, 1º quinquênio: 29/05/2015 a 26/05/2020, processo 00060-00325975/2020-86; VITORIA VERLENE BORGES DA SILVA, matrícula 1507257, 2º quinquênio: 28/05/2015 a 25/05/2020, processo 00060-00266343/2019-30; FREDERICO BARCELAR MOURÃO, matrícula 1670889X, 1º quinquênio: 29/05/2015 a 27/05/2020, processo 00060-00326081/2020-11; CELIO DE FARIA JUNIOR, matrícula 1886096, 2º quinquênio: 19/05/2015 a 23/05/2020, processo 00060-00326078/2020-90; ELEN CRISTINA DOS SANTOS, matrícula 16845277, 1º quinquênio: 29/05/2015 a 26/05/2020, processo 00060-00326088/2020-25.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 29 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: LILIANA SABINO DE ANDRADE, matrícula 188726-2, Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio: 16/05/2015 a 23/05/2020, Processo n.º: 278.000.439/2015.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 29 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00324247/2020-57, resolve: DESIGNAR RAQUEL BARCELLOS MARQUES SCHIFFER, matrícula 1.684.495-5, ENFERMEIRA, para substituir a servidora ANIZETH PEREIRA CASTILHO DOURADO, matrícula 1.658.381-7, Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CPC-01, no período de 13/07/2020 a 27/07/2020, por motivo de férias do titular.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 29 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00315074/2020-86, resolve: DISPENSAR CARLA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.440.819-8, ocupante do cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades Especializadas em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. DESIGNAR DENISE GARCEZ DOS SANTOS, matrícula nº 118.660-4, ocupante do cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades Especializadas em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 04 de Fevereiro de 2005, publicada no DODF nº 31, de 16 de fevereiro de 2005, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA DE JESUS SILVA LIMA, 124.348-9, Técnico Administrativo, SRSNO. ONDE LÊ: "...577 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 2 dias...". LEIA-SE: "...573 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 28 dias..." Retificada a fim de corrigir o total de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais períodos. Processo 279.000079/2005.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1210, DE 1º DE AGOSTO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIA CONCEIÇÃO GESSER DE ALCÂNTARA, matrícula: 01470876, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Apoio à Remoção de Paciente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00324360/2020-32.

Art. 2º Esta ordem entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1211, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 296, de 06 março de 2020, publicada no DODF nº 47, de 11 de março de 2020, página 31, o ato que designou MARIA VERIDIANA DA COSTA DE CARVALHO, matrícula: 1.694.497-6, para substituir o (a) Diretor, da Diretoria Administrativa da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar JAILTON DE SOUZA AMOR, matrícula: 1.440.562-8, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o (a) Diretor, da Diretoria Administrativa da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo nº 00060-00326710/2020-03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria N.º 708 de 02 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) MARISA MOREIRA SUCENA DE MORAES, matrícula: 126.682-9, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 04/04/2019. Processo SEI nº 00060-00009666/2020-61.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 392, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, II-b, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme Processo SEI 00060-00018380/2018-52, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (Nome, Matrícula, Processo/Processo SEI, Quinquênio/Período), respectivamente: RICARDO WILLIAN GENARO RODRIGUES DE CAMPOS, 186.139-5, 2º) 08/03/2015 A 08/05/2020;

ROBERTA PEREIRA BARCELOS, 186.061-5, 2º) 08/03/2015 A 05/03/2020; GILDILENE LINS GOMES FONTENELE, 135.675-5, 5º) 10/04/2015 A 07/04/2020; VANILDA MATEUS DE FREITAS, 137.647-0, 4º) 18/04/2015 A 15/05/2020; MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA, 129.299-4, 6º) 30/03/2015 A 27/03/2020; ELIZABETH PEREIRA DE CARVALHO, 138.252-7, 4º) 19/05/2015 A 16/05/2020; ARISENE DE AGUIAR SOARES, 138.307-8, 4º) 22/05/2015 A 19/05/2020. ERIKA BRUNO LARES, 138.765-0, 4º) 15/05/2015 A 12/05/2020; DEUSIMAR PARENTE DE MELO, 150.680-3, 3º) 30/05/2015 A 27/05/2020; JOANA D'ARC SOUZA FERREIRA, 150.849-0, 3º) 30/05/2015 A 27/05/2020; FERNANDA MARQUES CIRQUEIRA, 188.763-7, 2º) 17/05/2015 A 14/05/2020; JOISA OLIVEIRA DA SILVA, 188.895-1, 2º) 17/05/2015 A 14/05/2020; FLAVIO DA SILVA BORGES, 1694.705-3, 1º) 01/06/2010 A 30/05/2015; VILMA LOBO DE OLIVEIRA, 183.901-2, 1º) 09/03/2001 A 07/03/2006, 2º) 08/03/2006 A 06/03/2011, 3º) 07/03/2011 A 04/03/2016; VERA LUCIA MENDES DA SILVA DE SOUZA, 179.582-1, 2º) 06/07/2014 A 04/07/2019; LEILA BORBA MACIEL, 183.499-1, 2º) 17/12/2014 A 02/02/2020; RAQUEL GOMES SANTANA, 183.621-8, 2º) 16/11/2014

A 14/11/2019; KATIA HELENA MARTINS COSTA DUARTE, 198.288-5, 2º) 01/12/2010 A 29/11/2015; ANDRE ANGELO DA SILVA CRUZ, 1439.954-7, 1º) 04/09/2012 A 02/09/2017; BRUNO ALBUQUERQUE DA SILVA, 1441.619-0, 1º) 22/01/2013 A 20/01/2018; NADIA CRISTINA DE SOUSA MISAEEL, 1442.773-7, 1º) 02/04/2013 A 31/03/2018; ANIVO FERREIRA SANTOS, 1443.619-1, 1º) 30/04/2013 A 26/08/2018; MARLI MACIEL PEREIRA, 1432.596-9, 1º) 25/03/2011 A 22/03/2016; ADILIANA ELIAS RODRIGUES, 1435.279-6, 1º) 09/09/2011 A 06/09/2016; ALESSANDRA ALVES RODRIGUES, 1658.267-5, 1º) 06/06/2013 A 04/06/2018; MARCIA FONSECA DE SOUZA, 1658.679-4, 1º) 01/07/2013 A 29/06/2018; ADAILTON JOSÉ GOMES CARVALHO, 1659.844-X, 1º) 24/07/2013 A 20/09/2018; JOSÉ CLEIMO DE SOUSA, 1440.543-1, 1º) 23/07/2010 A 21/07/2015.

VALDIR SOARES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 393, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF Nº. 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, considerando Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, que versa sobre o Regimento Interno das Superintendências das Regiões de Saúde, e conforme processo SEI 00060-00313682/2020-56, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCELO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 140.523-3, Médico Cardiologista, da Responsabilidade Técnica Assistencial - RTA, da Unidade de Cardiologia, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar JOÃO RICARDO POLETTI, matrícula 1.673.434-3, Médico Cardiologista, Responsável Técnico Assistencial - RTA, da Unidade de Cardiologia, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR SOARES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 394, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso IX, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme Processo SEI 00060-00014824/2020-03, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JULIANA CATAO GRISI, 144.717-3, Médico Ginecologista e Obstetrícia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.105 dias, ou seja, 3 anos e 10 dias, prestados conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 2000 a 30 de novembro de 2000 e 1º de dezembro de 2000 a 09 de fevereiro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00167183/2020-81.

VALDIR SOARES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 395, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula 1.438.626-7, ocupante do cargo Administrador para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, símbolo CPC-01, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº.00060-00317719/2020-15.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR SOARES DA COSTA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 21 de maio de 2014, publicada no DODF nº 113, de 03 de junho de 2014, página 38, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARINALVA CORREIA DE ARAUJO MIRANDA, 1.436.403-4, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...6.191 dias, ou seja, 16 anos, 11 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16 de dezembro de 1994 a 27 de novembro de 2011...", LEIA-SE: "...6.182 dias, ou seja, 16 anos, 11 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de dezembro de 1994 a 27 de novembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir o total de dias anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço nº 238, de 06 de maio de 2020, publicada no DODF nº 85, de 07 de maio de 2020, página 29, o ato que concedeu licença prêmio à servidora SANDRA FERREIRA DA CRUZ TORRÃO, matrícula 173.601-9, ONDE SE LÊ: "... SANDRA FERREIRA DA CRUZ TORRÃO...", LEIA-SE: "...SANDRA FERREIRA DA CRUZ...".

Na Ordem de Serviço nº 339, de 06 de julho de 2020, publicada no DODF nº 127, de 08 de julho de 2020, página 26, o ato que concedeu licença prêmio à servidora MICHELLE FIALHO LIMA GASPAS, matrícula 171.475-9, ONDE SE LÊ: "... 171.465-9...", LEIA-SE: "...171.475-9...".

Na Ordem de Serviço nº 380, de 24 de julho de 2020, publicada no DODF nº 142, de 29 de julho de 2020, página 48, ONDE SE LÊ: "...HÉRCULES MARIANA LOPES...", LEIA-SE: "...HÉRCULES MARINHO LOPES...".

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 19 de dezembro 2012, publicada no DODF nº 259, de 21 de dezembro de 2012, página 27, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora, ONDE SE LÊ: "...RAIMUNDA LUZENILDE FEITOSA DO VALLE, 139.272-7, AOSD - Lavanderia, HAB. 1.105 dias, ou seja, 3 anos e 10 dias...", LEIA-SE: "...AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO, SOMENTE PARA FINS DE APOSENTADORIA, RAIMUNDA LUZENILDE FEITOSA DO VALLE, 139.272-7, AOSD - Lavanderia, HAB. 1.104 dias, ou seja, 3 anos e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de junho de 1980 a 09 de abril de 1981 e 03 de junho de 1991 a 10 de agosto de 1993, contados somente para fim de aposentadoria...", conforme Processo 060.015.373/2012.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 107, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 15/07/2020, com base no Art. 29 do Decreto 34.023, de 10 de dezembro de 2012, à servidora POLLYANA LYRA E OLIVEIRA, matrícula nº 1.681.821-0, conforme documento apresentado no Processo nº 00063-00003499/2020-61.

CONCEDER Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 24/07/2020, com base no Art. 29 do Decreto 34.023, de 10 de dezembro de 2012, à servidora RAFAELLA CRISTHINA APOLINÁRIO DE MENDONÇA VAZ, matrícula nº 1.402.207-9, conforme documento apresentado no Processo nº 00063-00003523/2020-61.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 108, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, às servidoras listadas abaixo: POLLYANA LYRA E OLIVEIRA, matrícula nº 1.681.821-0, pelo dependente Gustavo Lyra Santos, nascido em 15/07/2020, conforme certidão no processo nº 00063-00003518/2020-59. RAFAELLA CRISTHINA APOLINÁRIO DE MENDONÇA VAZ, matrícula nº 1.402.207-9, pelo dependente Gabriel de Mendonça Vaz, nascida em 24/07/2020, conforme certidão apresentada no processo nº 00063-00003526/2020-03. JULIANA PENTEADO DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 1.401.920-5, pelo dependente Nicolas Penteado de Lima Oliveira, nascido em 19/02/2020, conforme certidão apresentada no processo nº 00063-00003465/2020-76.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 109, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e atendendo ao parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018 resolve:

DESIGNAR CAMILA BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 1.691.097-4, Assessora Técnica, para substituir BÁRBARA DE ALBUQUERQUE BERÇOT, matrícula 353.235-6 Chefe da Assessoria da Hemorrede da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo CPE-06, no período de 29/07/2020 a 12/08/2020, por motivo de férias da titular, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

DESIGNAR MARILIA DE JESUS PACHECO, matrícula nº 1.682.136-x, Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir FERNANDA MENDES PEREIRA, matrícula nº 1.682.205-6, Chefe do Núcleo de Coleta de Sangue de Doadores da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo CPC-06, no período de 06/07/2020 a 17/08/2020, por motivo de licença maternidade da titular nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 94, de 03 de julho de 2020, publicada no DODF nº 128, de 09 de julho de 2020, página 21.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL interino, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o inciso XI, artigo 28, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 40.079, de 04 de setembro de 2019; combinado com o artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar ADELMO JERÔNIMO SILVA, matrícula Nº 1.691.693-X, e GLAUCO RIBEIRO DE LUCENA, matrícula Nº 1.686.057-8, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços Nº 48/2020-SSP, originário do SEI-GDF Nº 00050-00003301/2020-61, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., cujo objeto é a prestação do serviço de energia elétrica de baixa tensão, para o funcionamento das instalações da Gerência de Transporte e Manutenção - GETRAM e do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPA.

Art. 2º Ao Executor e Suplentes designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria Nº 119, de 04 de setembro de 2019, desta Pasta, Circular Nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, bem como ao estabelecido no Decreto Nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF Nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO VERGÍLIO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL interino, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o inciso XI, artigo 28, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 40.079, de 04 de setembro de 2019; combinado com o artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL PINHEIRO LOPES, Matrícula Nº 178.369-6, em substituição ao servidor FLAMARION VIDAL ARAUJO, matrícula Nº 1.690.738-8, como membro da Comissão de Execução do Contrato de Prestação de Serviços Nº 07/2017-SSP/DF, originário do SEI-GDF Nº 00050-00014783/2018-60, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento e rastreamento eletrônico de até 6.000 (seis mil) pessoas vinculadas a procedimentos judiciais oriundos do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, de outros órgãos que compõem o Poder Judiciário com jurisdição local e os Tribunais Superiores situados no Distrito Federal, por meio de dispositivo eletrônico portátil e submetidos à monitoramento no âmbito do território do Distrito Federal.

Art. 2º Designar FELIPE DE LIMA MORAES, Matrícula Nº 1.693.698-1, como Executor do Contrato de Prestação de Serviços Nº 049/2020-SSP/DF, originário do SEI-GDF Nº 00050-00003301/2020-61, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a Companhia Energética de Brasília - CEB, cujo objeto é o fornecimento de Energia elétrica de baixa tensão para suprir demanda dos pontos de captura que compõem o projeto de videomonitoramento urbano desta Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Designar JACKSON GUEDES FERREIRA JÚNIOR, Matrícula Nº 1.691.690-5, como Suplente do Contrato de Prestação de Serviços Nº 049/2020-SSP/DF, originário do SEI-GDF Nº 00050-00003301/2020-61, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a Companhia Energética de Brasília - CEB, cujo objeto é o fornecimento de Energia elétrica de baixa tensão para suprir demanda dos pontos de captura que compõem o projeto de videomonitoramento urbano desta Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Ao Executor e Suplentes designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria Nº 119, de 04 de setembro de 2019, desta Pasta, Circular Nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, bem como ao estabelecido no Decreto Nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF Nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO VERGÍLIO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL interino, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o inciso XI, artigo 28, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019; c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar SARAH TATIELLY FERREIRA, matrícula nº 1.697.882-X e RASC DE ARAÚJO CAMPOS, matrícula nº 1.695.360-6, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica de CUSD e CCER nº 010/2017-SEEC/DF (1076337) (1076349), originário do Processo SEI-GDF nº 00410-00011605/2017-60-SEEC, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., cujo objeto é a prestação do serviço de energia elétrica de baixa tensão, para o funcionamento das instalações da Residência Oficial de Águas Claras - ROAC/SSP.

Art. 2º Ao Executor e Suplentes designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSPDF, de 04 de setembro de 2019, Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado às páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO VERGÍLIO DE SOUZA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 31 de julho de 2020

Processo: 00428-00001539/2020-62. Interessado: 2º TEN PM RR LAURO CELSO RODRIGUES DA COSTA, matrícula 17.595-1. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, RESOLVO:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL do valor correspondente à Gratificação de Função Militar – (GFM – 03), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº 136/2020 - CM/AJL (44343207), a contar de 06 de julho de 2020, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (3º SGT PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Vice-Governadoria do Distrito Federal.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

DANILO OLIVEIRA NUNES
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 647, DE 31 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o conteúdo no Processo SEI-GDF nº 00054-00075822/2020-15, resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º e artigos 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM JOSÉ REGINALDO ALMEIDA DA COSTA, matrícula nº 11.206/2, da reserva remunerada, falecido em 14 de julho de 2020, integralmente para a senhora LUCIANA DE SOUSA COSTA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 215, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Gestora das Atas, o CAP QOPM RANDER DE MIRANDA PEREIRA, Mat. 74.667/3, para a função de Gestor, CAP QOPM TIAGO GOMES DA SILVA, Mat. 177.010/1, para Função de 1º Membro, 1º TEN QOPM ERON DIAS BORGES, Mat. 23.491/5, para Função de 2º Membro, 1º TEN QOPM VANESSA VALADARES BOMFIM, Mat. 730.919/8, para Função de 3º Membro, e o 2º TEN QOPMA MARCOS ANTÔNIO SERRA, Mat. 18.314/8, para Função de 4º Membro, referente às Atas de Registro de Preços nº. 20, 21, 22, 23 e 24/2020, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA, SET PRODUCOES E EVENTOS LTDA, RD7 PRODUCOES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA, FOX PRODUÇÕES LTDA e, AMV FESTAS & EVENTOS LTDA, nos autos do Processo SEI nº. 00054-00062463/2019-94

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: EXCLUIR do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, em consequência desligar da OBM a qual pertence, a contar de 17 de julho de 2020, por motivo de falecimento, a CB QBMG-1 DENISE PEREIRA MATHEUS AMARAL, matr. 2362487, nos termos do artigo 88, inciso VIII, e do artigo 117 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, conforme a Certidão de Óbito matrícula nº 021097 01 55 2020 4 00069 116 0020516 20, expedida pelo 5º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF e demais documentos constantes do processo SEI nº 00053-00063114/2020-51.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 110, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 383, Art. 2º, de 20 de abril de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR SANDRA CRISTINA LOPES BRITO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 943-1, para substituir EDSON DA SILVA ROSÁRIO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.273-4, Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Material - NUMAT, da Gerência de Apoio Administrativo - GERAD, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 29/07 a 27/08/2020, por motivo de licença médica do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00034193/2020-37.

MARCELO PACHECO

INSTRUÇÃO Nº 111, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 383, Art. 2º, de 20 de abril de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR RODRIGO MARQUES FERNANDES, Agente de Trânsito, matrícula 250.921-0, para substituir GILDAZIO BARBOSA NASCIMENTO, Agente de Trânsito, matrícula 251.073-1, Chefe, símbolo CPC-04, do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - SERPOL OESTE, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - COPOL OESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 25/08 a 03/09/2020, por motivo de férias do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00019898/2020-24.

MARCELO PACHECO

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, resolve CONCEDER: afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de licença paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011 e prorrogação de 23 (vinte e três dias) nos termos do Decreto nº 37.669, de 29/09/2016, ao servidor: FABIANO NERI RIBEIRO, matrícula 185.728-2, no período de 09/07/2020 a 07/08/2020.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR EDSON SOUSA DE ALMEIDA, matrícula nº 93.702-9, para substituir SAULO JACINTO DA SILVA, matrícula nº 94.230-8, no cargo de Encarregado de Veículos a Gasolina, do Núcleo de Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 20/07/2020 a 30/07/2020, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 472, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve

Art. 1º Designar CLAUDINE GONÇALVES VARGAS SAMPAIO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.539-8, MARIA DO SOCORRO LOPES ARAUJO GARCIA, Especialista Socioeducativo, matrícula 172.878-4, CARLA MIRANDA MARTINS DE ALCANTARA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1430845-2, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00039986/2019-41.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 473, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELA DE MACEDO FIUZA MACHADO, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 176.798-4, MICHELLE SANDES CORREA, Agente Socioeducativo, matrícula 198.143-9 e THIAGO ALVES CRUZ, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 198.127-7, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00037872/2019-66.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no *caput* do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 237.494-3 e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 242.489-4, para atuar como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2020NE00635, emitida para CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTEINERS LTDA, que tem por objeto a aquisição de material, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00031701/2020-67.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, e IV da Portaria nº 02, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº. 115, de 19 de junho de 2019, p. 04, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor: MATRÍCULA, NOME, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: 42.716-0 JOAQUIM CLENILTON DOS SANTOS RODRIGUES Inspetor Fiscal, 5º quinquênio de 14/10/2014 a 12/10/2019.

TORNAR SEM EFEITO a retificação, publicada no DODF nº. 137, de 22 de julho de 2020, ps. 38 e 39, relativa à concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ROGERIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, matrícula 43.611-9.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 11 de abril de 2000, publicada no DODF nº 71, de 12 de abril de 2000 p. 27, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ROGERIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, matrícula 43.611-9 Auditor de Atividades Urbanas, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio de 23/08/1983 a 22/08/1988 ...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 23/08/1983 a 01/12/1988...", ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio de 23/08/1988 a 22/08/1993 ...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 02/12/1988 a 19/01/1994...",

Na Ordem de Serviço de 18 de abril de 2001, publicada no DODF nº 77, de 23 de abril de 2001 p. 11, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ROGERIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, matrícula 43.611-9 Auditor de Atividades Urbanas, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio de 20/11/1993 a 18/05/1999 ...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 20/01/1994 a 17/07/1999...",

Na Portaria nº 107, de 17 maio de 2004, publicada no DODF nº 95, de 20 de maio de 2004 p. 31, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ROGERIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, matrícula 43.611-9 Auditor de Atividades Urbanas, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio de 19/05/1999 a 17/05/2004 ...", LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 18/07/1999 a 15/07/2004..."

Na Instrução de Serviço de 19 novembro de 2004, publicada no DODF nº 223, de 24 de novembro de 2004 p. 26, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOAQUIM CLENILTON DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 42.716-0 Inspetor Fiscal, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio de 18/09/1999 a 15/09/2004 ...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 18/09/1999 a 15/10/2004...",

Na Portaria de 30 de julho de 2009, publicada no DODF nº 147, de 31 de julho de 2009 p. 13, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ROGERIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, matrícula 43.611-9 Auditor de Atividades Urbanas, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio de 18/08/2003 a 15/08/2008 ...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 16/07/2004 a 14/07/2009..."

Na Portarias de 17 dezembro de 2009, publicada no DODF nº 244, de 18 de dezembro de 2009 p. 32, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOAQUIM CLENILTON DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 42.716-0 Inspetor Fiscal, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio de 16/10/2004 a 13/11/2009 ...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 16/10/2004 a 14/10/2009..."

Na Ordem de Serviço nº 144, de 02 setembro de 2013, publicada no DODF nº 186, de 06 de setembro de 2013 p. 33, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ROGERIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, matrícula 43.611-9 Auditor de Atividades Urbanas, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio de 16/08/2008 a 14/08/2013 ...", LEIA-SE: "... 6º quinquênio de 15/07/2009 a 13/07/2014..."

Na Instrução nº 22, de 12 setembro de 2018, publicada no DODF nº 175, de 13 de setembro de 2018 p. 15, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ROGERIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, matrícula 43.611-9 Auditor de Atividades Urbanas, ONDE SE LÊ: "...7º quinquênio de 15/08/2013 a 13/08/2018 ...", LEIA-SE: "... 7º quinquênio de 14/07/2014 a 12/07/2019..."

Na Ordem de Serviço nº 08, de 02 agosto de 2019, publicada no DODF nº 147, de 6 de agosto de 2019 p. 21, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOAQUIM CLENILTON DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 42.716-0 Inspetor Fiscal, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio de 19/06/2010 a 17/06/2015 ...", LEIA-SE: "...4º quinquênio de 15/10/2009 a 13/10/2014..",

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, no DODF nº 146, de 04/08/2020, pág. 20, o ato que concedeu GHPP - Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas – GHPP de CLOTILDE PAIÃO CORREIA DE SOUSA, matrícula nº 175.431-9. Processo SEI nº 00070-00003652/2020-05.

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, à servidora CLOTILDE PAIÃO CORREIA DE SOUSA, matrícula nº 175.431-9, cargo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, (4%), a considerar de 29/07/2020, processo SEI nº 00070-00003652/2020-05.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 24, DE 31 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR LUCIANE SEHABER GERMENDORFF, matrícula 126.232-7, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Administração Financeira, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MIRIAM GOMES DE MELO, matrícula 1.690.146-0, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 03 a 12.08.2020, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR DENISE RODRIGUES MANSO, matrícula nº 1.691.297-7, Assessora, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ROSILETE DA GRAÇA PINHEIRO FERREIRA, matrícula 1.694.158-6, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 15 a 31.08.2020, por motivo de licença médica da titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA Nº 25, DE 31 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 04000-00000184/2019-12, resolve:

Art. 1º Designar MELISSA MONGE RIBEIRO MARCOS, matrícula nº 1690155-X, CPF nº XXX.987.XXX-89, como Executora e YURI DE OLIVEIRA PALOPOLI, matrícula nº 1.698.971-6, CPF nº XXX.839.XXX-95, como Executor Suplente do Contrato nº 02/2020-SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VÍDEO, CONTEÚDO E WEB EIRELI, tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, referentes à: a) prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital, no âmbito do contrato; b) criação, execução técnica e distribuição de ações e/ou peças de comunicação digital; e c) criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de

mensagens e conteúdos do Governo do Distrito Federal, suas secretarias e administrações regionais, em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com novas tecnologias; conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Edital de Concorrência nº 02/2019-SECOM, de modo a atender às necessidades da SECOM, em consonância com o que especifica o Edital da Concorrência nº 02/2019-SECOM-DF.

Art. 2º A Executora e o Suplente designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 31 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, art 6º, inciso I, alínea "c", republicado no DODF nº 232, de 07 de dezembro de 2018, página 22, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Decisão nº 1152/2005 – Tribunal de Contas do Distrito Federal e Parecer nº 456/2007 – PROPE/PRG-DF, autoriza: CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus as servidoras a seguir relacionados por nome, matrícula, condição da aposentadoria, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio: MARTA LUCIA ALVES DE LIMA, matrícula nº 103.635-1, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 122, de 1 de julho de 2020, página 22, sendo o período não usufruído de 18 (dezoito) meses distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 1º quinquênio, retificado no DODF nº 42, de 2 de março de 2018, página 36; 3 (três) meses referentes ao 2º quinquênio, retificado no DODF nº 42, de 2 de março de 2018, página 36; 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 42, de 2 de março de 2018, página 36; 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 24, de 6 de fevereiro de 2008, página 21; 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 37, de 20 de fevereiro de 2013, página 16; 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2018, páginas 17 e 18, e conforme processo 101.000020/1995. WILMA FERREIRA GOMES, matrícula nº 104.739-6, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 122, de 1 de julho de 2020, página 22, sendo o período não usufruído de 3(três) meses distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 97, de 25 de maio de 2020, página 56, e conforme processo 00431-00011468/2020.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 31 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, art 6º, inciso I, alínea "c", publicado no DODF nº 232, de 7 de dezembro de 2018, página 23, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, parágrafo único, e conforme Decisão nº 1152/2005 – Tribunal de Contas do Distrito Federal e parecer nº 456/2007 – PROPE/PRG-DF, autoriza: CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fez jus, quando em vida, o ex-servidor a seguir relacionado por nome, matrícula, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio: MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 104.099-5, sendo o período não usufruído de 11 (onze) meses, sendo distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 1º quinquênio, publicado no DODF nº 63, de 2 de abril de 2001, página 13014, 2 (dois) meses referentes ao 2º quinquênio, publicado no DODF nº 173, de 12 de setembro de 2005, página 28, 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 148, de 3 de agosto de 2010, página 28, 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 171, de 3 de setembro de 2015, página 28, e conforme processo 101.003065/1992, que deverão ser convertidos em favor de MARILZA BARBOSA PIRES DE OLIVEIRA, CPF nº 767.983.804-68, CI nº 2. 223.939 SSP/DF, no valor correspondente à 100% da conversão.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 31 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, art. 6º, inciso II, alínea c e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade ao servidor: VINICIUS ANDRADE, matrícula 189865-5, dependente: Maria Helena Teixeira Andrade, nascida em: 12 de junho de 2020.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 125, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos nos incisos V e VII, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO CRUZ BORBA, matrícula nº 277593-X, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Coordenador, Símbolo CPE-06, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SUAG/SEL) em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Em caso de vacância do cargo, o servidor designado no art. 1º exercerá as funções de Coordenador de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas Substituto até a nomeação e posse do (a) novo (a) titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CELINA LEÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 66, de 31 de julho de 2020, publicado no DODF nº 145, de 03 de agosto de 2020, página 58, referente ao processo nº 00197-00002384/2019-54, 137/2020, ONDE SE LÊ: "...Designar a servidora MARIA FERNANDA DE MIRANDA E SILVA, matrícula nº 272.224-0...", LEIA-SE: "...Designar a servidora MARIA FERNANDA DE MIRANDA SILVA, matrícula nº 272.224-0...".

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, resolve: CONVERTER em pecúnia, nos termos do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, 10 (dez) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a que faz jus o servidor LUÍS CARLOS ALVES GARCIA, matrícula nº 93.930-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em virtude da aposentadoria. Processo SEI nº 00195-0000253/2020-22.

ELTON BAIA LOPES DE OLIVEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 211, DE 29 DE JULHO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a FRANCISCO ASSIS FREIRE DA SILVA, matrícula nº. 39.654-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Núcleo de Assistência Jurídica de Sobradinho, de acordo com o § 5º do

artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c com o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do Artigo 3º, Incisos I e II e § único da Emenda Constitucional 47, de 05/06/2005 c/c Artigo 43, Incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar Distrital 769/2008 e tendo optado por permanecer na atividade, com vigência de 5 de fevereiro de 2020 a 16 de junho de 2020. Processo nº 00401-00002035/2020-21.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 212, DE 29 DE JULHO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI, c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80/1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, a Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012, e, ainda, a Lei Complementar nº 840/2011, resolve: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à ANA MARIA ALVES RODRIGUES, matrícula nº 44.178-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Núcleo de Assistência Jurídica de Ceilândia, de acordo com o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c com o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a contar 10/02/2020, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do Artigo 3º, Incisos I, II e III e § único da Emenda Constitucional 47, de 05/06/2005 c/c Artigo 44, Incisos I, II e III, da Lei Complementar Distrital 769/2008. Processo nº 00401-00003629/2020-50.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 213, DE 29 DE JULHO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI, c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80/1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, a Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012, e, ainda, a Lei Complementar nº 840/2011, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSSANA TEMPONI GONÇALVES, matrícula nº 31.034-4, Cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o Artigo 44, Incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30/06/2008 com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, mantida pelo § Único do artigo 4º da Lei Distrital nº 1.864, de 19/01/1998, transformado em VPNI de acordo com o artigo 5º da Lei Distrital nº 4.584, 08/07/2011 e com as vantagens previstas nos artigos 22 e 29 da Lei Distrital nº 5.190, de 25/09/2013. Processo nº 00401-00007703/2020-15.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 214, DE 29 DE JULHO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria nº 129/2019 da DPDF, resolve:

REVOGAR, na Portaria nº 202, de 08/07/2019, publicada no DODF nº 129, de 11/07/2019, página 30, o ato que designou LEANDRO GUSTAVO ANTONIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 189.814-0, como substituto eventual do Coordenador, Símbolo DFG-13, do Núcleo de Assistência Jurídica de Ceilândia, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR TIAGO GUIMARÃES RÊGO ALMEIDA, matrícula nº 231.527-0, como substituto eventual do Coordenador, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Assistência Jurídica de Ceilândia da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 216, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL no exercício das atribuições previstas no artigo 116, caput, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e a Lei nº 6407, de 31/10/2019, e, ainda, segundo consta dos autos do Processo SEI nº 00401-00012962/2020-50, resolve: PROMOVER à Classe Especial da Carreira de Defensor Público do Distrito Federal, por antiguidade, o Defensor Público, da Defensoria Pública do Distrito Federal, MARCO AURÉLIO DAHER COELHO, matrícula nº 165.369-5, em vaga decorrente da aposentadoria do Defensor Público, da Classe Especial, da Defensoria Pública do Distrito Federal, OSLI BARRETO CAMILO, matrícula nº 24276-4, publicada no DODF nº 132, de 15/07/2020, página 23.

MARIA JOSE SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 001.000.778/2018. Contrato: nº 23/2020 – PG/CLDF, decorrente de Pregão eletrônico nº 19/2020. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa SOMPO SEGUROS S.A, CNPJ nº 61.383.493/0001-80, Contratada, em 27/07/2020. Objeto: Contratação de seguro predial do Edifício Sede da CLDF, localizada na Praça Municipal (Praça do Buriti), Quadra 2, lote 5, Brasília, Distrito Federal (móveis e imóveis). Valor: R\$ 10.800,00. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122820485170065, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339039. Nota de empenho: 2020NE00342, com valor de R\$ 10.800,00, de 31/07/2020. Vigência: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, SVEN ROBERT WILL e CELSO RICARDO MENDES- Representantes.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 141-002.137/2017 Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 – SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo primeiro e segundo art. 42 do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, nos níveis do térreo e sobreloja, contígua à loja 09 (lote 14) situada no SHCS CL Quadra 311 Bloco “B” de propriedade de SUELI ROCHA PACHECO, conforme justificativa constante no processo em referência. ILKA TEODORO, Administradora Regional do Plano Piloto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Santa Maria/DF, nomeada pela Ordem de Serviço nº 56, de 07 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 87, de 10 de maio de 2019, alterada pela Ordem de Serviço nº 151, de 22 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 206, de 29 de outubro de 2019, alterada pela Ordem de Serviço nº 25, de 06 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020 e alterada pela Ordem de Serviço nº 053, de 13 de maio de 2020, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, TORNA PÚBLICO o Resultado da Habilitação relativo à Tomada de Preços Nº 01/2020 – RA-XIII, cujo OBJETO é: a contratação no regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução de obras de reforma de imóveis próprios da Administração Regional de Santa Maria/DF, na região administrativa de Santa Maria, nos termos do Processo-SEI nº 00143-00001220/2020-32. EMPRESAS HABILITADAS PARA O LOTE 01: DRP Construções e Comércio Ltda. ME, Construtora ENGEMEGA, BRANDÃO Empreendimentos e Participações, VGR Construção e JLM Construtora. EMPRESAS HABILITADAS PARA O LOTE 02: DRP Construções e Comércio Ltda. ME, Construtora ENGEMEGA, BRANDÃO Empreendimentos e Participações, VGR Construção, JLM Construtora e CONSTRUVIA Engenharia. EMPRESAS HABILITADAS PARA O LOTE 03: DRP Construções e Comércio Ltda. ME, Construtora ENGEMEGA, BRANDÃO Empreendimentos e Participações, VGR Construção, JLM Construtora e CONSTRUVIA Engenharia. EMPRESAS INABILITADAS: ACOPARQUES Construções e Reforma EIRELLI, foi inabilitada no item 3.3 do edital. FJR CONSTRUÇÕES, foi inabilitada no item 3.3 do edital. Que sejam abertos os prazos de recursos relativos à Documentação de Habilitação após a publicação deste aviso, nos termos do Art. 109, I "a" da Lei Nº 8.666/93.

JOÃO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS
Presidente da Comissão - Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017

Processo: 00040-00055610/2017-58. SEEC, na qualidade de CONTRATANTE, e a REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 02/08/2020 a 01/08/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV – Fonte de Recursos: 101 e 100. O empenho é de R\$ 173.594,14 (cento e setenta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE06174, emitida em 28/07/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo e R\$ 281.748,62 (duzentos e oitenta e um mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) conforme Nota de Empenho nº 2020NE06172, emitida em 28/07/2020, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 02/08/2020 a 01/08/2021. DA ASSINATURA: 31/07/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais - Interina e pela CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Administradora.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOSCONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 0068/2020, de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de informática (cabeça de impressão, cartucho de toner, HD externo e outros), a fim de atender vários órgãos do Governo do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.328.910/0001-11, SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 08.784.976/0001-04, IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ: 12.710.145/0001-65, CINECON DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 18.199.200/0001-80, OTIMO - COMERCIO DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.411.148/0001-26, LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - CNPJ: 21.638.856/0001-67, NM TECH COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMA - CNPJ: 23.762.124/0001-00, GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI - CNPJ: 30.426.527/0001-43 e FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI - CNPJ: 36.064.568/0001-13 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, até o dia 07 de agosto de 2020, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_ac e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEGEA/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concorrência e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília/DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2020

RODRIGO NUNES MACHADO

Diretor

BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 132/2020

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: AM DE OLIVEIRA BRITO & CIA LTDA - ME. Modalidade: Credenciamento nº 001/2020. Objeto: Prestação de serviços técnicos de Engenharia indicados no Anexo VI do Edital, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo BRB, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. Vigência: 29/07/2020 à 29/07/2021. Valor total: Conforme Cláusula Sétima do Contrato. Gestor: Fernanda Christina de Oliveira Santos. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Adrienne Melo de Oliveira Brito. Processo nº: 041.000.645/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 133/2020

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: MGF ENGENHARIA EIRELI - ME. Modalidade: Credenciamento nº 001/2020. Objeto: Prestação de serviços técnicos de Engenharia indicados no Anexo VI do Edital, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo BRB, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. Vigência: 29/07/2020 à 29/07/2021. Valor total: Conforme Cláusula Sétima do Contrato. Gestor: Fernanda Christina de Oliveira Santos. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Marcelo Figueiredo Ferreira. Processo nº: 041.000.634/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 134/2020

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: BRAPE ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIAS TÉCNICAS IMOBILIÁRIAS LTDA. Modalidade: Credenciamento nº 001/2020. Objeto: Prestação de serviços técnicos de Engenharia indicados no Anexo VI do Edital, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo BRB, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. Vigência: 29/07/2020 à 29/07/2021. Valor total: Conforme Cláusula Sétima do Contrato. Gestor: Fernanda Christina de Oliveira Santos. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Ricardo Paiva dos Reis. Processo nº: 041.000.648/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de Área e.e.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO BRB Nº 165/2018

Contratante: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: Vilma & Fares Comércio Varejista de Utilidades Domésticas e Serviços de Recebimentos LTDA ME CNPJ: 07.333.761/0001-04. Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato BRB 165/2018. Objeto do contrato: Execução, pela contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo Aditivo: Altera a Razão Social da Contratada para: Ferreira e Martins, Papelaria, Armario e Serviços de Recebimentos Ltda. Assinatura do Termo: 29/07/2020. Licitação: Credenciamento 004/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Leandro Ferreira Martins. Executor: Maria do Socorro do Nascimento Oliveira. Processo nº: 041.000.858/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 – dispêndio de estatais e Fonte 1 – geração própria.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 057/2020. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 27/08/2020, às 14h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: a contratação de empresa para a realização de serviços especializados na Lei Geral de Proteção de Dados. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 264/2020. Rafael Madruga Lopes – Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 041393/2020 -SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.331.788/0057-73. Objeto: aquisição em Sistema dv+gfRegistro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – SISTEMA DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA CPAP E OUTROS, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Pneumologia da Rede SES-DF. Do Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 86.988,00 (oitenta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260164217. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2020NE05833. Valor inicial: R\$ 86.988,00 (oitenta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais). Emitido em 20/07/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00289016/2020-90. Data de Assinatura: 21/07/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela contratada: PATRICK BRUM FONSECA. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e LUCIANE DE SOUZA BRITO.

Espécie: Contrato nº 41407/2020 -SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., inscrita no CNPJ nº 26.921.908/0002-02. Objeto: a aquisição de material de consumo: FITA REAGENTE PARA GLICEMIA, em sistema de registro de preços, com fornecimento de glicosímetro, em regime de COMODATO, para a realização de testes

exames, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde – DF. Do Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 5.396.579,24 (cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003468. Nota de Empenho: 2020NE05831. Valor inicial: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Emitido em 20/07/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00289016/2020-90. Data de Assinatura: 22/07/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela contratada: TOMÁS DE OLIVEIRA MENDES. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e JOSEFA NOBREGA DANTAS.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2019-SES/DF. SIGGO: 39115. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. CNPJ nº 17.232.997/0001-08. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/07/2020 a 26/07/2021, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93; Conceder reajuste contratual de 2,13%, conforme IPCA acumulado de Junho/2020, alterando os valores: o valor mensal passará de R\$20.756,05 (vinte mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos) para R\$21.198,16 (vinte e um mil cento e noventa e oito reais e dezesseis centavos); o valor anual passará de R\$249.072,69 (duzentos e quarenta e nove mil, setenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para R\$254.377,93 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10304620225960001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003463. Nota de Empenho: 2020NE05813. Valor de empenho inicial: R\$ 109.901,11 (cento e nove mil e novecentos e um reais e onze centavos). Emitido em 17/07/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00556717/2018-25. Data de Assinatura: 23/07/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela contratada: PATRÍCIA SOARES FERREIRA FERRAZ BULHÕES. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e LUCIANE DE SOUZA BRITO. Publicação do Ajuste Original: 26/07/2019.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2017-SES/DF. SIGGO: 34868-34869. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BUCAR ENGENHARIA E METROLOGIA - EIRELI. CNPJ nº 14.349.591/0001-11. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação de parte do Contrato nº 050/2017, com vigência até 06 de julho de 2021, ao INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, a partir da assinatura deste Termo Aditivo; Ficam excluídos do Contrato SES/DF: os equipamentos e peças de reposição, referente ao Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF (antigo HBDF) e Hospital Regional de Santa Maria – HRSM, constantes no referido termo. O detalhamento das localidades dos equipamentos que permanecerão no referido SES/DF, com identificações, quantitativos e as peças de reposição, está no Anexo I deste Termo; Fica extinta parte subrogada do Contrato, na data da assinatura deste Termo Aditivo, em relação à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Das Despesas de Exercícios Futuros; Para as despesas de exercícios futuros serão alocados recursos próprios do orçamento do Distrito Federal destinados à Sub-Rogada, em consonância com a Cláusula Décima Primeira – Dos Recursos Financeiros, do Contrato de Gestão nº 001/2018-SES/DF; O valor total da parte do Contrato ora subrogado é de R\$ 930.932,01 (novecentos e trinta mil novecentos e trinta e dois reais e um centavo), passando a ser de responsabilidade da Sub-Rogada as parcelas restantes após a assinatura deste Termo; Com a sub-rogação, o valor do Contrato passará de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais) para R\$ 509.067,99 (quinhentos e nove mil sessenta e sete reais e noventa e nove centavos). Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-008665/2013. Data de Assinatura: 31/07/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pelo IGESDF: SERGIO LUIZ DA COSTA. Pela contratada: SEBASTIÃO AGUIAR DA FONSECA DIAS JUNIOR. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original: 14/07/2017.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2017-SES/DF. SIGGO: 35553-35554. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BUCAR ENGENHARIA E METROLOGIA - EIRELI. CNPJ nº 14.349.591/0001-11. Objeto: Modificação do valor contratual decorrente da supressão dos equipamentos e peças de reposição pertencentes ao IGESDF - IHBDF e HRSM, no percentual de 14,3286438% do valor inicial do contrato, conforme preceitua a alínea "b" do inciso I, do §1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e dentro dos limites estabelecidos, de forma que: o valor anual passará de R\$4.127.873,91 (quatro milhões, cento e vinte e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e nove centavos) para R\$3.536.405,56 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos); o valor mensal passará de R\$343.989,49 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos) para R\$294.700,46 (duzentos e noventa e quatro mil e setecentos reais e quarenta e seis centavos). Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00030646/2018-35. Data de Assinatura: 31/07/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela contratada: SEBASTIÃO AGUIAR DA FONSECA DIAS JUNIOR. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original: 11/01/2018.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2017-SES/DF. SIGGO: 34868-34869. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BUCAR ENGENHARIA E METROLOGIA - EIRELI. CNPJ nº 14.349.591/0001-11. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/07/2020 a 06/07/2021, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620228850002. Natureza das Despesas: 339030 e 339039. Fonte de Recursos: 100000000 e 100000000. Notas de Empenho: 2020NE05535 e 2020NE05536. Valores de empenho inicial: R\$ 216.910,88 (duzentos e dezesseis mil e novecentos e dez reais e oitenta e oito centavos) e R\$ 8.749,97 (oito mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos). Emitidos em 06/07/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-008665/2013. Data de Assinatura: 06/07/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela contratada: SEBASTIÃO AGUIAR DA FONSECA DIAS JUNIOR. Testemunhas: HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 14/07/2017.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2017-SES/DF. SIGGO: 34916-34917. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BSB MEDICAL ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 07.195.028/0001-7. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 26/07/2020 a 26/07/2021, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações; Modificação do valor contratual em decorrência de diminuição quantitativa de seu objeto - 01 (um) equipamento de produção de raios x da marca Phillips VMI, modelo Compacto Plus, chapa patrimonial GDF 445.124, e SN 0094001133, da Unidade de Radiologia do HRBz, o que corresponde a 0,5581787% do valor inicial atualizado do contrato, conforme consta na alínea "b" do inciso I, do §1º do art. 65 da Lei 8.666/93; Modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativa de seu objeto - 01 (um) equipamento marca Phillips VMI - modelo Compacto Plus e SN 1301060 instalado no setor de radiologia do HRBz, o que corresponde a 0,5581787% do valor inicial atualizado do contrato, conforme consta na alínea "b" do inciso I, do §1º do art. 65 da Lei 8.666/93; Após as alterações, o valor do contrato é: o valor anual do contrato é de R\$4.029.999,56 (quatro milhões, vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos); o valor mensal é de R\$335.833,30 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620228850002. Natureza das Despesas: 339030 e 339039. Fonte de Recursos: 138003467. Notas de Empenho: 2020NE05925 e 2020NE05927. Valores de empenho inicial: R\$ 342.816,89 (trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos) e R\$ 64.256,37 (sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos). Emitidos em 22/07/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-006430/2016. Data GLEIDSON JOÃO DO PASSO. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e LUCIANE DE SOUZA BRITO. Publicação do Ajuste Original: 04/08/2017.

Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato nº 068/2020-SES/DF. SIGGO: 40870. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CNPJ nº 00.718.528/0001-09. Objeto: rescisão AMIGÁVEL do contrato, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00101215/2020-85. Data de Assinatura: 31/07/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela contratada: LIDIA FREIRE ABDALLA NERY. Testemunhas: HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 20/04/2020.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020A
PROCESSO: 00060-00382149/2019-09. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 140/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 140/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CAPROMED FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ nº 13.085.369/0001-96. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CETOCONAZOL XAMPU 2% FRASCO 100 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 15.577,65. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAUJO FILHO; pela Empresa VERA ALICE GORLA PROTO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020B
PROCESSO: 00060-00382149/2019-09. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 140/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 140/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CETOCONAZOL XAMPU 2% FRASCO 100 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 14,15,16,17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 1.040.952,63. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAUJO FILHO; pela Empresa FELIPPE DAVID MELLO FONTANA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020C
PROCESSO: 00060-00382149/2019-09. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 140/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 140/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CETOCONAZOL XAMPU 2% FRASCO 100 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 05,06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 67.788,00. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAUJO FILHO; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020D
PROCESSO: 00060-00382149/2019-09. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 140/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 140/2020D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ nº 07.640.617/0001-10. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CETOCONAZOL XAMPU 2% FRASCO 100 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 20,21.: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAUJO FILHO; pela Empresa ANTONIA DANIELA SANTANA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020E
PROCESSO: 00060-00382149/2019-09. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 140/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 140/2020E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 26.921.908/0002/02. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CETOCONAZOL XAMPU 2% FRASCO 100 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 12,13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 79.421,24. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAUJO FILHO; pela Empresa TOMÁS DE OLIVEIRA MENDES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020F
PROCESSO: 00060-00382149/2019-09. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 140/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 140/2020F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CETOCONAZOL XAMPU 2% FRASCO 100 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 46.257,40. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAUJO FILHO; pela Empresa LEOMAR VIEIRA DE MELO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020G
PROCESSO: 00060-00382149/2019-09. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 140/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 140/2020G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa METHABIO FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CETOCONAZOL XAMPU 2% FRASCO 100 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 116.622,45. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAUJO FILHO; pela Empresa STAIKOS STAIKOS TZEMOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020H
PROCESSO: 00060-00382149/2019-09. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 140/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 140/2020H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP, CNPJ nº 14.842.681/0001-40. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CETOCONAZOL XAMPU 2% FRASCO 100 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 10,11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 159.513,76. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAUJO FILHO; pela Empresa HÉLIO NEWTON NUNES MANSUR. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020I
PROCESSO: 00060-00382149/2019-09. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 140/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 140/2020I - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP, CNPJ nº 14.842.681/0001-40. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CETOCONAZOL XAMPU 2% FRASCO 100 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 10,11. VALOR TOTAL

REGISTRADO: R\$ R\$ 159.513,76. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa HÉLIO NEWTON NUNES MANSUR. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020I
PROCESSO: 00060-00382149/2019-09. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 140/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 140/2020I - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CETOCONAZOL XAMPU 2% FRASCO 100 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 8, 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 321.261,40. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa TALITA GABRIELA DIETERICH. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020J
PROCESSO: 00060-00382149/2019-09. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 140/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 140/2020J - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE, CNPJ nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CETOCONAZOL XAMPU 2% FRASCO 100 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 38.874,15. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa CEANE DE SOUZA QUEIROZ. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2020B
PROCESSO: 00060-00431010/2019-98. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 165/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 165/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição regular do medicamento HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04,08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 261768,98. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2020C
PROCESSO: 00060-00431010/2019-98. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 165/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 165/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: Aquisição regular do medicamento HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 5. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 38803,31. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa LEOMAR VIEIRA DE MELO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços n. 044/2020, 133/2020 e 134/2020 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA 044/2020 - PROCESSO SEI - 00060-00080912/2019-51 - GENESYS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

ATA 133/2020, PROCESSO N 00060-00416820/2019-14 - BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, HOLLISTER DO BRASIL LTDA, SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

ATA 134/2020, PROCESSO 00060-00373794/2019-22 - ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

IOHAN ANDRADE STRUCK

Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/2020 - UASG 926119

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e perfectiva do software de controle de frequência FORPONTO que compõe a Solução de Controle Eletrônico de Frequência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, incluindo manutenção preventiva e corretiva de coletores biométricos de frequência, fornecimento de licenças perpétuas de uso, treinamento e equipamentos de registro de frequência, compatíveis com o Sistema Informatizado FORPONTO, fabricante TASK, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00343046/2018-34. Total de 2 lotes e 11 itens (Ampla concorrência e cota reservada à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 8.726.385,36. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 05/08/2020. Abertura das Propostas: 19/08/2020, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 331/2020 - UASG 926119

OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF e Fórmulas Magistrais, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00035690/2020-56. Total de 34 itens (cotas ampla concorrência e cotas reservada às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 4.991.753,09. Cadastro das Propostas: a partir de 05/08/2020. Abertura das Propostas: 17/08/2020 às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 332/2020- UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (FRALDA e outros) em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00022519/2020-87. 18 itens (Ampla Concorrência com cota vinculada às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 14.519.800,7967. Cadastro das Propostas: a partir de 05/08/2020. Abertura das Propostas: 19/08/2020 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 306/2020 - UASG 926119

OBJETO: Aquisição de material de consumo: TESTES DE TRIAGEM NEONATAL (TESTE DO PEZINHO), em sistema de registro de preços, com fornecimento de equipamento, em regime de COMODATO, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060.00348429/2019-80. Total de 5 itens e 1 lote (ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 9.500.555,20. Cadastro das Propostas: a partir de 05/08/2020. Abertura das Propostas: 19/08/2020, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 333/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - SONDA DE GASTROSTOMIA 16 E 22 FR E OUTROS, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Coordenação de Endoscopia da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00014386/2020-75. Total de 11 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 3.915.181,94. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 05/08/2020. Abertura das Propostas: 17/08/2020, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 270/2020

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores unitários): ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. CNPJ: 30.082.076/0001-74, 04 (R\$ 40,99), SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, 03 (R\$ 16,59). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 26.924,1600. O itens 1 e 2 restaram fracassados.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 304/2020

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, o Pregão em referência, restou fracassado por ausência de propostas válidas (a única participante ofertou valor superior ao estimado).

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 309/2020

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que, o Pregão em referência restou fracassado por ausência de proposta válida (valores estimados pela Administração).

CERIZE HELENA SOUZA SALES

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 325/2014

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF torna público aos interessados que o procedimento licitatório para a aquisição, em Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de maca para higiene de pacientes e de carros para coleta e distribuição de materiais e insumos (roupas, medicamentos e materiais esterilizados) destinados às unidades da SES/DF, Processo: 060.011.316/2013, restou REVOGADO, pela autoridade competente, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, em atendimento a Decisão nº 3016/2020 - TCDF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE

SELEÇÃO DE FORNECEDORES - ATOS CONVOCATÓRIOS Nº 108, 116, 118, 120 e 129/2020

O Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre as Seleções de Fornecedores acima citadas, cujos objetos são: 1) Ato Convocatório 108/2020 - Registro de Preços para aquisição regular de Adaptador de Titânio, Capsula Protetora de Titânio, Cateter de Tenckhoff para Dialise Peritoneal, Conjunto para Dialise Peritoneal e equipamento Ciclodora em comodato; 2) Ato Convocatório 116/2020 - Registro de Preços para aquisição regular de Fios Cirúrgicos; 3) Ato Convocatório 118/2020 - Registro de Preços para aquisição regular de Medicamentos de Atenção Ambulatorial; 4) Ato Convocatório 120/2020 - Registro de Preços - Serviços de telecomunicações TI; 5) Ato Convocatório 129/2020 - Registro de Preços para aquisição regular de Válvulas de Fala para Fonação de acordo com as condições previstas nos Atos Convocatórios e em seus anexos respectivos, os quais poderão ser extraídos nos endereços eletrônicos: www.igesdf.org.br e/ou www.bionexo.com (Publinexo Público).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO PÚBLICO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

- 1) Ato Convocatório 108/2020 - Período de acolhimento das propostas: 05/08/2020 às 10 horas até o dia 17/08/2020 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 17/08/2020, às 10h00min – horário local;
- 2) Ato Convocatório 116/2020 - Período de acolhimento das propostas: 07/08/2020 às 8 horas até o dia 18/08/2020 às 08h59min. Data de abertura da sessão: 18/08/2020, às 09h00min – horário local;
- 3) Ato Convocatório 118/2020 - Período de acolhimento das propostas: 07/08/2020 às 9 horas até o dia 20/08/2020 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 20/08/2020, às 10h00min – horário local;
- 4) Ato Convocatório 120/2020 - Período de acolhimento das propostas: 07/08/2020 às 9 horas até o dia 19/08/2020 às 08h59min. Data de abertura da sessão: 19/08/2020, às 09h00min – horário local;
- 5) Ato Convocatório 129/2020 - Período de acolhimento das propostas: 07/08/2020 às 9 horas até o dia 19/08/2020 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 19/08/2020, às 10h00min – horário local;

Informações referentes às Seleções de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio do e-mail compras.materiais@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2020

SÉRGIO LUIZ DA COSTA

Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA
CONCORRÊNCIA Nº 08/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa especializada na Reconstrução da Escola Classe 59 – localizada na QNN 36 – Área Especial 02 – Ceilândia – DF; em terreno de 6.180 m² cercado por muro e gradil metálico e edificação com 2.550,26 m² de área construída, em 2 (dois) pavimentos, com rampas e escadas, 14 salas de aula, auditório, sala de leitura, auditório, teatro de arena, cozinha industrial e refeitório, salas administrativas, laboratórios, bicicletário, guarita, estacionamento, parquinho, horta, quadra de esportes coberta, área verde e praça comunitária em sua entrada, conforme Projeto Básico, este Edital e seus anexos, conforme Projeto Básico, este Edital e seus anexos, referente ao processo n.º 00080-00187506/2019-44. Valor estimado de R\$ 7.445.892,57 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos) “Sem Desoneração”. O prazo de execução da obra é de 426 (quatrocentos e vinte seis) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional e/ou Diretoria de Engenharia (DIRED). A Vigência Contratual é de 1440 (um mil e quatrocentos e quarenta reais) dias corridos. Os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho: 12.361.6221.3235.2721 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE 59- CEILÂNDIA – OCA, natureza de despesa 4.4.90.51, fonte 103. A data de reabertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 10 de setembro de 2020 às 14h. Todos os arquivos necessários a participação no Certame poderão ser retirados diretamente no link <http://www.educacao.df.gov.br/concorrencias>. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020

Processo: 04002-00000396/2019-35-FUNAB. DAS PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA. DO OBJETO: Inclusão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 01.404.158/0018-38 no contrato de serviços técnicos para o fornecimento de Licença de Uso de Plataforma de Biblioteca Virtual, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Projeto Básico, englobando concessão de licença temporária para acesso e consulta ao consórcio denominado “Biblioteca Virtual”, a ser utilizado nas Bibliotecas vinculadas à Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal (FUNAB). DA ASSINATURA: 04/08/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela FUNAB: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Diretora Executiva da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal e pela CONTRATADA: André Quintela Barbosa, na qualidade de representante legal e Heloísa Moutinho Avilez Guerato, na qualidade de responsável legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato, publicado no DODF Nº 146, terça-feira, 04 de agosto de 2020, página 29, ONDE SE LÊ: “...EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2020-SSPDF...”, LEIA-SE: “...EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 050/2020-SSPDF...”

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

Processo: 00050-00018691/2018-59. Tipo: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos (Escada Telescópica, Esclerômetro, Detector de metais, Fissurômetro, Chave teste, Alicates Wattímetro, Nivelador a laser, Máscara facial inteira, Cone para sinalização, Lanterna ante explosão, Estação de calibração detector de gases), para atender demanda da Coordenação de Engenharia e Arquitetura/COENG e da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. VALOR ESTIMADO: R\$ SIGILOSO. De Entrega: até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da

Nota de Empenho ou da assinatura do contrato, quando não houver a formalização do instrumento de Contrato. Vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 17/08/2020, às 10h00min no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. O Edital está disponível no endereço acima e no <http://ssp.df.gov.br/licitacoes>.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2020
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
 Coordenador

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

Processo: 00050-00027327/2020-02. Tipo: Menor Preço. Modo de disputa: Combinado: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços técnicos especializados de modernização do sistema de ar condicionado do Centro Integrado de Operações de Brasília-CIOB. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.667.027,50. DOTAÇÃO: UO 24.909. PROG. TRAB. 06.181.6217.4220.0010. N.D. 3.3.90.30, 3.3.90.39 e 4.4.90.52. F.R.: 182. PRAZOS: De Execução: 120 (cento e vinte) dias corridos contados a partir da data estipulada na Ordem de Serviço assinada pela Administração da SSPDF. Vigência do contrato: 10 (dez) meses, permitida a sua prorrogação. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 20/08/2020, às 10h00min no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. O Edital está disponível no endereço acima e no <http://ssp.df.gov.br/licitacoes>.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2020
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
 Coordenador

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

Processo: 00050-00023139/2019-63. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços de bens e serviços para futura contratação de empresa especializada para implantação de sistema de videomonitoramento (CFTV) nos novos Centros de Detenções Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal do Distrito Federal. A SSPDF informa que o certame fracassou.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2020
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
 Coordenador

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATOS DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

(*) PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa TERA RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, nome fantasia TERA ORTOSUL IMAGEM, inscrita sob oCNPJ 17.252.011/0001- 61 e situada na SHLS quadra 716 conjunto L Bloco 2 Lojas 22L e 26L. 1º subsolo, Ed. Centro Clínico Sul, Asa Sul, Brasília-DF, CEP70.390-700, no subitem 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00072506/2019-78. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 130, de 13 de julho de 2020, página 61.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, a retificação do número do CNPJ da empresa VERSE CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL EIRELI, nome fantasia VERSE CLINICA DE PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA E NUTRIÇÃO, CNPJ nº

26.762.130/0001-55, situada na SGAS 610 BL 01 CONJUNTO F SALA S-14, BRASÍLIA - DF, CEP 70.200-700, publicado com incorreção na página 61, do DODF nº 130, de 13 de julho de 2020, mantendo sua HABILITAÇÃO no subitem 4.7 (empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00056129/2019-20. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CENFE ASSISTENCIA E SAÚDE LTDA, nome fantasia CENFE HOME LAR, inscrita sob o CNPJ nº 26.128.958/0001-56 e situada na(o) STRC TRECHO 4, SN, ANDAR 1, BLOCO F LOTE 18/20 SALA 101 ,ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - DF, CEP 71.225-540, e filial situada na SHLS 716, CONJUNTO 3 BLOCO 5, LOJA 8, CEP 70.390-904, CNPJ 26.128.958/0002-37, nos subitens 4.12 (empresas especializadas na prestação de assistência médico-domiciliar, em regime de internação (Home Care) e 4.49 (empresas especializadas no serviço de transporte/remoção de pacientes, por meio de ambulâncias) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00105870/2019-21. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CLAFE CLINICA DE ATENDIMENTO FEMININO LTDA, nome fantasia CLAF - CLINICA DE ATENDIMENTO DA FAMÍLIA, inscrita sob oCNPJ nº01.361.789/0001-79 e situada na SHLS 716 Conjunto L Consultórios 06 e 08 Torre 01 Ed. Centro Clínico Sul - Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70.390-700, nos subitens 4.23 (empresas especializadas em em angiologia), 4.28 (empresas especializadas em endocrinologia e metabologia), 4.33 (empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia) e 4.34 (empresas especializadas em mastologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00007830/2020-59. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CLINICA DE DERMATOLOGIA Dra ANA GLAUCEA LTDA, nome fantasia CLINICA DE DERMATOLOGIA Dra ANA GLAUCEA, inscrita sob oCNPJ nº31.822.089/0001-03 e situada na SHLS 716, CONJUNTO L, BLOCO I, SALA 5 ED. CENTRO CLINICO SUL, ASA SUL BRASILIA - DF, CEP 70.390-907 no subitem 4.27 (empresas especializadas em em dermatologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00009618/2020-26. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CLINICA DE PSICOLOGIA ABZM LTDA, nome fantasia CLINICA DE PSICOLOGIA ABZM, inscrita sob o CNPJ nº11.646.757/0001-73 e situada na QSA 11 LOTE: 07; SALA: 102; Edifício Santos Avelans, Taguatinga DF, CEP 72.015-110 no subitem 4.7 (empresas especializadas psicologia e psiquiatria) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00068875/2019-66. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa COT - CENTRO ORTOPÉDICO DE TAGUATINGA S/S LTDA, inscrita sob o CNPJ nº01.720.242/0001-12 e situada na QNC 15 conjunto 1 Lote 05 - Taguatinga - DF, CEP 72.115-650 nos subitens 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia), 4.48 (empresas especializadas em serviços de nutrição), 4.50 (empresas especializadas em serviços de ortopedia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00050799/2020-76. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa IBED INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA, nome fantasia CLÍNICA IBED, inscrita sob o CNPJ nº38.076.139/0001-91 e situada na SHLN Conjunto B Bloco 03 nº44 Salas 101 e 104, Asa Norte, Brasília DF, CEP 70.770-560 nos subitens 4.26 (empresas especializadas em coloproctologia), 4.27 (empresas especializadas em dermatologia), 4.29 (empresas especializadas em endoscopia), 4.30 (empresas especializadas em gastroenterologia), 4.38 (empresas especializadas em pediatria), 4.48 (empresas especializadas em serviços de nutrição) e 4.51 (empresas especializadas em serviços de clínica médica) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00104209/2019-07. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa IMEC INSTITUTO MÉDICO CENTRAL EIRELI, nome fantasia IMEC, inscrita sob o CNPJ nº26.112.093/0001-30 e situada na QS 01 Rua 210 Lotes 34 e 36, Torre 2 Sala 601/602, Edifício Led Office Aguas Claras - DF, CEP 71.950-770,, nos subitens 4.28 (empresas especializadas em endocrinologia e metabólica), 4.33

(empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia), 4.38 (empresas especializadas em serviços de nutrição), 4.51 (empresas especializadas em serviços de clínica médica) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00110207/2019-49. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa KONSULTORIUM SERVIÇOS MÉDICOS EM GERAL LTDA, nome fantasia NEUROEXAME KONSULTORIUM, inscrita sob o CNPJ nº09.420.488/0001-80 e situada na SGAS QD 616 CONJUNTO A BLOCO B SALAS 217 E 2019 , CEP 70.200-760, no subitem 4.35 (empresas especializadas em neurologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00050434/2020-41. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa M. T. MIYAGAWA SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS, nome fantasia VISIOMED OFTALMOLOGIA BRASÍLIA, inscrita sob o CNPJ nº35.343.038/0001-41 e situada na SRTVS QD 701 lote 5 conjunto D bloco C salas 315, 317 E 319, Brasília - DF, CEP 70.340-907, no subitem 4.36 (empresas especializadas em oftalmologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00048807/2020-14. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa OCULARE OFTALMOLOGIA LTDA, nome fantasia OCULARE OFTALMOLOGIA, inscrita sob o CNPJ nº05.090.412/0001-83 e situada no SGAS 607 conjunto B salas 1, 4, 16, 18, 107, Edifício Metrópolis, Brasília - DF, CEP 70.200-670, no subitem 4.36 (empresas especializadas em oftalmologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00015215/2019-82. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa ONCOLOGY - CLINICA DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, nome fantasia ONCOLOGY, inscrita sob o CNPJ nº11.820.670/0001-70 e situada na QE 01 AE Lote F Lojas 17,18 E 19, Guarã - DF, CEP 70.390-055, nos subitens 4.18 (empresas

especializadas em Hematologia e Hemoterapia ou banco de sangue), 4.20 (empresas especializadas em procedimentos diagnósticos voltados à oncologia, que ofereçam ainda, a infusão de medicamentos antineoplásicos e de suporte), 4.27 (empresas especializadas em dermatologia), 4.31 (empresas especializadas em genética médica), 4.32 (empresas especializadas em geriatria), 4.33 (empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia; 4.34 (empresas especializadas em mastologia), 4.35 (empresas especializadas em neurologia), 4.40 (empresas especializadas em reumatologia), 4.41 (empresas especializadas em urologia), 4.43 (empresas especializadas em nefrologia), 4.51 (empresas especializadas em serviços de clínica médica) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00035975/2020-40. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMD. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa SERENITAS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, nome fantasia ESPAÇO SERENITAS, inscrita sob o CNPJ nº 30.054.263/0001-44 e situada no SHCSW CHSW BLOCOS 3,4,5 SALA 255 Centro Clinico Sudoeste, Setor Sudoeste BRASILIA DF, CEP 70.673-416, nos subitens 4.10 (empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio de serviços ambulatoriais), 4.28 (empresas especializadas em endocrinologia e metabologia) e 4.40 (empresas especializadas em reumatologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00053295/2020-16. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMD. Objeto: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa TATIANA MEDICINA E IMAGEM S/C LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.575.678/0001-28 e situada na QND 47 lotes 17 e 18, loja 1 - Taguatinga - DF, CEP 72.120-470, no subitem 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00060300/2020-39. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMD. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa UNINEURO -UNIDADE DE NEUROCIRURGIA LTDA, nome fantasia UNINEURO, inscrita sob o CNPJ nº 21.903.856/0001-47 e situada na SETOR E, ÁREA ESPECIAL 01 E 17, SALA 208 - TAGUATINGA - DF, CEP 72.025-110, nos subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) e 4.35 (empresas especializadas em neurologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00017077/2020-18. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMD. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa UNINEURO -UNIDADE DE NEUROLOGIA S/S LTDA, fantasia UNINEURO, inscrita sob o CNPJ nº 07.607.754/0001-53 e situada na QNC 08/10, Área Especial, Setor C Norte, 6º Andar, Sala 612,613 E 614, Taguatinga, BRASÍLIA - DF, CEP 72.115-700, no subitem 4.35 (empresas especializadas em neurologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00017073/2020-21. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMD. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa VIVA OFTALMO MEDICINA ESPECIALIZADA S/S LTDA, nome fantasia VIVA OFTALMO - BRASILIA EYE CENTER, inscrita sob o CNPJ nº 22.041.509/0001-15 e situada na SGAS 616 Avenida L2 Sul Conjunto A Lotes 116/117 Bloco C Sala 201/11 Centro Clinico Linea Vitta- Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.200-760, no subitem 4.36 (empresas especializadas em oftalmologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00010119/2020-81. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2018

Processo: 00113-00001892/2018-35; ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2018; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: ARIA SOLUÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 14.435.302/0001-05; OBJETO: Acrescentar ao Contrato nº 043/2018 quantitativos nos produtos do Grupo 3 - Consolidação do Projeto Básico e serviços referentes a estudos geométricos - Projeto Funcional do Trecho 2. Suprimir o item - Projeto Executivo OAEs e Terminal Furnas, totalizando o valor de R\$ 843.314,86 (oitocentos e quarenta e três mil trezentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), que corresponde ao acréscimo de 22,79 % (vinte e dois vírgula setenta e nove) por cento do valor inicial do contrato; VALOR: R\$ 843.314,86 (oitocentos e quarenta e três mil trezentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos); EMBASAMENTO LEGAL: nos termos dos incisos II, c/c §§ 1º e 2, art. 65 da Lei nº 8.666/93; GARANTIA: A Contratada, mediante o presente Termo Aditivo, deverá complementar a garantia contratual no valor de R\$ 42.165,74 (quarenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: LÚCIO MÁRIO LOPES RODRIGUES.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2019

Processo: 0113-028422/2017; ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2019; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: WF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 21.978.159/0001-55; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do contrato por 90 (noventa) dias, a partir de 24/08/2020 encerrando em 22/11/2020, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 062/2019 (SEI 27304659); EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I e § 1º do art. 57, Lei nº 8.666/1.993; GARANTIA: Em razão da prorrogação a Contratada deverá estender o seguro garantia contratual até o final da vigência do Contrato; DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020 ; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: FLÁVIO JAIME GUEDERT.

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020
PROCESSO: 00113-00002947/2020-49

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2020, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços telefônicos fixo comutado (STFC), na modalidade de linhas diretas não residenciais, tudo conforme especificações no anexo I do Edital. EMPRESA: NETWORKLD TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA – Lote 1: Prestação de serviços telefônicos fixo comutado (STFC), na modalidade de linhas diretas não residenciais, demais especificações, conforme Edital. Valor total: R\$ 237.549,12 (duzentos e treze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e doze centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 823225.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2020
CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE COMPRAS
JUNHO/2020

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de maio de 2020: CONCORRÊNCIA – NE 00855, Via Engenharia S/A, R\$ 1.042.545,00; NE 00920, HL Terraplenagem Eireli, R\$ 2.000.000,00. DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE 00889, CEB – Cia Energética de Brasília, R\$ 2.500.000,00. NÃO APLICÁVEL – NE 00901, Banco do Brasil S/A, R\$ 139.544,26; NE 00902, Banco do Brasil S/A, R\$ 89.590,96; NE 00933, ICMBio, R\$ 275.174,05. PREGÃO – NE 00860, HL Terraplenagem Eireli, R\$ 356.999,69; NE 00863, BI Comercial de Peças e Serviços Eireli, R\$ 80.000,00; NE 00865, Santa Fé Lanterna e Pintura Ltda, R\$ 217.762,29; NE 00882, Interativa Dedetização, Higienização e Conservação Ltda, R\$ 758.975,12; NE 00890, RH Engenharia Ltda, R\$ 209.249,88; NE 00893, RR Guilherme Automóveis Ltda, R\$ 150.000,00; NE 00916, Santa Fé Lanterna e Pintura Ltda, R\$ 217.762,29; NE 00924, Auto Posto Millennium 2000 Ltda, R\$ 180.000,00; NE 00925, Auto Posto Millennium 2000 Ltda, R\$ 150.000,00; NE 00936, Centro Oeste Asfaltos Ltda, R\$ 150.000,00; NE 00943, RR Guilherme Automóveis Ltda, R\$ 100.000,00; NE 00990, Engemil Engenharia Ltda, R\$ 135.106,40; NE 00991, Distribuidora Brasileira de Asfalto Ltda, R\$ 123.733,20. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – NE 00880, SOS Tecnologia e Gestão da Informação Ltda, R\$ 362.649,93; FOLHA DE PAGAMENTO – NE 00954, Folha de Pagamento Inativo-200202-DER, R\$ 373.899,38; NE 00964, Folha de Pagamento Inativo-200202-DER, R\$ 295.585,15; NE 00969, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 7.950.458,99; NE 00971, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 224.126,36; NE 00973, Fundo Financeiro de Previdência do DF, R\$ 1.504.846,37; NE 00976, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 931.167,60; NE 00977, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 577.123,51; NE 00980, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 107.871,33; NE 00982, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 647.421,60; NE 00983, Fundo Financeiro de Previdência do DF, R\$ 129.948,71. PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA – NE 00958, Loctec Engenharia Ltda – Em Recuperação Judicial, R\$ 182.660,00; NE 00714, DCCO Soluções em Energia e Equipamentos Ltda, R\$ 183.430,69; NE 00775, Leão Serviços Gerais de Conservação Limpeza Ltda, R\$ 285.119,73; NE 00777, Loctec Engenharia Ltda – Em Recuperação Judicial, R\$ 182.660,00; NE 00962, JCA Comércio de Alimentos Eireli ME, R\$ 223.000,00; NE 00963, Arca Logística, Tecnologia e Serviços Ltda, R\$ 131.880,00.

TÂNIA CAETANO DA SILVA

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS E NOTAS DE EMPENHO

Processo: 00097-00005075/2018-00. Contratante: METRO-DF. Contratada: VIA ENGENHARIA S.A. CNPJ: 00.584.755/0001-80. Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias, sem custo adicional à contratante. Modalidade de licitação: Concorrência. Vigência: De 30/07/2020 a 29/08/2020. Data de Assinatura: 24/07/2020. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Luiz Carlos Tanezini. Pela Contratada: André Mendonça Tufenkjian.

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS E NOTAS DE EMPENHO

Processo: 00097-00008989/2020-39. Contratante: METRO-DF. Contratada: COMERCIAL DROGALDIN LTDA - EPP. CNPJ: 74.682.006/0001-22. Espécie: Contrato 017/2020. Objeto: Aquisição de Material para prevenção ao coronavírus (COVID-19) – Termômetros Digitais de leitura sem contato via infra-vermelho. Modalidade de licitação: Dispensa de licitação, Lei 13.979/2020. Valor Global: R\$ 8.338,00. Vigência: pronta entrega (20 dias). Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 44.90.52, Programa de Trabalho 26122821685176137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2020NE00744. Data do Empenho: 23/07/2020. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Delcimar de Oliveira Silva.

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS E NOTAS DE EMPENHO

Processo: 0097-000963/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: CONSÓRCIO MPE/ENFASE - SINALIZAÇÃO. CNPJ: 26.050.679-0001-17. Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Concorrência. Valor Global: R\$ 6.948.803,94. Vigência: De 02/08/2020 a 02/08/2021. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26453621627566137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2020NE00788. Data de Assinatura: 30/07/2020. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Luciano Reis da Silva, Vinícius Leite Correa.

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS E NOTAS DE EMPENHO

Processo: 00097-00009088/2020-64. Contratante: METRO-DF. Contratada: GJ COMÉRCIO DE GLP LTDA. CNPJ: 15.330.626/0001-33. Espécie: Contrato 015/2020. Objeto: aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP. Modalidade de licitação: Dispensa de licitação. Valor Global: R\$ 6.614,10. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26122821685176137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2020NE00716. Data do Empenho: 16/07/2020. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Delcimar de Oliveira Silva.

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS E NOTAS DE EMPENHO

Processo: 00097-00012106/2019-51. Contratante: METRO-DF. Contratada: ÁGORA PESQUISA EIRELI. CNPJ: 19.557.018/0001-17. Espécie: CONTRATO Nº 016/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para aplicação de pesquisa de avaliação dos serviços prestados pelo METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$ 38.350,00. Vigência: 06 (seis) meses. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26453621627566137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2020NE00725. Data de Assinatura: 30/07/2020. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Delcimar de Oliveira Silva. Pela Contratada: Cândido de Faria Fialho.

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS E NOTAS DE EMPENHO

Processo: 00097-001029/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: POLO CLIMA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA-ME. CNPJ: 01.493.280/0001-80. Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 014/2017. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$ 697.965,58. Vigência: 05/07/2020 a 05/07/2021. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39 e 33.90.30, Programa de Trabalho 26453621627566137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2020NE00674 e 2020NE00675. Data de Assinatura: 03/07/2020. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Reinaldo Pereira da Silva.

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS E NOTAS DE EMPENHO

Processo: 0097-000288/2018. Contratante: METRO-DF. Contratada: ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS S/S - EPP. CNPJ: 90.495.946/0001-69. Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019. Objeto: prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, sem custo adicional à contratante. Modalidade de licitação: Tomada de Preços. Execução: De 27/07/2020 para 25/10/2020. Vigência: 10/12/2020 para 10/03/2021. Data de Assinatura: 24/07/2020. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Luiz Carlos Tanezini. Pela Contratada: Jeremias Wolff.

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS E NOTAS DE EMPENHO

Processo: 0097-000963/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPE - ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ: 04.743.858/0001-05. Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2016. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Concorrência. Valor Global: R\$ 9.474.088,63. Vigência: De 01/08/2020 a 01/08/2021. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26453621627566137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2020NE00784. Data de Assinatura: 30/07/2020. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Luciano Reis da Silva, Vinícius Leite Correa.

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS E NOTAS DE EMPENHO

Processo: 0097-000963/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPE - ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ: 04.743.858/0001-05. Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Concorrência. Valor Global: R\$ 18.975.502,69. Vigência: De 01/08/2020 a 01/08/2021. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26453621627566137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2020NE00782. Data de Assinatura: 30/07/2020. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Luciano Reis da Silva, Vinícius Leite Correa.

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS E NOTAS DE EMPENHO

Processo: 0097-000963/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPE - ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ: 04.743.858/0001-05. Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2016. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Concorrência. Valor Global: R\$ 6.314.733,36. Vigência: De 01/08/2020 a 01/08/2021. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26453621627566137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2020NE00789. Data de Assinatura: 30/07/2020. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Luciano Reis da Silva, Vinícius Leite Correa.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00635

Processo: 00400-00031701/2020-67. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA. DO OBJETO: Aquisição de material (CONTAINER EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PROTEÇÃO UV, 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, RODAS DE BORRACHA MACIÇA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2020NE00635, sob o Programa de Trabalho 14.122.8211.8517.7250, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 44.90.52. DATA DO EMPENHO: 23/07/2020. DO PRAZO PARA ENTREGA: 30 dias. Pela: SEJUS/DF: ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00002323/2018-91. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 201.669,39 (duzentos e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) em favor da empresa SIGMA INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 20.103.987/0001-87, referente ao reajustamento da 7ª e 8ª medições do Contrato nº 017/2016 - SODF, cujo objeto é a execução de execução de obras de pavimentação, drenagem pluvial, sinalização viária e obras complementares no Setor Habitacional Ribeirão - Porto Rico, Santa Maria - DF (Lote 05). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.3023.0075 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL PORTO RICO - SANTA MARIA, na Fonte de Recursos 100 - Ordinário não Vinculado, Identificador de Uso, ID USO 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, alterados pelos efeitos Portaria nº 270 de 22/07/2020 (DODF nº 142 de 29/07/2020). Hildevan Aguiar Cavalcante, Subsecretário de Administração Geral.

EXTRATOS DE ADITIVO

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9141/2019. PARTES: CAESB X AJEL SERVICE LTDA. ASSINATURA: 03/08/2020. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Arley Souza Pereira.

EXTRATOS DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 8923/2018, publicado no DODF em 18/07/2018. ASSINATURA: 16/07/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 1.572.485,89 (um milhão e quinhentos e setenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias. GARANTIA: 5% sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Operação e Manutenção. Pelo CONSÓRCIO ACQUA BRASÍLIA: Sylvia Amélia Chagas Marcondes Ferras Venâncio.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8925/2018, publicado no DODF em 18/07/2018. ASSINATURA: 16/07/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 1.656.437,68 (um milhão e seiscentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias. GARANTIA: 5% sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Operação e Manutenção. Pela ERCON ENGENHARIA LTDA: Isaac Zingerevitz

1º Termo Aditivo ao Contrato 8924/2018, publicado no DODF em 18/07/2018. ASSINATURA: 16/07/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 1.165.351,97 (um milhão e cento e sessenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias. GARANTIA: 5% sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Operação e Manutenção. Pela EMISSÃO S.A.: Luis Aurenio Alves Barreto e Solange Bordes da Silva.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora de suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do Processo 00920007492020, ematenção à solicitação da Gerência de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SGPS, contida no documento inicial(0022362), com a instrução da Superintendência de Logística - SLG, no Despacho (0042249), consubstanciadas no Parecer nº367/2020-PRJ (0088073),e com fulcro Art. 29, incisoII, da Lei 13.303/2016 e no Art.121,inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, AUTORIZO a contratação, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, das empresas PROTMAX-ACVCOMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 07.782.806/0001-28, no valorde R\$4.882,32 (quatromil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos);e PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, CNPJ: 24.907.602/0001-95, no valorde R\$860,00 (oitocentose sessenta reais),para aquisição de material para trabalho em altura, conformequantidades, especificações e condições constantesdo Termo de Referência (0036992) e do Pedido de Aquisição nº60 /2020, anexo ao Despacho (0042245). AUTORIZAÇÃO: 30/07/2020 - Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 03/08/2020, Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente.

O Diretor de Manutenção e Operação da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando a justificativa apresentada pela Superintendência de Manutenção Industrial - PMI às fls. 2 e 3, do processo físico00920036452019 (0024961), a pesquisade preços contidas neste processo, a manifestação da Procuradoria Jurídica- PRJ, ParecerPRJA(0074267), o atendimentoao disposto nos itens 12 e 13 do parecercom a anexaçãoda documentação, a efetivaçãodo empenho correspondente, RelatórioCEFO (0085591), e, ainda, em conformidade com o previsto no inciso II, artigo 121, e na alínea b, inciso IV, artigo5º, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, AUTORIZO a contratação da empresa FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS S/A - CNPJ 06.337.280/0001-04, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO , para a aquisição de 2 (duas) lavadoras a jato de alta pressão, com água quente, que serão utilizados para assepsia de equipamentos instalados nos sistemas de elevação e tratamento de esgoto , no valor total de R\$ 32.042,00 (trinta e dois mil, quarenta e dois reais). AUTORIZAÇÃO: 31/07/2020 por Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. RATIFICAÇÃO: 03/08/2020, Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 164/2020-CAESB

PROCESSO Nº: 092.017204/2020. OBJETO: Serviços de medicina ocupacional, promoção e prevenção à saúde com vista à implementação de ações integradas para atendimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) conforme a Norma Reguladora (NR) nº 07 da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), para os empregados da Caesb. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.403.403.300-1. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 900 dias consecutivos. ABERTURA: 26/08/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 05/08/2020. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 165/2020-CAESB

PROCESSO Nº: 092.014364/2020. OBJETO: Registro de preços para serviço de manutenção de cilindros de cloro. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO:

11.101.000.000-3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 dias. ABERTURA: 26/08/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.caesb.df.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 05/08/2020. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO FECHADA - LF nº 008/2020-Caesb, PROCESSO nº 092.009218/2020, OBJETO: Execução das obras de recuperação ambiental no caminhamento da Adutora de Água Bruta Corumbá (AAB.COR.010). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto (Coeficiente multiplicador “K”). VALOR ESTIMADO: R\$ 1.657.989,37, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1827/0005, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, Código de Aplicação 22.202.213.011-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimentos -REPI, Código 21.101.100.000-6. PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias consecutivos. ABERTURA: 26/08/2020, às 09 horas no módulo RDC do site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 05/08/2020. Fone: (61) 3213-7122, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SÍLVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

AVISO DE RECEBIMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL.

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF o Termo de Compromisso de Compensação Florestal - TCCF/SEL-GDF nº 42/2020 -IBRAM referente à instalação de Linha de Recalque e Interceptor para travessia do córrego Samambaia . Processo SEI GDF nº 00391-00003619/2020-35 Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 126/2020

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais em aço para adutoras e redes de água (abraçadeira, barra, bucha, flange, junta e outros), da forma que se segue: Empresa COSTANOX AÇOS INOXIDÁVEIS EIRELI, CNPJ: 05.455.609/0001-79, vencedora dos itens 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64 com o valor total de R\$308.515,04; Empresa ITACA EIRELI, CNPJ: 24.845.457/0001-65, vencedora dos itens 37, 38, 39, 40, 41, 42, 67 e 68 com o valor total de R\$12.848,77; Empresa LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 26.133.037/0001-81, vencedora do item 36 com o valor total de R\$1.296,08; Empresa COMERCIAL TECNOFIX LTDA, CNPJ: 27.443.762/0001-19, vencedora dos itens 3, 4, 29, 30, 33, 34 com o valor total de R\$16.771,18. Os itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 35, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 65 e 66 restaram fracassados.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-P01312/2020 – ELETRÔNICO

Processo: 00310-00009441/2020-52. Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DESCONNECTÁVEIS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EMD - 08.038. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 18/08/2020, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 04 de agosto de 2020
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-P01313/2020 – ELETRÔNICO

Processo: 00310-00009892/2020-90. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONECTORES CUNHA, PARAFUSO, TERMINAL E COMPRESSÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA AQUISIÇÃO DE CONECTORES I/2020 - CEBD/DG/DA/SSU/GRAQ. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 17/08/2020, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 04 de agosto de 2020
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-P01315/2020 – ELETRÔNICO

Processo: 00310-00010123/2020-34. Objeto: AQUISIÇÃO DE ESCADAS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ESCADAS/2020 - CEBD/DG/DA/SSU/GRAQ. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 14/08/2020, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 04 de agosto de 2020
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00112-00034064/2019-92. Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A. Nº 087/2020 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA EPP. Do Objeto: Fornecimento correspondente a 7.200 garrações de 20 litros de água mineral sem gás, da marca Hydrate. LOTE: 01 VALOR: R\$ 54.432,00. PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. A entrega do objeto processar-se-á em 20 (vinte) dias úteis, após a assinatura do contrato. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2020NE01690, no valor de R\$ 54.432,00, à conta do Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Pablo Crispim Loureiro.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE ERRATA

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 011/2020 – ASCAL/PRES, que se encontra à disposição de todos, no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br – link: licitações, a Errata nº 01 – ASCAL/PRES, que fará parte integrante do Instrumento Convocatório do certame acima especificado. Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital e seus anexos. Data da última publicação no DODF nº 133, página 32 e DOU nº 135, página 110, de 16 de julho de 2020. Para maiores informações ligar para o telefone (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 03 de agosto de 2020
SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2020

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 005/2020 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço global, que a mesma fica adiada “Sine Die”, por Conveniência Administrativa, conforme fundamentado nos autos do processo nº 00112-00001517/2020-38. Data da última publicação no DODF nº 126, de 07 de julho de 2020, página 59 e DOU nº 129, de 08 de julho de 2020, página 124.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2020
SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe do DECOMP/DA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020

DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – MDA – Modo de Disputa Aberto – para Registro de Preços para contratação de serviços de recuperação de meios-fios existentes e instalação de novos meios-fios em todo Distrito Federal, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 10.844.162,37 - Processo nº 00112-00014231/2020-12 - Data e horário da licitação: 17 de agosto de 2020 - às 14:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará os Pregões Eletrônicos acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio dos telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2020
SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe do DECOMP/DA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 36/2020

PROCESSO: 00070-00003532/2020-08. Partes: SEAGRI/DF e HNS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de 05 (cinco) Tratores Agrícolas de rodas zero hora, zero Km, potência mínima de 75 CV (55,16 KW), equipado com motor a diesel, com 04 cilindros, injeção direta, de 4 tempos, torque mínimo de 27 kgf, com purificador de ar tipo seco de dois estágios e indicador de restrição no painel de instrumentos, refrigeração forçada à água, tração dianteira auxiliar

(TDA) original de fábrica; direção hidrostática; transmissão com mínimo de 12 velocidades à frente e 12 à ré; diferencial traseiro com opção de bloqueio; embreagem com discos duplos; freios de serviço tipo multidisco, em banho de óleo, freio de estacionamento; tomada de potência do tipo independente (TDPI) nas rotações de 540/540E; controle remoto independente com duas vias de dupla ação; pesos dianteiros e pesos traseiros; plataforma de operação plana e aberta, com toldo e estrutura de proteção contra capotagem (EPCC), assento do operador com sistema ergonômico, com regulagens e cinto de segurança; sistema hidráulico de 3 pontos completo, com capacidade mínima de levantar na rótula: 2.500 Kgf; com barra de tração oscilante e removível; rodagem dianteira 12.4x24 e traseira 18.4x30 Ri, vão livre vertical mínimo de 380 mm; bitolas traseira e dianteira ajustáveis; sistema elétrico de no mínimo 12v; luzes de serviço e de tráfego, buzina e alarme de marcha a ré; retrovisores dos dois lados da máquina, consoante especificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2020 id. 36973557, da Proposta id. 44276637 e da Ata de Registro de Preços 001/2020 (44276637) que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 407.499,95 (quatrocentos e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). O empenho é de R\$ 407.499,95 (quatrocentos e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00421 e 2020NE00422 emitida em 27/07/2020, sob o evento nº 400091 e 400099 respectivamente, na modalidade Ordinário, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20606620128890005, Natureza da Despesa 449052, Fonte de Recurso:33201207 e 390012027. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 (doze) meses., Data de assinatura: 31/07/2020. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CÂNDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: TIAGO HANASHIRO, na qualidade Sócio Administrador.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 11/2020**

(COTA RESERVADA E EXCLUSIVIDADE PARA ENTIDADES PREFERENCIAIS)
A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF torna público que realizará licitação do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, por meio de Sistema de Registro de Preços, com previsão de abertura do certame para 19/08/2020, às 09h00m. Processo nº 00070-0000251/2020-95 (SEI). OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de Tubos de PEAD corrugado e materiais hidráulicos a fim de atender a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI, conforme condições e especificações constante do Anexo I, Termo de Referência e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, com valor Total estimado de R\$ 6.361.630,88 (seis milhões, trezentos e sessenta e um mil seiscentos e trinta reais e oitenta e oito centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasgovernamentais.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF, “Licitação”, a partir da sua publicação e/ou divulgação.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2020.
NATANAEL FELIX DOS SANTOS
Pregoeiro

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020

Processo: 00070-00008515/2019-15, Pregão Eletrônico nº 05/2020-SEAGRI/DF (UASG 926523), com homologação em 09 de julho de 2020. Objeto: eventual aquisição, mediante o Sistema de Registro de Preços, de insumos para mudas para atender à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 16/07/2020. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa vencedora e itens homologados e registrados: ROMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 21.348.054/0001-12, para o item 02 com valor unitário de R\$ 125,90 e a quantidade de 66 unidades, e para o item 03 com valor unitário de R\$ 159,60 e a quantidade de 150 unidades. Valor total de preços registrados: R\$ 32.249,40. Quantitativos disponíveis para adesão: até o quántuplo dos quantitativos registrados, nos termos do Edital. A ata, na íntegra, será disponibilizada no site www.agricultura.df.gov.br, menu 'Editais'.

CARLOS RONES DA SILVA
Diretor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020

Processo: 00070-00008515/2019-15, Pregão Eletrônico nº 05/2020-SEAGRI/DF (UASG 926523), com homologação em 09 de julho de 2020. Objeto: eventual aquisição, mediante o Sistema de Registro de Preços, de insumos para mudas para atender à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 15/07/2020. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa vencedora e itens homologados e registrados: BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI- CNPJ: 21.348.054/0001-12, para o item 01 com valor unitário de R\$ 11,82 e a quantidade de 120 unidades, para o item 04 com valor unitário de R\$ 31,54 e a quantidade de 120 unidades, e para o item 06 com valor unitário de R\$ 45,60 e a quantidade de 410 unidades. Valor total de preços registrados: R\$ 23.899,20. Quantitativos disponíveis para adesão: até o quántuplo dos quantitativos registrados, nos termos do Edital. A ata, na íntegra, será disponibilizada no site www.agricultura.df.gov.br, menu 'Editais'.

CARLOS RONES DA SILVA
Diretor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020

Processo: 00070-00008515/2019-15, Pregão Eletrônico nº 05/2020-SEAGRI/DF (UASG 926523), com homologação em 09 de julho de 2020. Objeto: eventual aquisição, mediante o Sistema de Registro de Preços, de insumos para mudas para atender à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 29/07/2020. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa vencedora e itens homologados e registrados: VIVO LICITAÇÕES EIRELI- CNPJ: 30.041.676/0001-94, para o item 05 com valor unitário de R\$ 288,55 e a quantidade de 05 unidades. Valor total de preços registrados: R\$ 1.442,75. Quantitativos disponíveis para adesão: até o quántuplo dos quantitativos registrados, nos termos do Edital. A ata, na íntegra, será disponibilizada no site www.agricultura.df.gov.br, menu 'Editais'.

CARLOS RONES DA SILVA
Diretor

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 00072-00002244/2018-57. Instrumento: segundo termo aditivo ao contrato nº 014/2018-GCONV para fornecimento de licenças de antivírus, com console de gerenciamento, incluindo instalação, configuração e suporte técnico on-site. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a EMPRESA ISTI INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato nº 014/2018-GCONV, pelo período de 17/09/2020 a 17/09/2021, para fornecimento de licenças de antivírus, com console de gerenciamento, incluindo instalação, configuração e suporte técnico on-site, conforme especificações no Termo de Referência e proposta de preço; e aplicação do reajuste, conforme previsto no item XVI do Edital do PE 014/018, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA acumulado nos últimos 12 meses, no percentual de 1,87 % (um vírgula oitenta e sete por cento). Valor atualizado do instrumento principal passa a ser de R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), incluindo todos os custos necessários, como mão-de-obra, impostos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre a prestação dos serviços. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este Instrumento. Assinatura: 31/07/2020. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade Da Fonseca-Presidente. P/contratada: Gustavo de Lena Melgaço-Diretor Executivo.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 0072-00002963/2018-78. Instrumento: segundo termo aditivo ao contrato nº 012/2018-GCONV, para prestação de serviços de revisão básica obrigatória para cobertura da garantia dos veículos pertencentes à linha Peugeot. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a EMPRESA PREMIERE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato nº 012/2018-GCONV, pelo período de 15/08/2020 a 14/08/2021, referente à contratação de CONCESSIONÁRIA para prestação de serviços de revisão básica obrigatória para cobertura da garantia dos veículos pertencentes à linha PEUGEOT ALLURE MT – SUV 2017 FLEXFUEL, modelo 2008 CROSS OVER 1.6, ano de fabricação 2017, com fornecimento de materiais, acessórios e peças genuínas, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência; Valor estimado é de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais), incluindo peças e serviços; Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 012/2018 não alteradas pelo presente Instrumento; Assinatura: 03/08/2020. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade Da Fonseca-Presidente. P/Contratada: Augusto Cesar Llimp de Oliveira-Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL Nº 2/2020

Processo: 04000-00000184/2019-12. MODALIDADE: Concorrência. Partes: DF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECOM, representada por WELIGTON LUIZ MORAES x CLARA SERVAÇOS INTEGRADOS DE VÍDEO, CONTEÚDO E WEB EIRELI, representada por CLÁUDIA GOMES CHAVES. Objeto: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de comunicação digital para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, referentes à: a) prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital, no âmbito do contrato; b) criação, execução técnica e distribuição de ações e/ou peças de comunicação digital; e c) criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos do Governo do Distrito Federal, suas secretarias e administrações regionais, em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com novas tecnologias. Consoante o que especifica o Edital da Concorrência nº 02/2019- SECOM-DF, o Projeto Básico e as Propostas Técnica e de Preços da Contratada - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.131.6203.6057.0002. NATUREZA DA DESPESA: 339039. FONTE DE RECURSO: 100. VALOR: O valor contratual total estimado é de R\$ 11.770.204,86 (onze milhões,

setecentos e setenta mil, duzentos e quatro reais e oitenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Pela CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VÍDEO, CONTEÚDO E WEB EIRELI: CLÁUDIA GOMES CHAVES, na qualidade de Sócia-Administradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONSELHO DE CULTURA

RETIFICAÇÃO

No Edital CCDF nº 01/2020, de 16 de julho de 2020, publicado no DODF nº 134, de 17 de Julho de 2020, páginas 94 a 95, ONDE SE LÊ: "...de 20 a 27 de Agosto de 2020...", LEIA-SE: "...de 14 a 18 de Setembro de 2020...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

(*) Processo: 0011100002083/2019-88; Espécie: Termo de Compromisso nº 34/2020; Partes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CONDOMÍNIO DO LAGO SUL - CNPJ Nº 17.689.801/0001-09; Objeto: A elaboração de diagnóstico que possibilite a regularização do loteamento "Condomínio Lago Sul", nos termos definidos pela Lei nº 13.465/2017 e demais normas internas à TERRACAP para a Venda Direta.; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisões nºs: 113 e 300, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em suas 3323ª e 3440ª Sessões, realizadas em 27/03/2019 e 20/05/2020, respectivamente; VIGÊNCIA: 60 meses, contados a partir da data de sua celebração; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 22/07/2020; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS. P/CONDOMÍNIO DO LAGO SUL: JÂNIO FREITAS LIMA, TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ, VANDA MARIA COSTA.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 140, de 27/07/2020, pág. 68.

Processo 0011100002472/2020-47-; Espécie: Convênio nº 41/2020; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E O DISTRITO FEDERAL POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL; OBJETO: O repasse de recursos pela TERRACAP, para a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SODF, visando complementação da execução de serviços de pavimentação e drenagem/urbanização nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 no Setor Habitacional Bernardo Sayão, no Distrito Federal - DF; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 360 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3446ª Sessão, realizada em 10/06/2020, ratificada pela Decisão nº 07, do Conselho de Administração da TERRACAP, em sua 1904ª Sessão, realizada em 26/06/2020, nos termos do disposto na Norma Organizacional nº 4.5.6-A, item 6.2.2-c, com amparo no Parecer nº 285/2020 - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, datado de 01/06/2020 e Parecer nº 328/2020 - SODF/AJL, datado de 31/07/2020, de acordo com o estabelecido no item 6.5 da Norma Organizacional nº 4.2.2-A, assim como em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2005 da CGDF e demais normas aplicáveis à espécie; VALOR: R\$ 20.275.970,37 (vinte milhões, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e trinta e sete centavos); VIGÊNCIA: 24 meses, contados a partir da data de sua assinatura; PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho (PT) - 23.451.6209.3160.0003 - Regularização de Parcelamentos Urbanos - TERRACAP - DF, Elemento 4490.51 - Obras e Instalações.; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2020; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENCO FILHO; P/SO-DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ, VANDA MARIA COSTA.

Processo: 00111.00002376/2020-07; Espécie: Contrato nº 31/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CEB DISTRIBUICAO S/A; Objeto: Este contrato tem por objeto a execução das obras de remanejamento de dois postes com transformador na rua 10, frente à chácara 325, lote 20-a, no Setor Habitacional Vicente Pires - Distrito Federal.; EMBASAMENTO LEGAL: com Dispensa de Licitação, em conformidade com a Decisão nº 043, datada de 15/06/2020, do Diretor Técnico, nos termos do item 6.1.2.3, da Norma Organizacional nº 4.2.2-A, com base no Parecer nº 235/2020 - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, datado de 06/05/2020, bem assim ao que dispõe o artigo 102º - I, da Resolução nº 250/2018 - CONAD/TERRACAP e

a Lei nº 13.303/2016 e Decisão nº 369, da Diretoria Colegiada, Sessão 3448, datada de 16/06/2020; VALOR: R\$ 52.387,33 (cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos); VIGÊNCIA: 06 meses, contados a partir da data de sua celebração; PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 meses, contados a partir emissão da Ordem de Serviço pelo titular da Diretoria Técnica da TERRACAP.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6209.3160.0003 - Regularização de Parcelamentos Urbanos - TERRACAP - DF,4490.51 - Obras e Instalações.; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 29/06/2020; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENCO FILHO P/CONTRATADA: EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA, GUSTAVO ALVARES SANTOS, TESTEMUNHAS: ISaura COSTA LUNA, BRUNO DA SILVA SANTOS.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3459ª sessão, realizada em 29/07/2020, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: 1) QN 514, Conjunto 01, Lote 03 -Samambaia/DF (Item nº 227, Anexo I da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL ASSEMBLEIA DE DEUS DO DF - CNPJ: 01.116.700/0001-09 - Processo nº 0111-001252/2011 - Valor de R\$ 286.009,14 (duzentos e oitenta e seis mil nove reais e quatorze centavos) - Decisão-Diret nº 475/2020, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 1º do Decreto Distrital nº 35.738/2014, por ocasião da lavratura da escritura pública. Na oportunidade, fica o adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 03 de agosto de 2020
LEONARDO MUNDIM
Diretor

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3459ª sessão, realizada em 29/07/2020, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Direito Real de Uso, com a taxa mensal no valor de R\$ 327,81 (trezentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos) até 31/12/2020, por ocasião da lavratura da escritura pública do seguinte imóvel urbano QS 118 CONJUNTO 01 LOTE 06 - SAMAMBAIA/DF (Item nº 268, Anexo I da LC 806/2009) - Concessionário: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASÍLIA - CNPJ nº 00.103.242/0001-00 - Processo nº 0111-001293/2011 - Com base no valor de R\$ 218.545,91 (duzentos e dezoito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos) - Decisão-Diret nº 470/2020, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 1º do Decreto Distrital nº 35.738/2014. Na oportunidade, fica o concessionário convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 03 de agosto de 2020
LEONARDO MUNDIM
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039396/2019

PROCESSO: 00431-00010396/2019-04. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI-EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I) alterar a forma de remuneração do Contrato nº 039396/2019, conforme previsto no subitem 6.3.1 do Termo de Referência, anexo I do Pregão Eletrônico nº 141/2018; II) Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze)

meses, a contar de 26/07/2020 a 26/07/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como nas justificativas constantes dos autos. Fica resguardado o direito ao reajuste, conforme subitem 5.2 da Cláusula Quinta do contrato original; III) Acrescer os valores do Contrato conforme justificativas e planilha - Parecer Técnico n. 1 (42467559), com base no art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária - Disponibilidade Orçamentária 550 (44142359): I) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-DF; II) PROGRAMA DE TRABALHO: 08.306.6228.4175.0002 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS - DF; III) FONTE: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO; IV) NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.41 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; V) SUBITEM: 41- Fornecimento de alimentação. DA ASSINATURA: 25/07/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA - Secretária de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Contratada, LEANDRO FLÁVIO DE MELLO VESTINO, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEDUH Nº 02/2020

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento ao contido nos arts. 2º, 15 e 17 do Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020, torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando a seleção de entidades para representarem a sociedade civil junto ao Comitê de Gestão Participativa - CGP no âmbito da estrutura de governança e gestão participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT.

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o disposto no Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamentou os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, a gestão democrática das cidades deve ser garantida pelo poder público e pode se dar na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas, políticas e projetos de desenvolvimento urbano, por meio da participação da população envolvida e da sociedade civil organizada nos vários segmentos da comunidade.

O desenho metodológico da revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, tem como norma balizadora o Estatuto da Cidade que dispõe sobre os instrumentos no campo de participação social.

A gestão democrática deve ser realizada por meio de diálogos, oficinas, debates, audiências e consultas públicas, conferências sobre assuntos de interesse urbano, além de iniciativa popular de projetos de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano, bem como pela constituição de órgãos colegiados e conselhos de política urbana, de modo a garantir o controle social das atividades do estado e o pleno exercício da cidadania.

O presente Chamamento Público visa garantir a participação da população e da sociedade civil organizada no planejamento e gestão do território do Distrito Federal, no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor de Ordenamento territorial do Distrito Federal – PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803, de 2009.

2. DA JUSTIFICATIVA

O presente Edital de Chamamento tem por escopo dar cumprimento ao que estabelece a Constituição Federal, o Estatuto da Cidade, o Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020, e garantir a gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade no planejamento e gestão da política urbana do Distrito Federal, no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor de Ordenamento territorial do Distrito Federal – PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803, de 2009, bem como a cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social.

3. OBJETO

O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto a escolha de entidades representantes da sociedade civil nos segmentos a) movimentos sociais e coletivos representativos da sociedade civil com atuação comprovada de no mínimo um ano na área pleiteada; b) organizações não governamentais e entidades da sociedade civil com atuação nos temas de direito à Cidade, cultura, democratização do acesso à terra, meio ambiente e mobilidade urbana; c) cooperativas e associações de habitação e regularização fundiária; d) entidades do setor empresarial nas áreas de construção civil, do setor imobiliário, da indústria, do comércio e da produção rural; e) entidades de representação profissional de arquitetura e urbanismo, produtores rurais, dentre outros; f) conselho de classe profissional das áreas de arquitetura e urbanismo, engenharia e agronomia, serviço social e advocatícia; e e) entidades acadêmicas e de pesquisa; para fins de integrar a composição do Comitê de Gestão Participativa, da Estrutura de Governança e Gestão Participativa do processo de revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009.

4. DOS REQUISITOS E DOS IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1 O Comitê de Gestão Participativa – CGP é constituído por membros titulares e seus respectivos suplentes representantes do Poder Executivo do Distrito Federal e pela sociedade

civil organizada. No tocante ao objeto desse Chamamento Público, a sociedade civil organizada é representada na quantidade máxima por segmento, por:

I – doze membros da sociedade civil organizada no segmento movimentos sociais e coletivos, sendo 1 um membro de cada um dos seguintes grupos:

- a) comunidades tradicionais, quilombolas ou ciganas;
- b) comunidades indígenas;
- c) população em situação de rua;
- d) coletivo pelo direito à cidade;
- e) coletivo ou movimento de moradia;
- f) reforma agrária e agricultura familiar;
- g) transporte e mobilidade;
- h) mulheres e igualdade de gênero;
- i) infância e juventude;
- j) igualdade racial;
- k) população LGBTQI+; e
- l) migrantes, imigrante, apátrida e refugiados.

II – cinco membros da sociedade civil organizada no segmento organizações não governamentais e entidades da sociedade civil, sendo um membro representante de cada um dos seguintes temas:

- a) direito à Cidade;
- b) cultura;
- c) democratização do acesso à terra;
- d) meio ambiente; e
- e) mobilidade urbana.

III – dois membros da sociedade civil organizada no segmento cooperativas e associações, sendo um membro de cada uma das seguintes áreas de atuação:

- a) habitação; e
- b) regularização Fundiária.

IV – cinco membros da sociedade civil organizada no segmento entidades do setor empresarial, sendo um membro de cada uma das seguintes áreas de atuação:

- a) construção civil;
- b) setor imobiliário;
- c) indústria;
- d) comércio; e
- e) produtores rurais.

V – dois membros da sociedade civil organizada no segmento entidade de representação profissional, sendo um membro de cada uma das seguintes áreas de atuação:

- a) arquitetura e urbanismo; e
- b) produtores rurais.

VI – quatro membros da sociedade civil organizada no segmento conselho de classe profissional, sendo um membro de cada uma das seguintes áreas de atuação:

- a) arquitetura e urbanismo;
- b) engenharia e agronomia;
- c) serviço social; e
- d) advocatícia.

VII – quatro membros da sociedade civil organizada no segmento entidades acadêmicas e de pesquisa, dentre os seguintes segmentos:

- a) entidade de ensino superior privada;
- b) entidade de pesquisa e extensão;
- c) Universidade de Brasília; e
- d) Instituto Federal de Brasília.

5. DO FUNCIONAMENTO

5.1 Compete ao Comitê de Gestão Participativa – CGP:

I – aprovar calendário de reuniões ordinárias proposto pela SEDUH;

II – realizar reuniões extraordinárias sempre que deliberado como necessário;

III – contribuir na consolidação da metodologia geral e demais documentos;

IV – acompanhar todas as etapas de revisão do PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803, de 2009;

V – apoiar e acompanhar a implantação da metodologia de participação e as etapas de mobilização e participação social visando garantir a participação da sociedade civil em todas as etapas do processo de revisão do PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803, de 2009;

VI – contribuir para a mobilização da sociedade de forma a viabilizar a colaboração e a participação em todo o processo de revisão do PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803, de 2009, especialmente por meio de validação das ações de sensibilização, divulgação, informação, capacitação e organização da participação social;

VII – acompanhar as atividades dos Grupos Temáticos do Grupo de Trabalho Interinstitucional – GTI, por meio dos representantes indicados conforme § 5º do art. 15;

VIII – contribuir na consolidação dos produtos desenvolvidos pelo GTI, bem como da minuta de Lei Complementar de revisão do PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803, de 2009, a ser enviada ao CONPLAN;

IX – participar, com no mínimo dois representantes, das oficinas nas Regiões Administrativas e Unidades de Planejamento Territorial, das oficinas temáticas, das audiências públicas e outras reuniões previstas, conforme cronograma; e

X – participar das reuniões específicas que são parte da leitura comunitária no processo de revisão do PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803, de 2009, conforme deliberação em reuniões do Comitê de Gestão Participativa – CGP.

5.2 A SEDUH exercerá a coordenação executiva do Comitê de Gestão Participativa – CGP.

5.3 Cabe ao membro suplente substituir o membro titular, em suas ausências e impedimentos.

5.4 O Comitê de Gestão Participativa – CGP deve indicar de dois a cinco dos seus membros para participar das reuniões de cada Grupo Temático do Grupo de Trabalho Interinstitucional – GTI, designados de acordo com as respectivas áreas de atuação e competências.

5.5 Para o desenvolvimento das ações e atividades do Comitê de Gestão Participativa – CGP, os seus membros podem, quando julgar necessário, consultar ou firmar parcerias, acordos ou solicitar a participação e colaboração de representantes:

I – do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN;

II – do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal – CCPPTM;

III – da Câmara Legislativa do DF;

IV – da Secretaria do Patrimônio da União; e

V – de outros órgãos do Distrito Federal, do Governo Federal e de outras Unidades da Federação.

5.6 Caso não haja inscrição de entidades da sociedade civil na quantidade descrita em 4.1, a representação ficará vaga, podendo ser preenchida por meio de nova convocação.

6. DA INSCRIÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1 As entidades e instituições representativas interessadas em participar do processo de seleção de representantes titulares e suplentes para composição do CGP - Comitê de Gestão Participativa devem realizar inscrição junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no período de 05 de agosto de 2020, horário ininterrupto, a 21 de agosto de 2020, imprimeiramente até às 18:00h (horário de Brasília), na página oficial <http://www.pdot.seduh.df.gov.br/>.

6.2 As inscrições das entidades e instituições interessadas serão realizadas exclusivamente por via eletrônica, mediante preenchimento de formulário específico disponibilizado na página oficial <http://www.pdot.seduh.df.gov.br/>, com apresentação dos seguintes documentos, em formato PDF com máximo de 20Mb:

6.2.1 Para os segmentos de que trata o item 4.1 deste Chamamento Público, as inscrições devem vir acompanhadas dos seguintes documentos:

I – registro de seu Estatuto Social e Ata de Constituição no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; demonstrando que atuam há, pelo menos, 01 (um) ano da data de publicação do Decreto nº 41.004/2020, de 20 de julho de 2020, no segmento pleiteado para a indicação de representante da entidade junto ao CGP;

II – registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

III – ata de constituição e de eleição da diretoria em exercício, com a relação e qualificação dos diretores, ou documento previsto em lei que indique o representante legal;

IV – relação nominal, e respectivo número de CPF, de todos os associados ou filiados da entidade ou instituição.

6.2.2 Para o segmento movimentos sociais e coletivos representantes da sociedade civil, constante no inciso I do item 4.1 deste Chamamento Público, é facultativa a apresentação de documentação jurídica própria da entidade solicitante. Na situação em que a entidade não dispuser de registro de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, ela poderá ser indicada por uma entidade parceira, para, sem ônus, validar o trabalho da entidade solicitante. Nesse caso, as inscrições devem vir acompanhadas dos seguintes documentos:

I – registro de Estatuto Social e Ata de Constituição no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da entidade parceira; demonstrando que atuam há, pelo menos, 01 (um) ano da data de publicação do Decreto nº 41.004/2020, de 20 de julho de 2020;

II – registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da entidade parceira;

III – ata de constituição e de eleição da diretoria em exercício, com a relação e qualificação dos diretores, ou documento previsto em lei que indique o representante legal da entidade parceira;

IV – documentos que comprovem atuação da entidade solicitante demonstrando que atuam há, pelo menos, 01 (um) ano da data de publicação do Decreto nº 41.004, de 2020, em articulações, ações, atividades e projetos na área temática/grupo pleiteado para a indicação junto ao CGP, podendo ser:

Sítios eletrônicos e redes sociais próprios da entidade solicitante;

Declarações emitidas por terceiros, órgãos públicos ou outras entidades, comprovando parcerias locais ou nacionais na área pretendida (preferencialmente em papel timbrado com carimbo do emissor);

Reportagens de jornais e revistas comprovando atuação da entidade solicitante;

Relatório fotográfico de atividades organizadas pela entidade solicitante;

Listas de presença de atividades organizadas pela entidade solicitante;

Materiais de divulgação e publicações nos quais conste o nome da entidade solicitante;

Comprovante de fala de associados da entidade solicitante em eventos temáticos;

Comprovante de organização de ações de difusão de informações referentes à área de atuação;

Materiais informativos produzidos pela entidade;

Participação da entidade solicitante em conselhos, conferências, fóruns ou congressos distritais ou federais na temática.

V – Relação nominal, e respectivo número de CPF, de todos os associados ou filiados da entidade ou instituição.

VI – Declaração de veracidade das informações prestadas assinada pelo dirigente máximo da entidade parceira.

6.2.2.1 Uma organização poderá ser entidade parceira para apenas uma entidade solicitante de vaga no CGP e não poderá, assim, acumular outras titularidades e suplências no mesmo CGP.

6.3 Somente será processada inscrição mediante apresentação e respectiva juntada, de documentação completa, vedada a apresentação de documentos incompletos ou com condicionantes.

6.4 É facultada a entrega de cópia da documentação exigida no presente Edital de Chamamento mediante a apresentação de seus respectivos originais, para fins de autenticação na forma do Art. 5º, inciso XII, da Lei distrital nº 6.519, de 17 de março de 2020.

6.5 Todos os atos necessários ao processamento do pedido de inscrição na página oficial <http://www.pdot.seduh.df.gov.br/> são de inteira responsabilidade das entidades e instituições interessadas.

7. DA HABILITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1 A Equipe Técnica da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, SUPLAN/SEDUH, autuará processo específico, o qual será instruído com a documentação apresentada pelas entidades e instituições participantes, com identificação de cada segmento, de acordo com a atuação da entidade.

7.2 Será excluída do processo de escolha a entidade ou instituição que se inscrever em mais de um segmento ou apresentar documentação incompleta.

7.3 O requerimento de inscrição, a regularidade documental, e o atendimento de todos os requisitos previstos neste Edital de Chamamento Público, serão objetos de apreciação pela Equipe Técnica da SUPLAN/SEDUH, a qual emitirá parecer prévio quanto ao deferimento ou indeferimento do credenciamento.

7.4 A lista das entidades e instituições credenciadas e não credenciadas, por segmento, será divulgada na página oficial <http://www.pdot.seduh.df.gov.br/>, conforme cronograma em anexo.

7.5 Caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da lista das entidades credenciadas, contra a decisão que indeferir o credenciamento para participação do processo de escolha dos representantes do CGP.

7.6 Os recursos de que trata o subitem 7.5 deverão ser formalizados por meio eletrônico, de forma escrita, e em formulário específico, disponível na página oficial <http://www.pdot.seduh.df.gov.br/>, conforme cronograma em anexo.

7.7 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo de que trata o subitem 7.5.

7.8 A decisão que deferir ou indeferir o recurso será publicada no dia 28 de setembro de 2020, na página oficial <http://www.pdot.seduh.df.gov.br/>, conforme cronograma em anexo.

7.9 A lista final das entidades credenciadas, por segmento, para participarem do processo de escolha de que trata este Chamamento Público, será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme cronograma em Anexo.

8. DA REUNIÃO PÚBLICA PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES, E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 A escolha das entidades que comporão o Comitê de Gestão Participativa – CGP se dará mediante voto aberto em reunião pública online.

8.2 A reunião pública para escolha das entidades que integrarão a composição do CGP, em face da atual situação consoante às medidas para enfrentamento da saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus – COVID-19, será realizada no dia 05 de outubro de 2020, às 14 horas, via videoconferência, por meio da plataforma do Cisco Webex, por meio do link: https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH em atendimento ao contido no Decreto nº 40.546, publicado na Edição Extra-A do DODF nº 34, de 20 de março de 2020.

8.3 O voto aberto em reunião pública será proferido exclusivamente pelo representante legal da entidade participante; ou por pessoa da entidade participante comprovadamente designada pela sua entidade parceira; ou ainda por pessoa comprovadamente designada por instrumento de procuração apresentado no requerimento da inscrição.

processo de escolha, a entidade participante ou parceira com maior tempo de regular funcionamento e, sucessivamente, com maior número de associados, deve indicar o representante relativo ao segmento.

8.5 A homologação do resultado do chamamento público será divulgada no dia 09 de outubro de 2020, na página oficial <http://www.pdot.seduh.df.gov.br/>, no Diário Oficial do Distrito Federal e em jornal de grande circulação, conforme cronograma em Anexo.

9. DA INDICAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE COMO REPRESENTANTES

9.1 As entidades e instituições selecionadas em reunião pública devem indicar, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da escolha e, nos termos de seus respectivos Estatutos, Regimentos ou Ato Normativo próprio, o nome de representante para atuar como membro titular e respectivo suplente na composição do CGP.

9.2 Na hipótese da entidade ou instituição permanecer omissa quanto ao dever de indicar representantes, caberá ao representante legal da entidade solicitante o exercício das atribuições previstas para os membros do CGP.

9.2.1 Nos casos de entidade participante com indicação de entidade parceira, competirá ao representante participante de reunião pública de votação de que trata o item 8.3, o exercício das atribuições previstas para os membros do CGP.

9.3 A indicação dos representantes de que trata o subitem 9.1, deverá ser encaminhada via ofício à SUPLAN/SEDUH, acompanhada dos documentos listados no Anexo deste Edital de Chamamento.

9.4 Cabe a cada Entidade e Instituição, que tiverem seu processo de credenciamento homologado, apresentar os documentos originais, que foram anexados no ato da inscrição, no protocolo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal localizada no Edifício Sede da SEDUH, Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Lotes 13/14, 2º Andar, no período de 13 de outubro de 2020, a 16 de outubro de 2020, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, conforme cronograma em Anexo.

9.5 Os representantes titulares e respectivos suplentes, das entidades e instituições escolhidas por segmentos, devem ser maiores de 18 (dezoito) anos.

9.6 A designação dos representantes de que trata o subitem 9.1, para terem assento junto ao CGP, sujeita-se:

9.6.1 às disposições do Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020, em especial, os representantes devem:

comprovar residência ou título de eleitor registrado no DF; apresentar declaração de que atende ao disposto na Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, e no Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018;

declarar estar cientes de que as atividades desenvolvidas pelos membros titulares e suplentes participantes da Estrutura de Governança e Gestão Participativa são consideradas prestação de serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.

9.6.2 às disposições do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, sendo necessária a apresentação de declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e Impedimento, na forma do Anexo II do citado Decreto, que deverá ser apresentada previamente à primeira participação no Comitê de Gestão Participativa – CGP.

9.6.3 à Lei Federal 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada nesta Unidade da Federação pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, e demais legislações supervenientes.

9.6.4 às disposições contidas no art. 19, §8º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

10. DO CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS
05 de agosto de 2020	Publicação do Edital – DODF – Jornal de Grande Circulação e site http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
De 05 de agosto de 2020, ininterrupto, a 21 de agosto de 2020, impreterivelmente até às 18:00h (horário de Brasília)	Credenciamento das Entidades - via sistema eletrônico http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
11 de setembro de 2020	Divulgação da Lista das Entidades e Instituições com credenciamento deferido e indeferido - via sistema eletrônico http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
De 14 de setembro de 2020, ininterrupto, a 18 de setembro de 2020, impreterivelmente até às 18:00h (horário de Brasília)	Interposição de Recurso contra a decisão do credenciamento indeferido http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
28 de setembro de 2020	Divulgação do Resultado do Recurso
01 de outubro de 2020	Divulgação da Relação final de Entidades credenciadas para participar do processo de escolha em reunião pública no DODF – Jornal de Grande Circulação e site http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
05 de outubro de 2020	14:00h: Reunião Pública para escolha das entidades. Link de acesso a sala virtual: https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH

09 de outubro de 2020	Divulgação da Homologação do Resultado do Chamamento Público no DODF – Jornal de Grande Circulação e site http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
13 de outubro de 2020 a 16 de outubro de 2020	Apresentação de documentação original: Das entidades e instituições homologadas; Apresentação dos documentos listados no Anexo I do Edital de Chamamento Público: Dos representantes (Titular e Suplente); e ainda acompanhado da indicação via Ofício do representante da entidade.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não serão analisados os pedidos de credenciamento e documentação apresentados fora dos prazos estipulados no item 6.1 deste Chamamento Público.

11.2 O voto a ser exercido por cada entidade credenciada deve ser realizado no âmbito do respectivo segmento.

11.3 Não serão atendidos consultas ou pedidos de esclarecimentos solicitados pessoalmente, por telefone, ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos no presente Edital e, tampouco, aqueles solicitados fora do prazo estabelecido no cronograma ou, ainda, aqueles eventualmente dirigidos a outros servidores ou dirigentes da SEDUH.

11.3.1 Serão recebidas solicitações para solucionar eventuais dúvidas quanto a este Chamamento Público pelo correio eletrônico cgp.pdot@seduh.df.gov.br.

11.4 Compete às instâncias superiores da SEDUH dirimir os casos omissos e as situações não previstas neste Chamamento Público.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

ANEXO I

Edital de Chamamento SEDUH – 02/2020

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS

1. (uma) foto 3 X 4, colorida
2. Ficha de cadastro <http://www.pdot.seduh.df.gov.br/>.
3. Cópias: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física – C.P.F, Título de Eleitor
4. Comprovante de Votação ou Declaração de Quitação expedida por órgão Eleitoral <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
5. Declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e de Impedimentos, conforme item 8.6 <http://www.pdot.seduh.df.gov.br/>.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA Nº 121/2020 - CONTRATO Nº 063/2019

Processo: 00392-00011597/2019-15 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 05.587.876/0001-08. Objeto: Nota Técnica Explicativa 121 (Id. 44166843), que publiciza e fundamenta a correção de erro material na numeração de termo aditivo ao Contrato nº 063/2019, publicado no DODF nº 133, de 16/07/2020, página 35, no sentido de fazer constar, consoante fundamentação da citada Nota Técnica Explicativa, que, ao invés de SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019, deve o citado Termo ser considerado como o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019. Assinatura: 03/08/2020. Signatário: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, como Diretor Presidente da CODHAB. (Data da publicação no DODF do Contrato original: 24/12/2019, DODF Nº 244, PÁG. 67).

NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA Nº 122/2020 - CONTRATO Nº 067/2019

Processo: 00392-00011600/2019-09 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: CAMPOS REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita sob o CNPJ: 11.072.582/0001-38. Objeto: Nota Técnica 122 (Id. 44234744), que publiciza e fundamenta a correção de erro material na numeração de termo aditivo ao Contrato nº 067/2019, publicado no DODF nº 133, de 16/07/2020, página 35, no sentido de fazer constar, consoante fundamentação da citada Nota Técnica Explicativa, que, ao invés de SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2019, deve o citado Termo ser considerado como o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2019. Assinatura: 03/08/2020. Signatário: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, como Diretor Presidente da CODHAB. (Data da publicação no DODF do Contrato original: 24/12/2019, DODF Nº 244, PÁG. 67).

NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA Nº 126/2020 - CONTRATO Nº 069/2019

Processo: 00392-00011602/2019-90 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: CONSTRUBRAS CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 31.359.049/0001-69. Objeto: Nota Técnica Explicativa 126 (Id. 44289248), que publiciza e fundamenta a correção de erro material na numeração de termo aditivo ao Contrato nº

069/2019, publicado no DODF nº 133, de 16/07/2020, página 35, no sentido de fazer constar, consoante fundamentação da citada Nota Técnica Explicativa, que, ao invés de SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2019, deve o citado Termo ser considerado como o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2019. Assinatura: 03/08/2020. Signatário: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, como Diretor Presidente da CODHAB. (Data da publicação no DODF do Contrato original: 24/12/2019, DODF Nº 244, PÁG. 67).

NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA Nº 127/2020 - CONTRATO Nº 071/2019

Processo: 00392-00011604/2019-89 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: MULTIPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 07.013.943/0001-06. Objeto: Nota Técnica Explicativa 127 (Id. 44291010), que publiciza e fundamenta a correção de erro material na numeração de termo aditivo ao Contrato nº 071/2019, publicado no DODF nº 133, de 16/07/2020, página 35, no sentido de fazer constar, consoante fundamentação da citada Nota Técnica Explicativa, que, ao invés de SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2019, deve o citado Termo ser considerado como o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2019. Assinatura: 03/08/2020. Signatário: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, como Diretor Presidente da CODHAB. (Data da publicação no DODF do Contrato original: 24/12/2019, DODF Nº 244, PÁG. 68).

NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA Nº 128 - CONTRATO Nº 064/2019

Processo: 00392-00011599/2019-12 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: POLISERV CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ: 28.172.885/0001-25. Objeto: Nota Técnica Explicativa 128 (Id. 44299137), que publiciza e fundamenta a correção de erro material na numeração de termo aditivo ao Contrato nº 064/2019, publicado no DODF nº 133, de 16/07/2020, página 35, no sentido de fazer constar, consoante fundamentação da citada Nota Técnica Explicativa, que, ao invés de SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019, deve o citado Termo ser considerado como o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019. Assinatura: 03/08/2020. Signatário: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, como Diretor Presidente da CODHAB. (Data da publicação no DODF do Contrato original: 24/12/2019, DODF Nº 244, PÁG. 67).

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

Processo: 195.000.049/2017. Contrato firmado entre o Jardim Botânico de Brasília e a Empresa VMJR Empório e Café LTDA-Me, registrada no CNPJ Nº 28.340.301/0001-83, Cláusula Segunda: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar as cláusulas quarta e quinta do Termo Aditivo anterior. Cláusula Quarta - Do Prazo: A suspensão objeto do presente Termo Aditivo será considerada do dia 04/05/2020 até a autorização para a reabertura dos estabelecimentos comerciais dentro do Jardim Botânico de Brasília. Cláusula Quinta - Da Continuação e Ratificação: Com a autorização para a reabertura dos estabelecimentos comerciais dentro do Jardim Botânico, a suspensão objeto do presente instrumento será automaticamente revogada, ratificando-se todas as cláusulas e condições acordadas no Contrato de Concessão de Uso n. 001/2017, e nos seus Termos Aditivos. Signatários: Pela Contratante, do Elton Baia Lopes de Oliveira, na qualidade de Diretor Executivo - em exercício do Jardim Botânico de Brasília, pela Contratada: Vinícius Mota Campos, Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2013

Processo: 195.000066/2010. Contrato firmado entre o Jardim Botânico de Brasília e a Empresa CRISTINA ROBERTO BUFFET E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, registrada no CNPJ N 38.066.296/0001-16, Cláusula Segunda - Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar as cláusulas quarta e quinta do Termo Aditivo anterior, Cláusula Quarta - Do Prazo: A suspensão objeto do presente Termo Aditivo será considerada do dia 04/05/2020 até a autorização para a reabertura dos estabelecimentos

comerciais dentro do Jardim Botânico de Brasília. Cláusula Quinta - Da Continuação e Ratificação: Com a autorização para a reabertura dos estabelecimentos comerciais dentro do Jardim Botânico, a suspensão objeto do presente instrumento será automaticamente revogada, ratificando-se todas as cláusulas e condições acordadas no Contrato de Concessão de Uso n. 002/2013, e nos seus Termos Aditivos. Signatários: Pela Contratante, Elton Baia Lopes de Oliveira, na qualidade de Diretor Executivo - em exercício do Jardim Botânico de Brasília, pela Contratada: Ana Cristina Roberto, Representante Legal da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2020

Processo: 04012-00002005/2020-13 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL/SETRAB-DF X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP. Contrato nº 005/2020. Objeto: 3.1. a contratação de serviços relacionados às atividades enumeradas no presente contrato, a serem executadas por até 8 (oito) sentenciados do Sistema Penitenciário, nas dependências da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB/DF, e eventuais atividades externas, nos termos do Art. 28, da Lei 7.210/1984 e Lei 8.666/1993: 3.1.1. Sendo 02 (dois) sentenciados do Nível I: tarefas cuja execução requerem mão-de-obra pouco especializada, pouca experiência e ensino fundamental incompleto ou já concluído, 04 (quatro) de Nível II: tarefas cuja execução requerem médio grau de especialização, alguma experiência na área e/ou ensino médio concluído e 02 (dois) de Nível III: tarefas cuja execução requerem grau de especialização, alguma experiência na área e/ou ensino superior incompleto ou concluído, conforme disposto no item 10 e 11 do Projeto Básico (42368773); 3.2. A substituição de sentenciado preso (e egresso) por nível está sujeita a análise de disponibilidade e mão de obra no momento da solicitação, e 3.3. Fica assegurado o critério de compensação quando não houver sentenciado preso (e egresso) disponível no nivelamento solicitado, formalizando-se o competente termo aditivo em caso de alteração quantitativa. Unidade Orçamentária: 25101. Programas de Trabalho: 11.421.6217.2426.0072. Natureza da Despesa: 3.3.91.39. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho inicial: nº 2020NE00101, no valor de R\$ 72.471,50 (setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), emitida em 29/07/2020. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor do Contrato: R\$ 173.931,60 (cento e setenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 03/08/2020. Assinantes: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA. Pela FUNAP: DEUSELITA PEREIRA MARTINS.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 015/2019

Processo: 00401-00019009/2019-07. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF e ARTECOR GRÁFICA E EDITORA LTDA. Objeto: Rescindir o Contrato 015/2019, com base no art. 77 combinando com o art. 78, incisos I e II, da Lei 8.666/93. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Data da Assinatura: 31/07/2020. Signatários: pela CONTRATANTE, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral, e pela CONTRATADA, ANTÔNIO ADOLFO GOMES DE ARAÚJO, na qualidade de sócio proprietário.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXTRATO DE COMPRAS

JULHO/2020

A Chefe do Serviço de Execução Orçamentária do Tribunal de Contas do Distrito Federal, CNPJ 00.534.560/0001-26, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de compras, obras e/ou serviços efetuados no mês de julho de 2020.

NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
604/2020	Fornecimento de licença SKU 9GA-00006, Windows Server CISStdCore SNGL LicSAPK MVL 2Lic CoreLic. Enterprise Agreement Server Cloud Enrollment com o Software Assurance por 3 (três) anos. Demais condições e especificações conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2020 e proposta da contratada.	360	1.180,55	424.998,00	CNPJ 57.142.978.0001.05 BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

ANA PAULA AZEVEDO SANTANA
Chefe

DESCRIÇÃO	2º Trimestre 2020
Saldo Inicial	21.577.183,70
Ingressos	48.724.229,68
Contrato de Gestão	48.538.172,64
Outros Ingressos	89.474,55
Rendimento Aplicações Financeiras	96.582,49
Desembolsos	59.048.549,77
Pessoal, Encargos e Benefícios	36.087.080,09
Serviços de Terceiros	10.648.951,46
Insumos Hospitalares	9.224.180,36
Materiais	2.011.424,81
Gastos Gerais	1.076.913,05
Equipamentos e Direitos de Uso	-
Móveis e Utensílios	-
Obras	-
Saldo Final	11.252.863,61

INEDITORIAL

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BRASÍLIA - DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - VIRTUAL

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BRASÍLIA/DF-SINDSAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.579.664/0001-57, com sede no SDS, Bl. "P", Ed. Venâncio III, 1º Andar, Sala 109/113, CEP: 70.393-902, Brasília/DF, por sua Diretora-Presidente – Marli Rodrigues, com fundamento na Lei nº. 14.010/2020 c/c Art. 24, inciso II, Art. 65, inciso I e Art. 69, § 2º, do Estatuto Social da Entidade, convoca todos os sindicalizados quites com suas obrigações estatutárias, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária - Virtual, a ser realizada no dia 13 de agosto de 2020 (quinta-feira), por meio da Plataforma Zoom mediante link de acesso e credenciamento/ votação via login de acesso no Portal SindSaúde, às 20hs, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Redução da Jornada de Trabalho e/ou Suspensão do Contrato de Trabalho dos funcionários do SindSaúde, nos termos da Lei nº. Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020 e Decreto nº 10.422, de 13 de julho de 2020. Brasília-DF, 04 de agosto de 2020. MARLI RODRIGUES Diretora-Presidente DAR-654/2020

COOPERATIVA DE TRABALHO ESPECIAL LIBERDADE PARA SONHAR – CETELPS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA

CNPJ: 33.446.229/0001-03 NIRE: 3400010708

A Diretora Secretária da – SR: ALESSANDRA ALVES LOPES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54 convoca seus Associados, para reunirem-se no dia 17 DE AGOSTO DE 2020 na QUADRA 01 CONJUNTO 07 CASA 07 – BAIRRO : SETOR NORTE CIDADE ESTRUTURAL – Brasília/DF, às 9:30 horas, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 das associadas; em 2ª convocação, às 10:30h, com a presença de 1/2+1 de associadas; e, em 3ª e última convocação, às 11:30h, com a presença de, no mínimo, 03 associadas para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - I) Prestação de contas; II) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; Em Assembleia Geral Extraordinária; III) Inclusão e Exclusão de cooperados; IV) eleição ao cargo para vice-presidente; v) assuntos gerais. Brasília/DF, 03 DE AGOSTO DE 2020. ALESSANDRA ALVES LOPES PRESIDENTE DA CETELPS DAR-653/2020

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

RELATÓRIO FINANCEIRO

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE, em cumprimento à Lei Distrital 4081/2008, torna público o relatório financeiro e de execução do Contrato de Gestão 076/2019 celebrado em 20.09.2019, relativo ao 2º trimestre de 2020 (abril, maio e junho).

RELATÓRIO FINANCEIRO

Tendo em vista a eclosão da pandemia pelo novo coronavírus, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como emergência de saúde pública de importância internacional (Covid-19), o HCB teve que adotar uma série de medidas para a proteção e segurança de pacientes, familiares e funcionários o que, associada à recomendação de isolamento social, impactaram na produção de serviços no Hospital da Criança de Brasília José Alencar, com redução nos quantitativos realizados. As medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia estão descritas nos relatórios de prestação de contas entregues à SES-DF.

METAS QUANTITATIVAS

Grupo	Procedimento	Meta	Realizado	%
I	Consultas Médicas de Especialidades	22.476	15.732	70,0
II	Assistência Complementar Essencial	14.427	5.569	38,6
III	Procedimentos Especializados	4.276	4.654	108,8
IV	Exames por Métodos Gráficos	2.333	653	28,0
	Exames Laboratoriais	66.262	49.306	74,4
VI	Exames de Bioimagem	4.148	2.926	70,5
VII	Cirurgias em Regime de Hospital-Dia	180	19	10,6
VIII	Saídas Hospitalares	1.428	1.019	71,4
IX	Diárias de UTI	2.565	2.222	86,6
X	Diárias de Cuidados Paliativos	378	209	55,3
XI	Cirurgia	720	692	96,1
XI	Transplante	9	2	22,2

METAS QUALITATIVAS

Nr.	Indicador	Pontuação	
		Prevista	Realizada
1	Disponibilizar Procedimentos Pactuados com a Central de Regulação	100	100
2	Satisfação dos Familiares de Pacientes do Hospital	100	100
3	Satisfação dos Pacientes	200	100
4	Ouvidoria	100	100
5	Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC) (últimos 12 meses)	100	100
6	Densidade de Infecção de Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central (IAVC) (últimos 12 meses)	100	100
7	Taxa de Ocupação Hospitalar	100	50
8	Taxa de Ocupação Ambulatorial	100	100
9	Média de Permanência Hospitalar (últimos 12 meses)	100	80

FILANTROPIA-94/2020